



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 95.095, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA DO SERVIDOR PÚBLICO E PENSIONISTA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700.0000008423/2023,

Considerando que a Constituição Federal consagra em seu artigo 7º, inciso VIII, o 13º salário como um direito social e uma garantia fundamental aos trabalhadores, bem como a previsão da gratificação natalina prevista nos arts. 68 e 69 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, que dispõe acerca do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas;

Considerando o objetivo de atender ao interesse público em uniformizar os serviços empregados pela Administração Pública Estadual, otimizando sua utilização e efetivando o Princípio da Economicidade, coadunado à projeção de que a antecipação da gratificação natalina contribuirá para o aquecimento da economia local, estimulando o comércio e beneficiando a sociedade como um todo; e

Considerando que a presente medida busca harmonizar os interesses do Estado com o bem-estar dos servidores e pensionistas, alinhando-se às diretrizes de uma gestão pública eficiente e comprometida com a qualidade de vida de seus colaboradores,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da gratificação natalina será concedido aos servidores públicos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual até o mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Fica assegurado, a partir do exercício de 2024 e a título de adiantamento, o pagamento parcial, equivalente a 50% (cinquenta por cento), da gratificação natalina, automaticamente e de acordo com o seguinte cronograma:

I - aos servidores públicos efetivos e pensionistas, assim como aos funcionários públicos com vínculo permanente nas empresas públicas e sociedades de economia mista, caberá o recebimento da antecipação no mês de seu nascimento; e

II - aos servidores públicos que exercem exclusivamente cargo de provimento em comissão, contratados por excepcional interesse público e demais vínculos, bem como àqueles pertencentes a outros entes e, na ocasião, cedidos para o Estado de Alagoas,

caberá o recebimento da antecipação no mês de julho, exceto os nascidos no mês de dezembro.

§ 1º A antecipação será sempre calculada sobre o valor da remuneração recebida no mês anterior ao da sua concessão.

§ 2º A disposição prevista no caput deste artigo não compreende os servidores e pensionistas nascidos no mês de dezembro, os quais receberão a referida gratificação de forma integral.

§ 3º É facultado ao servidor e pensionista optar pelo não recebimento do adiantamento da gratificação natalina, desde que seja expressamente manifestado pelo interessado.

§ 4º Quando a admissão do servidor público ou o início do benefício do pensionista ocorrer durante o decurso do ano civil, o pagamento da gratificação será feito exclusivamente no mês de dezembro, na proporção dos meses de efetivo exercício.

Art. 3º Anualmente será facultado aos servidores a opção de não receber o adiantamento da gratificação natalina conforme o § 3º do art. 2º deste Decreto, desde que expresse sua opção por meio de requerimento padronizado via Processo Administrativo direcionado ao setor de recursos humanos do órgão ou entidade de origem até o dia 20 de janeiro.

Parágrafo único. Uma vez formalizada, a opção apresentada no caput deste artigo será aplicada no exercício corrente, em caráter irrevogável, podendo apenas ser alterada no próximo ano civil, mediante novo requerimento.

Art. 4º O adiantamento previsto neste Decreto será deduzido da gratificação natalina a ser liquidada no mês de dezembro do mesmo exercício.

Art. 5º Fica assegurado a partir do exercício de 2024 o pagamento da 2ª (segunda) parcela da gratificação natalina, equivalente a 50% (cinquenta por cento) remanescente, no mês de dezembro do exercício corrente.

§ 1º Os descontos previdenciários e tributários serão implementados no ato de pagamento da 2ª (segunda) parcela a ser efetivada no mês de dezembro, utilizando como base de cálculo o valor global da gratificação.

§ 2º As pensões alimentícias que incidem sobre o décimo terceiro salário serão deduzidas e repassadas para os pensionistas no mês de dezembro.

§ 3º No mês de dezembro, os servidores públicos e pensionistas farão jus a eventuais diferenças entre o valor pago como adiantamento da gratificação natalina e a remuneração devida no décimo terceiro salário.

§ 4º Na hipótese de existência de valores a serem compensados em dezembro, será lançado, de ofício, pela Administração Pública, o desconto do valor percebido indevidamente até a quitação total do débito, sem a aplicação de juros e correção monetária.

Art. 6º O décimo terceiro salário não será considerado no cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 814478**

OXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1800-2105/2023, de RENE MIGUEL C. NARVAEZ;  
E:1800-1779/20, de EDINALDO VIEIRA NICODEMOS;  
E:1800-17916/23, de SÉRGIO PORFÍRIO DE LIMA;  
E:1800-2914/19, de JOSÉ BENEDITO DA SILVA;  
E:1800-28298/22, de ALEILSON DA SILVA RODRIGUES;  
E:1800-3234/20, de ERIKA PATRÍCIA GOMES ARAÚJO; e  
E:1800-31302/22, de BRUNO VIEIRA ABREU.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.4101-10065/18, de EDNA ALVES DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-4375/23, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2100-9308/23, da SENASP/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidora daquele órgão.

PROC.E:1204-9482/23, do TJ/AL = Com fundamento no Despacho PGE PJ 21083676 e no Despacho PGE COOPJ 21088495, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21091370, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de EMANUEL MONTEIRO DIAS JÚNIOR, em vista da decisão judicial objeto da Ação Ordinária nº 0745330-76.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-528/21, de FÁTIMA MARIA FERREIRA GOMES = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.2000-20968/17, de MARIA DO SOCORRO C. G. DE OLIVEIRA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 21055964, Despacho PGE COOPA 21591904 e Despacho PGE GPG 21724397, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 77.098, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito à inativação no Nível II. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 814479**

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3097/23 de MARIA DE OLIVEIRA LEAHY = DESPACHO SEI Nº 22742298 = Trata-se de processo administrativo impulsionado pelo advogado Mário Oliveira Leahy, representando os comerciantes e proprietário localizados na rua Cincinato Pinto. Preliminarmente, cumpre observar o exposto nos Despachos GABCIVIL GSI 22572880 e 22573331. Dessa forma, evoluam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, para que haja posicionamento sobre a possibilidade de apoio quanto a inclusão na área de atendimento do Programa Ronda do Bairro, o trecho da Rua Cincinato Pinto, situado em frente ao Palácio República dos Palmares. Paralelamente, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apresentação de informações sobre possível desapropriação dos prédios comerciais que se encontram inutilizados, localizados na rua Cincinato Pinto, mais especificadamente no trecho localizado em frente ao Palácio Republica dos Palmares e vizinho a Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROC.E:1101-3806/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22755652 = Com fundamento no Despacho PGE PLICGERAL 22519830 e no Despacho PGE SUBCOOPLIC 22567062, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22576352, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 22742672 e Despacho SEGOV SSMC 22742992, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a dotação orçamentária, de que trata o Contrato AMGESP nº 001/2020, ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos e, ainda, a atualização da dotação orçamentária, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003806/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 814475**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA, EM DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-52/24 do ALE DE PERNAMBUCO = DESPACHO SEI Nº 22767151 = Considerando a resposta contida no Ofício nº 24825/2023 (doc. 22752988) referente aos votos de congratulações à Exma. Sra. Fátima Bezerra, Governadora do Rio Grande do Norte, pela sua eleição como presidente do Consórcio Nordeste e a ciência dada por este Gabinete Civil, archive-se o presente processo.

PROC.E:1101-1359/22 do PODERM JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 22671781 = Tendo em vista o teor do Despacho SEFAZ SETE (doc.22647840), archive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 814476**



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interinamente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	07
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	53
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	57
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	59
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	59
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	62
Eventos Funcionais .....	69
Prefeituras do Interior .....	120
PARTICULARES .....	120



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CONHEÇA  
A NOSSA  
COLEÇÃO  
DE LIVROS  
INFANTIS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramios.com.br](http://www.livrariagracilianoramios.com.br)

COCO DE RODA  
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.000004030/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22758827 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 22756748, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 22613508, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal dos atos atinentes à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 90.391/2023 e 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000024551/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22758572 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 22756749, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 22642362, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal dos atos atinentes à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 90.391/2023 e 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000017773/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22758465 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 22756747, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 22512473, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal dos atos atinentes à fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 90.391/2023 e 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.000000805/2021 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Aplicação de penalidade. DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22758389 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 22756745, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 22693610, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.000000198/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Aplicação de penalidade. DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22758221 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 22756744, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 22696496, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001212/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Aplicação de penalidade. DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22758067 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 22756743, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL n° 22680667, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000025177/2022 INTERESSADO Nilson Miranda De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22768799 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22745947), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22421114), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Nilson Miranda de Oliveira, matrícula n° 13840-1, ativo, cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/02/2018, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000006772/2019 INTERESSADO Rogerio Suruagy do Amaral (177.826.434-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22768109 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22747554), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22502904), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Rogerio Suruagy do Amaral, matrícula 129532-2, ativo, cargo Médico, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público (doc. 0905266), nos termos do art. 40, § 1°, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000004165/2023 INTERESSADO Maria do Socorro Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22767881 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22746174), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22474973), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria do Socorro Santos, matrícula n° 1382-0, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/04/2012, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:41506.0000000699/2023 INTERESSADO Benedito Dias ASSUNTO Pessoas: Licença Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22767332 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22680915), da lavra da

Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 22592716), com os fatos e fundamentos neles contido, pela possibilidade jurídica do gozo da licença prêmio relativa ao 1º quinquênio com fulcro nos artigos 91 a 93, da Lei Estadual nº 5.247/1991, desde que atendidas as seguintes condicionantes: 1) atestar a inexistência das vedações do art. 92, I e II, da Lei Estadual nº 5.247/1991, para o respectivo período aquisitivo; 2) que o ITEC informe que o usufruto da licença-prêmio não deixará carência e não atingirá o limite da lotação previsto no art. 93 da Lei nº 5.247/1991, sendo possível o seu gozo. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000001658/2023 INTERESSADO Rosa Cristina de Melo dos Santos ASSUNTO Pessoas: Licença Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22766961 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22678744), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 22563034), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do gozo de licença prêmio, tendo em vista que o direito à licença especial somente poderia ser adquirido até 03/07/1998, data da publicação da Lei nº 6.043/98, contudo, a servidora não preencheu, até a citada data, os cinco anos referentes ao segundo quinquênio (uma vez que o primeiro já foi gozado por intermédio do processo administrativo 2900.021/2010), não fazendo jus à licença especial. 2. Ademais, registre-se, por necessário, que somente após o ingresso no regime estatutário, é que há a contagem dos períodos em questão. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000030298/2022 INTERESSADO Laelson Feliciano Leite ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22765191 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22740795), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22570894), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela inocência do servidor e sugeriu o arquivamento dos autos. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEUDC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000007773/2023 INTERESSADO Sandra Regia Alves do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22764737 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22732576), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22715263), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao convivente, comprovada a constância de união estável como entidade familiar, do servidor público civil estadual Idevaldo dos Santos, matrícula 0001925-9, ativo, Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 13/10/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01206.0000046910/2023 INTERESSADO FABIO JOSE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22764538 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22736522), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 22690579), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do servidor público militar estadual Fábio José da Silva, matrícula nº 9104-9, ativo, posto/grad. Subtenente PM, visto preenchidos, antes de 01/01/2022 (direito adquirido), marco inicial da aplicação da Lei Federal nº 13.954, de 2019, no Estado de Alagoas, os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade. 2. Ademais, requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação

comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Registre-se, por necessário, a desnecessidade como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes.

PROCESSO 04101.00015875/2016 INTERESSADO maria quiteria da silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22763644 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22370529), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21347887), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Quiteria da Silva, matrícula 123-6, ativa, cargo Técnico em Recursos Humanos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/03/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04799.000000689/2019 INTERESSADO Cícero Oliveira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22761848 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22324485), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 22241703), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo entendimento que “a Autarquia Previdenciária deve melhor sanear o processo, deve a Autarquia Previdenciária questionar a Caixa Econômica Federal o destino do dinheiro disponibilizado no período em que foi pago indevidamente, se por meio de saque, transferência e etc, e, se é possível verificar por quem foi realizada a retirada dos valores. Ainda, deve a Alagoas Previdência tentar localizar o processo de espólio do ex-servidor falecido e tentar habilitação para recebimento dos valores pagos indevidamente.” E, por fim, “deve a Alagoas Previdência continuar na busca pelo ressarcimento ao erário, pela via administrativa, sem prejuízo da comunicação oficial ao Ministério Público em razão ilícito penal possivelmente praticado no caso presente. Caso infrutífera a cobrança na esfera administrativa, deve ser buscado o ressarcimento do montante pago indevidamente, na via judicial” (Procuradoria Judicial desta PGE/AL). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001049/2023 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22655568 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 22592117), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 22557466), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, indicativo que a demanda tratada nos autos, alusiva à Notificação nº 2110.2023, em que a Delegacia da Barra de São Miguel - AL foi denunciada por conta de suas condições precárias e insalubres, versam sobre o mesmo objeto do processo E:02100.0000005612/2023, que foi instruído pela Seção de Infraestrutura com relatório da situação anterior e atual do andamento das reformas no prédio da delegacia da Barra de São Miguel/AL, informações que foram enviadas, por meio de e-mail para os servidores do MPT, Thiago Nolasco e Bruno Guia (bruno.guia@mpt.mp.br e thiago.nolasco@mpt.mp.br), conforme Documento (22557462). 2. Destarte, remetam-se os autos à SSP/AL, para que indiquem ou diligenciem resposta junto ao MPT, retornando os autos para análise e eventual arquivamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

Protocolo 814436

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 11.01.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 11.01.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.0000030660/2023. INTERESSADO: Jaqson souza Barros. ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção. DESPACHO PGE/PA/CD 22724755/2024. Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 22480821/2023 (22480821), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbção, nos assentamentos do servidor público civil estadual Jaqson Souza Barros, matrícula n° 825019-7, ativo, cargo de Vigia, de tempo de serviço/contribuição de 02 ano(s), 11 mês(es), por serviço prestado em atividade privada, e de 03 ano(s), 03 mês(es) e 05 dia(s), por serviço em atividade de direito público, totalizando 06 ano(s), 02 mês(es) e 05 dia(s), tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 105, I e V, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01800.0000030929/2023. INTERESSADO: Maria Vilma Tavares Neves. ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção. DESPACHO PGE/PA/CD 22719705/2024. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 22477841/2023 (22477841), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbção, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Vilma Tavares Neves, matrícula n° 81329-0, ativo(a), cargo Professora, de tempo de serviço/contribuição de 02 ano(s), 07 mês(es) e 01 dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a existência de concomitância, nos termos art. 105, I, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:20105.0000024424/2023. INTERESSADO: Cícero de Oliveira Gomes. ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção. DESPACHO PGE/PA/CD 22721689/2024. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 22372340/2023 (22372340), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbção, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cícero de Oliveira Gomes, matrícula n° 301259-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 11 meses e 07 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual n° 5.247/1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

Vitória Maria de Farias Frago Caetano.  
Responsável pela Resenha

Protocolo 814454

EXTRATO DA ATA CSPGE N° 13/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00h, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior da

Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes a Procuradora-Geral do Estado SAMYA SURUAGY DO AMARAL, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA e JOSÉ ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA. CONSELHEIROS SUPLENTE - Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. CORREGEDORIA - Presente a Corregedora-Geral CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, na forma do art. 20, inciso VII, da Lei Complementar n° 07/1991, da Resolução CSPGE n° 27/2000. QUORUM - Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, a Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião ordinária do mês de julho. Em seguida, passou-se a deliberar acerca dos processos administrativos pautados, tendo sido relatado, discutido e/ou votado os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) E: 01204.0000004955/2022 - Interessado: W.C.O. Assunto: Comunicação: Institucional - Relatoria: Conselheiro José Roberto Fernandes Teixeira. O Conselheiro Relator promoveu a leitura do relatório. A Presidente do CSPGE pôs o tema em debate e, em seguida, em votação. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Deliberou-se, por unanimidade, abstendo-se o Conselheiro Danilo França, acompanhar o teor do voto do relator, determinando o encaminhamento de recomendação à Procuradora-Geral do Estado, tratando-se, pois, de ato exclusivamente de gestão de pessoas, sugerindo a lotação precária do Procurador do Estado W.C.O., por um período de 180 dias, na Procuradoria Administrativa PGE/AL, suspendendo-se o presente feito até o final do mencionado período, quando os autos retornarão a este CSPGE para apreciação conclusiva do feito, devidamente instruídos com o Relatório de avaliação funcional a ser produzido pela Corregedoria-Geral da PGE/AL, bem como de novo Laudo Médico produzido pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO da SEPLAG/AL. Destaque-se, ainda, que o Procurador do Estado W.C.O. deverá concluir todo o estoque de processos administrativos e judiciais distribuídos até a data da publicação da sua lotação precária na Procuradoria Administrativa. (2) E: 01101.0000003899/2023 - Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEG. Assunto: Indicação de novo Conselheiro do CONSEG - Relatoria: Conselheiro Secretário Newton Vieira da Silva. O Conselheiro Secretário deu conhecimento aos membros do CSPGE que a Procuradora do Estado Cláudia Muniz do Amaral interpôs tempestivamente Recurso Administrativo (doc. 22268512) no bojo do processo administrativo 01204.0000011804/2023e que a Procuradora-Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG (doc. 22343800), encaminhou os autos a este CSPGE para que, nos termos do §1º do artigo 56 da Lei Estadual n° 6.161 de 26 de junho de 2000, delibere sobre a reconsideração ou não da decisão recorrida. A Presidente do CSPGE pôs o tema em debate e, em seguida, em votação. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Deliberou-se, por maioria, pela manutenção da decisão recorrida, o que implica no consequente envio dos autos ao Governador do Estado, para deliberação final. Votaram pela manutenção da decisão recorrida os Conselheiros Newton Vieira, Sérgio Bomfim e a Presidente do CSPGE Samya Suruagy, vencidos os Conselheiros Danilo França e José Roberto. OUTROS ASSUNTOS: Sem outros assuntos, a Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Newton Vieira da Silva, Conselheiro Secretário do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da  
Procuradoria Geral, em Maceió, 26 de dezembro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora do estado  
Conselheira presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA  
Procurador do estado  
Conselheiro secretário do CSPGE

Protocolo 814442

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

**AVISO**

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI/AL, comunica a prorrogação de prazo para envio do projeto referente ao Edital SECTI nº 002/2023 de seleção pública para participação na 3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE JORNALISMO CIENTÍFICO JOSÉ MARQUES DE MELO, (Processo E: 30010.0000000209/2023) até o dia 31 de janeiro de 2024.

Para maiores informações comparecer na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá-sede da SECTI/AL, em dias úteis das 09:00 às 12:00 e das 14 às 17:00 hrs. ou pelo Email: [comunicacao@secti.al.gov.br](mailto:comunicacao@secti.al.gov.br).

\*Republicado por Incorreção.

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado

Protocolo 814365

**Secretaria de Estado da Cultura e  
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIANº 02/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002711/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 29/2023 – De Chamamento Público Para Seleção De Propostas De Projetos Voltados à Cultura Nerd - Edital Mochileiro das Galáxias: Em Busca de Projetos Nerd em Alagoas, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	2754	Korearap - Movimento Kpop de Arapiraca	080*** ****08	Korearap Contest.	97	HABILITADO
2º	2776	Ericka Mendonca Hilario	48.142. 219/0001- 51	Kpop Alagoas	86	HABILITADO
3º	6284	PYXIS	013*** ****85	PYXIS	86	HABILITADO
4º	1533	Boys In Action	132*** ****00	Novo Desenvolvimento de Performances	84 S	HABILITADO
5º	1175	Bulletproof	109*** ****14	Bulletproof	82	HABILITADO
6º	2631	Moomoo	098*** ****02	Moomoo	79,5	HABILITADO
Categoria 02						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	1497	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056***** 03	Meu Cosplay, Minha Vida - Alcina Dimitrescu	100,5	HABILITADO
2º	2922	KEVEM WILLIAMS Da silva	106***** 00	Projeto leona	100,5	HABILITADO
3º	5009	Renato Alves da silva	013***** 05	Coringa - O jeito ninja de ser	100	HABILITADO
4º	5016	Renato Alves da silva	013***** 05	Kefka - Diversão na destruição	100	HABILITADO
5º	5198	Thyago Rocha da Silva	066***** 84	Cosplayer como agente transformado r na comunidade	100	HABILITADO
6º	5732	Jaimerson Leandro Santos	113***** 66	Predador - O Filme	99	HABILITADO
7º	1183	Larissa Caetano da Silva	113***** 36	Jinx - League Of Legends	96	HABILITADO
8º	2835	Marcos Victor Costa dos Santos	085***** 40	Deadpool Ultimate	95,5	HABILITADO
9º	4397	Leticia Tertoliano Corrêa	117***** 65	Terra - De Alagoas ao Japão	95,5	HABILITADO
10º	1058	claudio francis luz da costa ferro	071***** 99	IronSpider Tec	95	HABILITADO
11º	1903	Alexandre Ferreira do Nascimento	117***** 33	Projeto Cosplays da Marvel	94	HABILITADO
12º	1446	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	065***** 12	Projeto Homem de Ferro	93	HABILITADO
13º	3818	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057***** 01	Olorox - Castlevania: Nocturne	92	HABILITADO
14º	3817	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057***** 01	Piedmon - Digimon Adventure	87	HABILITADO
15º	2926	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057***** 01	Myotismon - Digimon Adventure	84	HABILITADO
16º	4386	Leticia Tertoliano Corrêa	117***** 65	Freya - A caminho da CCXP	95,5	HABILITADO
17º	1882	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092***** 62	Siren - Jibaro - Love Death and Robots	94,50	HABILITADO
18º	1359	Elaine Clis de Menezes Silva	147***** 31	Oriana Star Guardian	93	HABILITADO
19º	1516	hugo douglas nobre da silva	014***** 70	Figurino Wizardmon	93	HABILITADO
20º	643	Larissa Caetano da Silva	113***** 36	Produção da personagem Elsa (Frozen)	91	HABILITADO
Categoria 03						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	4286	RENATA STEFANI	098***** *02	4 SKOOL - Kpop nas escolas	101	HABILITADO

Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
2º	5467	DA CONCEIÇÃO MELO				
2º	5467	Maria Raquel Alves da Silva	083*****13	OFICINA "Todo mundo pode fazer quadrinhos"	101	HABILITADO
3º	6275	MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA	042*****00	Oficina de inclusão e acessibilidade em mesas de RPG	100,5	HABILITADO
4º	1524	Ramon Dules tenorio	041*****84	AGRESTE EM AVENTURA - OFICINA DE RPG	100	HABILITADO
5º	2141	Gleyson matheus ferreira do carmo	091*****01	Modelando Sonhos	98,5	HABILITADO
6º	3443	Hélder Clodoaldo Silva Abreu Costa	074*****16	Tábula Ludus: Desconectando para Conectar - Um Projeto de Incentivo aos Jogos de Tabuleiro como Alternativa Criativa e Social para Reduzir o Tempo de Tela de Jovens e Crianças.	100	HABILITADO
7º	5880	James Dean Carlos de Oliveira Souto	14.640.214/00 01-37	Cultura Nerd e Economia Criativa	100	HABILITADO

#### Categoria 04

Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	711	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	33.399.017/0001-12	Encontro Alagoano de RPG	100	HABILITADO
2º	6103	Associação de Cosplayers e Cosmakers de Alagoas	41.629.351/00 01-43	K-OSPLAY	86	HABILITADO

#### PROJETOS INABILITADOS

Categoria 01					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6267	SWEVEN	080****57	Sonhos em Movimento: Impulsionar o Sven dentro do cenário nacional	INABILITADO	Ausência de documentação.
6337	EXXY	061****79	Alçando Voo: Fortalecendo o EXXY no Cenário Artístico	INABILITADO	Ausência de comprovante de residência em nome do proponente.

  

Categoria 02					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
3039	Wesley Honorato Pontes	088*****16	Cosplayers	INABILITADO	Ausência de comprovante de residência de no mínimo 01 ano no Estado de Alagoas.

1652	Wesley Alexandre Nunes Gomes	143*****75	Projeto Cosplays do Futuro	INABILITADO	Ausência de documentação.
Categoria 03					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6200	Maria Aléxia dos Santos Luna	013*****21	Oficina de pintura - Minha personalidade é nerd!	INABILITADO	Comprovante de residência atual no Estado de Alagoas do responsável legal, com data máxima de 90 (noventa) dias antes da abertura da fase de habilitação ILEGÍVEIS
2920	james cleudson barbosa farias	077*****17	RPG: OFICINA DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DE PERSONAGENS	INABILITADO	Ausência de documentação: Comprovante de residência de no mínimo 01 ano.
4819	ANDREIVALDO CAETANO DA SILVA	077*****90	AFRO RPG - Sistemas de RPG com temática Afro	INABILITADO	Ausência de comprovante de residência de no mínimo 01 ano no Estado de Alagoas.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 03/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E:02600.0000002683/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Nº 13/2023 – PRÊMIO NELSON DA RABECA, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis ou insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

#### PROJETOS HABILITADOS

FAIXA 01 – PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC.	PROPOLENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4800	INSTITUTO BORDADO FILÉ DA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAU MANGUABA - INBORDAL	020.068.051/0001-62	PROJETO BORDADO FILÉ – NOSSA MISSÃO DE CONTINUIDADE DESTA OFICINA NA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAU MANGUABA.	85.50	HABILITADO
2º	4910	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	035.472.213/0001-09	AACAL/ ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS - TRAJETÓRIA	85.50	HABILITADO
3º	1256	ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL BORDADEIRAS DE PENEDO	07.606.222/0001-00	O PODER DA MULHER NA RENDA FAMILIAR	100.00	HABILITADO



4º	6513	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	010.592.270/0001-92	CAMINHO S DO BARRO.ID ENTIDADE E ARTE E ECONOMI A	100.00	HABILITADO
5º	6515	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	010.592.270/0001-92	BONECA DE PANO	95.00	HABILITADO
6º	6557	ASSOCIACAO DE REI DOS ARTESAOS DO POVOADO SALGADO	010.919.292/0001-14	ARTESANATO: MINHAS VIVÊNCIAS MEMÓRIAS ATRAVÉS DAS TRAMAS E DA VIDA	100.00	HABILITADO
7º	3532	ASSOCIACAO DE BORDADEIRAS E COSTUREIRAS DE CAPELA	016.384.285/0001-41	BORDADOS NOS FIOS DE MEMÓRIAS	90.50	HABILITADO
8º	3134	ASSOCIACAO DE EIOVENS PRODUTORES INDIGENAS TINGUI BOTÓ	031.586.891/0001-33	CURSO DE FORMACAO EM ARTESANATO E AGROECOLOGIA PARA A JUVENTUDE INDIGENA TINGUI BOTÓ	62.50	HABILITADO
9º	647	MUSEU COLECAO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORANEA	012.095.389/0001-85	AÇÕES CONTINUADAS DO MUSEU COLECAO KARANDASH	75.50	HABILITADO
<b>FAIXA 02 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSC.</b>	<b>PROponente</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	382	JOSE WILSON DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-10	WILSON SANTOS ARTESÃO	101.00	HABILITADO
2º	3221	DIANIRA MARQUES DE MELO	12X.XXX.XXX-49	RENASCENÇA E CROCHÊ	101.00	HABILITADO
3º	451	LUDEMILA NUNES	69X.XXX.XXX-68	EMPREENDEDORIS MO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO NA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS ARTESANAS	100.50	HABILITADO

4º	887	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-01	ARTESANATO TÉCNICO DO BORDADO PONTO LIVRE	100.50	HABILITADO
5º	3290	LAVÍNIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	91X.XXX.XXX-91	CHAPEUS DE GUERREIRO DA LAVÍNIA	100.50	HABILITADO
6º	5134	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	48X.XXX.XXX-49	ARTESANATO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL	100.50	HABILITADO
7º	3190	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05X.XXX.XXX-92	ARTESANATO FILÉ	100.50	HABILITADO
8º	1131	GESSYCA ALMEIDA RIBEIRO MARTINS	07.XXX.XXX-08	ARTE DO COURO PARA O ARTESANATO EM ALAGOAS	100.00	HABILITADO
9º	3283	GILVANEZ SANTOS DO NASCIMENTO	04X.XXX.XXX-20	BORDADO FILÉ	100.00	HABILITADO
10º	4725	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	87X.XXX.XXX-00	INTEGRARTE	98.00	HABILITADO
11º	5000	MARIA WBRANILDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	81X.XXX.XXX-53	MULHER RENDEIRA	98.00	HABILITADO
12º	3392	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67X.XXX.XXX-34	ARTESANATO FILÉ	98.00	HABILITADO
13º	4092	DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-67	MESTRE DALMO ALMEIDA DOS SANTOS: ARTESANATO CULTURAL SUSTENTÁVEL	97.50	HABILITADO
14º	1653	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-92	ARTESANATO EM FILÉ	96.00	HABILITADO
15º	4167	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03X.XXX.XXX-25	PRÁTICA DO SABERES	96.00	HABILITADO
16º	3814	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX.XXX-73	ARTESANATO FILÉ	96.00	HABILITADO
17º	3029	VALÉRIA BRASILEIRO DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-83	VALÉRIA ARTES	95.50	HABILITADO
18º	6443	NICHOLE CALHEIROS SANTA RITTA	12X.XXX.XXX-01	ARTESANATO NICHOLE CALHEIROS	95.00	HABILITADO
19º	5912	TANIA REGINA MATOS CERQUEIRA MONTEIRO	38X.XXX.XXX-20	ATELIÊ TÂNIA MATOS	92.00	HABILITADO
20º	3412	MARILIDIA RAQUEL	34X.XXX.XXX-60	ARTESANATO	92.00	HABILITADO

		CAVALCANTE DE LIMA				
21°	2217	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02X.XXX.XXX-00	MUNDO ENCANTA DO DO FELTRO	91.50	HABILITADO
22°	4256	FATIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	16X.XXX.XXX-87	MÃOS DFÁTIMA	91.50	HABILITADO
23°	3007	TÂNIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	41X.XXX.XXX-00	BORDAD O FILÉ	91.00	HABILITADO
24°	2007	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	00X.XXX.XXX-81	ENSINO E FOMENT O DA TÉCNICA ARTESAN AL FILÉ	90.50	HABILITADO
25°	1200	YNGLID RACKLANE DO NASCIMENTO	07X.XXX.XXX-10	ARTESAN ATO FILÉ	90.50	HABILITADO
26°	3279	JAMYLLÉ THALYTA DA SILVA TORRES VERNA	06X.XXX.XXX-10	O FILÉ NÃO É APENAS ARTE, O FILÉ É ESTILO DE VIDA	90.50	HABILITADO
27°	3523	ROSIENE DA SILVA RAMOS	05X.XXX.XXX-44	BORDAD O FILÉ	90.50	HABILITADO
28°	3204	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	47X.XXX.XXX-00	UM MAR DE HISTÓRIAS BORDADAS	90.50	HABILITADO
29°	4470	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	05X.XXX.XXX-55	LAÇOS ARTESAN AIS A JORNADA DE MARIA NO MUNDO DO BORDAD O E DA COMUNIDADE	87.50	HABILITADO
30°	5098	SEVERINA AMORIM DA SILVA	78X.XXX.XXX-72	RENDA FILÉ	87.00	HABILITADO
31°	5024	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	89X.XXX.XXX-72	RETRATANDO ELEMENTOS DE POVOS EM PEÇAS DE DECORAÇÃO	86.50	HABILITADO
32°	5066	CLAUDINETE FEITOSA DE LIMA	06X.XXX.XXX-90	MÃOS DEODORENSE	86.00	HABILITADO
33°	3095	CHARLLYNE NATANIELLE GOMES DE LIMA	09X.XXX.XXX-51	BORDAD O FILÉ	86.00	HABILITADO
34°	3116	JANETE ROSA DOS SANTOS	98X.XXX.XXX-20	FILÉ E REDES	86.00	HABILITADO
35°	2415	VERA LÚCIA DOS SANTOS MIRANDA	08X.XXX.XXX-72	BORDAD O FILÉ - AUTÊNTICO ARTESAN	86.00	HABILITADO

						ATO DO FILÉ
36°	844	RÊNIA RÉGIA DOS SANTOS SOARES	03X.XXX.XXX-80	CRIANDO ARTE E ARTESAN ATO EM FILÉ	85.50	HABILITADO
37°	2671	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	72X.XXX.XXX-15	ARTESAN ATO EM FILÉ	85.50	HABILITADO
38°	3145	ANA PAULA DA SILVA CRUZ	05X.XXX.XXX-02	ARTESAN ATO EM FILÉ	85.50	HABILITADO
39°	3654	MARIA NELLY DOS SANTOS RAMALHO	67X.XXX.XXX-78	ARTESAN ATO EM FILÉ	85.00	HABILITADO
40°	3491	INGRYD CARLA AVELINO DE OLIVEIRA ANDRADE	07X.XXX.XXX-01	RENDA FILÉ	85.00	HABILITADO
41°	1204	MARIZETE DE ASSIS RIBEIRO	38X.XXX.XXX-44	PREMIO ARTESAN ATO	81.50	HABILITADO
42°	1084	FABIOLA CARLA DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-30	ARTESAN ATO EM FILÉ	76.00	HABILITADO
43°	5378	QUEITÉRIA BISPO DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-00	MESTRA NILVINHA - BARRO É VIDA	101.00	HABILITADO
44°	1060	RICARDO DE CAMPOS	09X.XXX.XXX-59	O GRITO DO MESTRE DE PENA	100.50	HABILITADO
45°	1092	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	09X.XXX.XXX-65	RESGATANDO AS ORIGENS GRÁFICAS E OFICINAS DE GRAVURA E CADERNOS ARTESAN AIS	100.50	HABILITADO
46°	1323	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	01X.XXX.XXX-99	O LEGADO E A CONTINUIDADE DE ANTÔNIO DE DEDÉ, DE ALAGOAS MUNDO	100.50	HABILITADO
47°	4862	ZIDANE SOARES DA SILVA	13X.XXX.XXX-46	PRODUÇÃO DE ARTESAN ATOS TINGUI BOTÓ	83.50	HABILITADO
48°	2992	JAIRÁ DA SILVA SANTOS SAMPAIO	09X.XXX.XXX-16	FORTALECIMENTO DA VENDA DIGITAL DO ARTESAN ATO TINGUI BOTÓ	80.50	HABILITADO
49°	1068	JUVINA ALICE REIS DA SILVA PESSOA	31X.XXX.XXX-68	JÚ ARTS	102.00	HABILITADO

50°	6535	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	07X.XXX.XXX-85	ARTE EM CABAÇA	100.00	HABILITADO
51°	5507	JOSEFA EDINEUZA DAS NEVES TEIXEIRA	55X.XXX.XXX-72	COLORIN DO VIDAS ATRAVÉS DO BORDADO	97.00	HABILITADO
52°	2328	JOSÉ MARCOS DA SILVA	01X.XXX.XXX-06	DO VARAL AO ENCANTAMENTO POPULAR	81.00	HABILITADO
53°	6617	JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	95X.XXX.XXX-34	ARTESA JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	102.00	HABILITADO
54°	3822	IRAILDA PALMEIRA DA SILVA	06X.XXX.XXX-93	IRAILDA ARTES	50.00	HABILITADO
55°	3794	KARLLILE DANNIELE LAURENTINO DA SILVA	11X.XXX.XXX-86	LILE ARTE EM BARRO	50.00	HABILITADO
56°	4024	MARIA DA SAÚDE DA SILVA FREIRE	04X.XXX.XXX-12	SINGELEZ A - COCEIÇÃO E PUREZA	91.50	HABILITADO
57°	3169	CAMILLE SOUZA DIAS	10X.XXX.XXX-06	ARTESAO CAMILLE DIAS	60.00	HABILITADO
58°	5678	ELBA MARIA DO NASCIMENTO BARROS	27X.XXX.XXX-04	ARTESANATO EM PINTURA	91.00	HABILITADO
59°	5740	LUCIVALDA CRUZ	02X.XXX.XXX-85	YNDYAN	100.50	HABILITADO
60°	3195	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51X.XXX.XXX-91	PROJETO - DA SEMENTE AO MARACÁ: OS ARTESANATOS INDÍGENAS XUKURUKARIRI	100.50	HABILITADO
61°	1689	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-47	PROJETO - DO SABER AO FAZER: VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA E DA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA	90.50	HABILITADO
62°	4594	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XXX-29	TEIAS CULTURAIS: CONECTANDO SABERES INDÍGEN	83.50	HABILITADO

				ASNA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		
63°	3397	MARTA MARIA BARROS SILVA	38X.XXX.XXX-00	ARTESANATO	78.50	HABILITADO
64°	3496	DANIELLE MARIA DA SILVA	10X.XXX.XXX-10	ARTESANATO	75.00	HABILITADO
65°	3260	MARIA CÍCERA DA SILVA DOMINGOS	54X.XXX.XXX-15	ARTESANATO CROCHÊ	60.50	HABILITADO
66°	3788	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	06X.XXX.XXX-38	"BORDADO SONHOS: INTRODUÇÃO AO MUNDO DO BORDADO"	95.00	HABILITADO
67°	6592	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-08	MINIATURA DE EDVALDO PIMENTA	76.00	HABILITADO
68°	2190	FRANCISCA LIMA LESSA LOBO	09X.XXX.XXX-97	O BORDADO QUE ENRIQUECE OS LIVROS	75.00	HABILITADO
69°	2489	PATRICIA JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-56	ARTESANATO FILÉ	85.00	HABILITADO
70°	5124	DENISE EVARISTO DOS SANTOS SILVA	41X.XXX.XXX-34	CRIANDO ARTE	84.00	HABILITADO
71°	520	MARIA ELIANE DA SILVA LIMA	47X.XXX.XXX-53	PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANALIS NO FILÉ	81.00	HABILITADO
72°	1793	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-64	EU APRENDI CRIANDO	81.00	HABILITADO
73°	3697	MARIA LIGIA MININ DE LINS	38X.XXX.XXX-20	BAIANAS DO PONTAL	81.00	HABILITADO
74°	1333	LILIA RÚBIA DA SILVA SANTOS	89X.XXX.XXX-00	ARTESANATO EM FILÉ	80.50	HABILITADO
75°	471	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-90	BORDADO O FUTURO COM A RENDA DO FILÉ	80.50	HABILITADO
76°	1674	ROSEANNE SCHYTTMBERG	02X.XXX.XXX-75	ARTESANATO FILÉ ROSEANNE	80.50	HABILITADO
77°	1083	BETÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-58	ARTESANATO EM FILÉ	80.50	HABILITADO
78°	1253	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	89X.XXX.XXX-49	FILÉ EM FOCO	80.50	HABILITADO
79°	1328	CECILIA MARIA DE SANTANA SANTOS	60X.XXX.XXX-53	ARTESANATO	80.50	HABILITADO

				FUXICO E CROCHE		
80°	1284	EDELINA CARLA DE LIMA OLIVIERA	08X.XXX.XXX-41	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS	80.50	HABILITADO
81°	3385	DANIELLE DOS SANTOS RAMALHO	07X.XXX.XXX-08	ARTESANATO FILÉ	80.50	HABILITADO
82°	389	ANDREIA MONICA SILVA BERNARDO	48X.XXX.XXX-49	ARTESANATO ALAGOANO	80.00	HABILITADO
83°	1331	MARIA ROSELMA DA SILVA RIJO	00X.XXX.XXX-81	CRIANDO RENDA	80.00	HABILITADO
84°	5272	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	04X.XXX.XXX-25	PROJETOS CULTURAIS /PREMIAÇÃO	77.50	HABILITADO
85°	3677	NELITA AUGUSTINHO DA CONCEIÇÃO	84X.XXX.XXX-34	RENDA FILÉ	76.50	HABILITADO
86°	1265	ELENILDA CALHEIROS BRUNO	67X.XXX.XXX-72	RENDA FILÉ	76.00	HABILITADO
87°	3336	ROSANGELA DE SOUZA FILGUEIRA	27X.XXX.XXX-20	ARTESANATO FILÉ	76.00	HABILITADO
88°	1337	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINO	45X.XXX.XXX-53	FILÉ PARA TODOS	75.50	HABILITADO
89°	5615	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	34X.XXX.XXX-00	IDENTIDADE CRIATIVA	75.50	HABILITADO
90°	2517	ROZINEIDE DOS SANTOS VALOZ	72X.XXX.XXX-53	RENDA E FILÉ	75.50	HABILITADO
91°	2067	MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR	00X.XXX.XXX-52	MAO COM ALGODÃO	75.50	HABILITADO
92°	3514	ROSEANA MARIA DA SILVA	05X.XXX.XXX-27	BORDADO FILÉ	75.50	HABILITADO
<b>FAIXA 03 - PRêmIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE MESTRES ARTESÃO S E REPASSADORES DAS TÉCNICAS ARTESANAIS</b>						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	1180	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11X.XXX.XXX-20	MESTRA ARTE Sã DO FILÉ	101.50	HABILITADO
2°	2965	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30X.XXX.XXX-49	ARTESANATO CULTURAL	101.00	HABILITADO
3°	2997	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	87X.XXX.XXX-68	ARTESANATO EM FILÉ	101.00	HABILITADO
4°	6192	MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA	63X.XXX.XXX-49	AS TRAMAS DO LABIRINTO	101.00	HABILITADO
5°	6438	JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR	72X.XXX.XXX-28	MESTRE JOÃO CARLOS	100.00	HABILITADO
6°	1949	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	41X.XXX.XXX-42	REPASSE DA TÉCNICA DO BORDADO - PONTO LIVRE	97.50	HABILITADO

7°	6622	MARIA CÍCERA SILVA FERREIRA	66X.XXX.XXX-10	CULTIVANDO A RENDA SINGELEZA	97.50	HABILITADO
8°	3390	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	75X.XXX.XXX-68	MESTRA ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	95.50	HABILITADO
9°	1423	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	20X.XXX.XXX-22	ARTESANATO GUERREIRO	90.00	HABILITADO
10°	5803	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	26X.XXX.XXX-04	MESTRE RAIMUNDO E O FAZER BRINCANDO	100.50	HABILITADO
11°	434	MARIA HELENA DOS SANTOS	52X.XXX.XXX-53	RENDA TENERIFE	90.50	HABILITADO
12°	4620	ELENILZA SANTANA DA SILVA	47X.XXX.XXX-60	NARRATIVAS TECIDAS: CONTANDO HISTÓRIAS ATRAVÉS DO ARTESANATO INDÍGENA	56.50	HABILITADO
13°	6621	IRINÉIA ROSA NUNES DA SILVA	63X.XXX.XXX-04	ARTESANATO MODELAGEM EM BARRO	101.50	HABILITADO
14°	3625	JOÃO CARLOS DA SILVA	28X.XXX.XXX-53	ARTESANATO EM BARRO	100.50	HABILITADO
15°	5903	MARIA GORETTI BRANDÃO PORFÍRIO SANTOS	75X.XXX.XXX-22	GORETTI BRANDÃO - A MESTRA DA PAPIETA GEM NO MÊDIO SERTÃO DAS ALAGOAS	100.50	HABILITADO

## PROJETOS INABILITADOS

FAIXA 01 - PRêmIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS					
Nº DE INSC.	PROponente	CPF/CNPJ	TÍTULO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
5173	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	RESGATE DA CULTURA ATRAVÉS DO ARTESANATO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J E K
FAIXA 02 - PRêmIOS VOLTADOS AOS PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)					
Nº DE INSC.	PROponente	CPF/CNPJ	TÍTULO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
6015	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	20X.XXX.XXX-34	CORES DA ALMA	INABILITADO	ITEM 12.4.1 - LETRA I

3185	MARIA NATALIA ALVES	02X.XXX.XXX-69	RIACHO DOCE EM PONTO E LINHA - A EXPERIÊNCIA DO GRUPO BORDAZUL	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRA I
5237	PETRÚCIA FERREIRA LOPES	49X.XXX.XXX-49	BORDADO FILE - TRADIÇÃO PARA O RESGATE DE PONTOS ANTIGOS	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRA I
6466	JOSÉ SANDRO VIEIRA DA SILVA	47X.XXX.XXX-87	CRIANDO FANFARRAS, ATRAVÉS DE ALEGORIAS, ADEREÇOS E BARRETINAS	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRA C
476	LUCIENE MARIA DA SILVA	50X.XXX.XXX-00	LUCIENE - A ARTESÃO DO FOLCLORE ALAGOANO	INABILITADO	AUSÊNCIA DA CARTEIRA DE ARTESÃO ITEM 12.4.1 - LETRA C
3251	JADI OLIVEIRA SANTOS	08X.XXX.XXX-20	PIONEIRA DO FILÉ	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRA I
5015	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA	05X.XXX.XXX-27	PIERRE D'ALMEIDA CO-FUNDADOR DO LATA (LABORATÓRIO DE TEATRO DE ANIMAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO UFAL - ICHICA. 2009) CONFEÇÃO DE BONECOS DE MAMULENGO.	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K
4505	RENAULT GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO	05X.XXX.XXX-07	IMPLANTAÇÃO DE MINI OFICINA DE PLATINELAS ARTESANAIS	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
2155	ALMIR ALVES DE LIMA	36X.XXX.XXX-49	ALMIR LIMA - ARTESÃO DE XEQUERÉS	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K
1262	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	11X.XXX.XXX-70	ARTESANATO TINGUI BOTO	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K
6130	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA	09X.XXX.XXX-09	CULTURA ESCULPIDA	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
5279	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	37X.XXX.XXX-72	OFICINA CRIATIVA E FORMAÇÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
5069	ANITA ROCHA	07X.XXX.XXX-00	ANITA ROCHA - ARTESÃ TÊXTIL	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
367	MARILENE LOPES FERREIRA	38X.XXX.XXX-91	TRANSFORMANDO LINHAS EM ARTE	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
6448	SÓTIMO VIEIRA DA SILVA	56X.XXX.XXX-53	BONEQUEIRO	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
4243	JONATHAN DA COSTA	71X.XXX.XXX-50	MISTIC ARTES" TALENTO NATO"	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
4560	THAIZA MARIA LINS VASCONCELOS MARINHO	01X.XXX.XXX-39	EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS COM PARTE DA RENDA DAS VENDAS REVERTIDA PARA A ASSOCIAÇÃO DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
4017	JOSÉ FIRMO DE MORAIS FILHO	02X.XXX.XXX-18	LIXO EM ARTE: A FAUNA ORIUNDA DA RECICLAGEM	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e I
3171	VERALUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	33X.XXX.XXX-00	ARTESANATO EM FILÉ	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1 - A, B, C, D, E, F, G, H e I

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 04/2024

Maceió - AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas - e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002684/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Nº 14/2023 - PRÊMIO MESTRE PANCHO, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

FAIXA 01 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS FOLGUEDOS						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC.	PROponente	CPE/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	1856	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92X.XXX.XXX-20	COCO DE RODA ESTRELA DA MANHÃ	101.00	HABILITADO
2º	2047	ALCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	02X.XXX.XXX-27	QUADRILHA FLOR DE LIZ	101.00	HABILITADO
3º	1505	GERALDO JOSE DA SILVA	17X.XXX.XXX-00	GRUPO DE FOLGUE DOS AXÉ ZUMBI	101.00	HABILITADO
4º	3656	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO DANYLO	20X.XXX.XXX-04	FOLGUE DOS E DANÇAS PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA: RESGATE E TRANSMISSÃO DE IDENTIDADES	101.00	HABILITADO
5º	1838	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX-47	QUADRILHA GAYDRILHA	100.50	HABILITADO
6º	2083	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18	ASFOPAL EM DEFESA DE NOSSA	100.50	HABILITADO

				CULTUR A POPULA R HÁ 38 ANOS		
7º	6470	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05X.XXX.XXX- 92	BAIANAS INVERTI DO	100.50	HABILITADO
8º	1353	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	04X.XXX.XXX- 47	NÊGA DA COSTA	100.50	HABILITADO
9º	3071	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX- 79	BUMBA MEU BOI FÊNIX: CULTUR A POPULA RE CIDADA NIA	100.50	HABILITADO
10º	1178	JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	04X.XXX.XXX- 71	MEU COCO É UMA PEÇA	100.50	HABILITADO
11º	3734	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	13.994.630/0001- 70	COCO DE RODA PAU DE ARARA	100.00	HABILITADO
12º	539	EDVAR VICENTE FEITOSA	56X.XXX.XXX- 49	GUERREI RO TREME TERRA PILAREN SE	100.00	HABILITADO
13º	3845	ANTÔNIO LUIZ BISPO	75X.XXX.XXX- 15	MESTRE SETE ESTRELA S DO FOLCLO RE	100.00	HABILITADO
14º	6343	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	06X.XXX.XXX- 83	QUADRIL HA ROSA DOS VENTOS ALAGOA NA	96.00	HABILITADO
15º	141	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	14X.XXX.XXX- 15	FANDAN GO DO PONTAL DA BARRA	95.50	HABILITADO
16º	609	DIOGO DE LIMA SANTOS	06X.XXX.XXX- 17	QUADRIL HA AMANHE CER NO SERTÃO	95.50	HABILITADO
17º	337	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	53X.XXX.XXX- 91	ZEZA DO COCO	91.50	HABILITADO
18º	4011	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	02X.XXX.XXX- 20	BAIANAS DE GANGA ZUMBA	91.00	HABILITADO
19º	468	IRACI ANA BONFIM DE MELO	38X.XXX.XXX- 53	GUERREI RO DA MESTRA IRACI	90.50	HABILITADO
20º	744	MAURA CÔES DOS SANTOS	03X.XXX.XXX- 94	MESTRA MAURA - 80 ANOS E SUAS BAIANAS MENSAG	89.00	HABILITADO

				ERAS DE SANTA LUZIA		
21º	1508	JASIEL DA SILVA PONTES	06X.XXX.XXX- 33	COCO DE RODA FLORIAN O PEIXOTO	87.50	HABILITADO
22º	4133	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES/CEN TRO ZUMBI DOS PALMARES	04.155.307/0001- 12	PASTORI L DA ALEGRIA	80.50	HABILITADO
23º	1620	MÔNICA MARIA DE ALMEIDA BARROS	54X.XXX.XXX- 20	GRUPO CULTUR AL PASTORI L CORACÃ O DE JESUS	73.50	HABILITADO
24º	401	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	20X.XXX.XXX- 15	DONA CLARA E SEU AMANHE CER	56.00	HABILITADO
25º	1215	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001- 62	TAIEIRA S DE GANGA ZUMBA	51.50	HABILITADO
26º	424	MARIA CÍCERA SOUZA SANTOS	06X.XXX.XXX- 30	GUERREI RO RAI DO SOL	51.00	HABILITADO
27º	3075	ANDERSON GOMES DA SILVA	10X.XXX.XXX- 70	COCO BABAÇU	51.00	HABILITADO
28º	1478	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001- 49	QUADRIL HA JUNINA DONA CIÇA	90.50	HABILITADO
29º	2398	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	06X.XXX.XXX- 90	QUADRIL HA CANARR AIÁ KIDS	90.00	HABILITADO
30º	3878	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001- 46	COCO DE RODA BALANÇ A MAS NÃO CAI	90.00	HABILITADO
31º	6573	JANIELMA DE FRANÇA FIRMINO	04X.XXX.XXX- 07	QUADRIL HA JUNINA LUARDO SERTÃO	87.00	HABILITADO
32º	5361	JOÃO PAULO GUIMARÃES BARBOSA	08X.XXX.XXX- 88	REISADO DO MESTRE DUDA	82.00	HABILITADO
33º	1918	WILSON AMANCIO DA SILVA	02X.XXX.XXX- 40	QUADRIL HA MATUTA RALA BUCHO	100.00	HABILITADO
34º	1021	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75X.XXX.XXX- 68	MANE DO ROSÁRIO	92.00	HABILITADO
35º	1053	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05X.XXX.XXX- 03	BAIANAS PRAIEIR AS	91.50	HABILITADO

36°	879	ANA PAULA ROCHA LINS	02X.XXX.XXX-73	TAIEIRA NAIR DA BERTINA	90.00	HABILITADO
37°	3393	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-31	JUNINA FLOR NORDESTINA	77.50	HABILITADO
38°	1166	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	04X.XXX.XXX-67	QUADRILHA DONA FULANA	71.00	HABILITADO
39°	1062	JULIANA DOS SANTOS LEITE	06X.XXX.XXX-03	QUADRILHA OS PESTINHAS	71.00	HABILITADO
40°	1170	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORUIPE	33.439.607/0001-21	COCO DE RODA CULTIVANDO RAÍZES	70.50	HABILITADO
41°	4496	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-67	PASTORIL DOS MILAGRES	101.00	HABILITADO
42°	3547	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	66X.XXX.XXX-72	PASTORIL BELAS MENINAS	100.50	HABILITADO
43°	6594	DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	66X.XXX.XXX-72	REISADO MENINO JESUS	100.50	HABILITADO
44°	6450	PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-74	QUADRILHA FLOR DO NORDESTE	95.00	HABILITADO
45°	6618	CLEMILDA VENANCIO NUNES	03X.XXX.XXX-00	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO MUQUÉM	92.50	HABILITADO
46°	2016	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04X.XXX.XXX-59	COCO DE RODA MARIA CHIQUELHA	101.00	HABILITADO
47°	4187	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	02X.XXX.XXX-67	XAXADO MARIA BONITA	101.00	HABILITADO
48°	6006	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	23.723.137/0001-70	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	90.00	HABILITADO
49°	6264	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	23.723.137/0001-70	PASTORIL HERÓI LUZIA	90.00	HABILITADO
50°	1561	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-80	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO E 9° ARRAIA DA FLOR EM PIRANHAS	70.00	HABILITADO
51°	6463	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60X.XXX.XXX-72	XAXADO DOS RIACHOS	101.00	HABILITADO
52°	2152	KAROLINE DA SILVA LIMA	04X.XXX.XXX-95	BAIANAS DE SÃO	100.50	HABILITADO

				SEBASTIÃO		
53°	2186	KAROLINE DA SILVA LIMA	04X.XXX.XXX-95	QUADRILHA LUA DE OURO	100.50	HABILITADO
54°	2230	DENIZE RIBEIRO LOPES	54X.XXX.XXX-34	CARIMBÓ MARAVILHA	100.50	HABILITADO
55°	2277	DENIZE RIBEIRO LOPES	54X.XXX.XXX-34	QUADRILHA MATUTA FOGO E BRASA	100.50	HABILITADO
56°	2707	LAERCO ASSIS SANTOS	95X.XXX.XXX-72	COCO DE RODA CHORO DE BELA	45.00	HABILITADO
57°	2685	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51X.XXX.XXX-20	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	101.00	HABILITADO
58°	5875	GERSON PAULINO DOS SANTOS	63X.XXX.XXX-00	CORES QUE CONTAM HISTÓRIAS: UM NOVO BRILHO PARA O FIGURINODO NOSSO REISADO	101.00	HABILITADO
59°	4432	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12X.XXX.XXX-03	GUERREIRO DE VIÇOSA NA TERRA DO FOLCLORE ALAGOANO	100.50	HABILITADO
60°	519	MAX SILVA DA ROCHA	11X.XXX.XXX-00	GUERREIRO BRILHANTE DE ALAGOAS	87.00	HABILITADO
61°	1629	QUADRILHA JUNINA PRINCESA DO SERTÃO	08X.XXX.XXX-59	PRINCESA DO SERTÃO 2024	76.00	HABILITADO
62°	3024	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	64X.XXX.XXX-68	GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA SERRA	70.00	HABILITADO
63°	3719	INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	08X.XXX.XXX-82	COCO DA NEGA	60.50	HABILITADO
64°	2368	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	04X.XXX.XXX-85	QUADRILHA NÓ CEGO	101.00	HABILITADO
65°	4301	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX.XXX-53	BAIANAS DA APRESENTAÇÃO	101.00	HABILITADO
66°	3725	MATEUS KENEDY DE LYRA SANTOS	11X.XXX.XXX-01	BUMBA MEU BOI ÁGUA	70.00	HABILITADO

				DOURADO		
67º	5881	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	12X.XXX.XXX-51	QUADRILHA JUNINA SAO JOSE	60.00	HABILITADO
68º	2463	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	PASTORIL SANTA CRUZ	100.50	HABILITADO
69º	2658	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	GUERREIRO DA INCLUSÃO	100.50	HABILITADO
70º	1985	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10X.XXX.XXX-09	COCO DE RODA LULA NOVA	100.00	HABILITADO
71º	2095	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10X.XXX.XXX-09	PASTORIL IMACULADA CONCEIÇÃO	100.00	HABILITADO
72º	5021	CÍCERO TADEU GOMES LYRA	38X.XXX.XXX-49	CORTEJO MÁGICO DOS BONECO	95.50	HABILITADO
73º	4987	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	04X.XXX.XXX-28	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE COURO 25 ANOS - ESSA HISTÓRIA EU TAMBÉM SEI CONTAR	74.50	HABILITADO
74º	4711	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	27X.XXX.XXX-91	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	100.00	HABILITADO
75º	4742	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	87X.XXX.XXX-72	CHEGANÇA SILVA JARDIM	100.00	HABILITADO
76º	3066	ALLAN VITOR DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-56	BUMBA MEU BOI ÁGUIA DE OURO	90.00	HABILITADO
77º	6670	SHAOLIN ERIK DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-65	COCO DE RODA GONZAGÃO	81.50	HABILITADO
78º	6671	MARIA EDUARDA LIMA CAVALCANTE	11X.XXX.XXX-57	DANÇA DA PENEIRA GONZAGUINHA	81.50	HABILITADO
79º	6672	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	81.50	HABILITADO
<b>FAIXA 02 - PRÊMIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DE SAMBA</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSC.</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	5389	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA	04.105.206/0001-37	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES	100.50	HABILITADO

		GAVIÕES DA PAJUCARA		DA PAJUCARA		
2º	3042	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	05X.XXX.XXX-91	GIRASSOL - MAIS DE 40 ANOS DE SAMBA	100.50	HABILITADO
3º		GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL É ALEGRIA NA COMUNIDADE	100.00	HABILITADO
4º	4981	JORGE LUIZ GENÉZIO DA SILVA	01X.XXX.XXX-30	ESCOLA DE SAMBA JANGAD EIROS	100.00	HABILITADO
5º	3699	CINTIA MARIA LIMA DA LUZA	02X.XXX.XXX-58	ESCOLA DE SAMBA ARCO-IRIS	90.00	HABILITADO
6º	3708	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	08X.XXX.XXX-03	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE DONA ZEZE	70.00	HABILITADO
7º	3715	BENEDITA LIMA DE MOURA	17X.XXX.XXX-72	ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ	70.00	HABILITADO
8º	4324	EDUARDO BRAULIO DA SILVA	34X.XXX.XXX-82	ESCOLA DE SAMBA LEÕES DE JARAGUÁ	50.00	HABILITADO

## PROJETOS INABILITADOS

FAIXA 01 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS FOLGUEDOS					
Nº DE INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
6468	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	04X.XXX.XXX-04	GRUPO CULTURAL XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRA H
863	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	COCO DE RODA BARREIROS DE ALAGOAS	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 - LETRA E, e CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA



6452	ANA ALVES FERREIRA	08X.XXX.XXX-91	RECORDAR É VIVER	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e J
3824	ROBEVAL DE OLIVEIRA ROCHA	01X.XXX.XXX-27	BUMBA MEU BOI DRAGÃO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
6583	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	PASTORIL "JESUS MISERICORDIOSO"	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.2 – LETRAS B e K
2481	ALTAMIRES ALVES DA SILVA	08X.XXX.XXX-10	COCO DOS GOMES	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRA E
3704	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	06X.XXX.XXX-00	QUARILHA JUNINA RODA DE FOGO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRA H
1287	ADRIANO GOMES DA SILVA	06X.XXX.XXX-35	COCO DE RODA XODO NORDESTINO	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
3069	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06X.XXX.XXX-48	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e J
1338	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	38X.XXX.XXX-04	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRAS A, B, C, D, E, F, G, H e J
3083	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	FESTEJANDO O FLOCCLORE ALAGOANO E SUAS DIVERSIDADES	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1 – LETRA E, e CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
FAIXA 02 - PRÊMIOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE SAMBA					
Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6433	ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-84	ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 05/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002685/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 15/2024 – PRÊMIO ATO R DENILSON LEITE, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

FAIXA 01 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS EVENTOS E FESTIVALS, SENDO ELIS: PARADAS, MARCHAS E FESTIVALS CULTURAIS DA COMUNIDADE E MOVIMENTO LGBTQIAPN+, DESTINADOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC.	PROONENTE	CPE/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	1016	MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	13.349.789/0001-32	MARCHE DE COMBATE À LGBTQIOPHOBIA DE ALAGOAS	80.00	HABILITADO
2º	6598	INSTITUTO COMPART	23.318.195/0001-18	FESTIVAL DAS CORES	60.00	HABILITADO
3º	6599	INSTITUTO COMPART	23.318.195/0001-18	NATAL FEST	60.00	HABILITADO
4º	4932	CENTRO DE ACOLHIMENTO EZEQUIAS ROCHA REGO	44.752.195/0001-00	PARADA DO ORGULHO LGBTQI+ DE MACEIÓ	46.00	HABILITADO
5º	1396	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS E ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA-AL: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEMOCRACIA.	100.50	HABILITADO

6º	1217	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURRIPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	62.50	HABILITADO
<b>FAIXA 02 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS, SENDO ELES: MULTICULTURAIS INDEPENDENTES COM PROJETOS QUE PROMOVAM A PRODUÇÃO DE E-BOOKS, LIVROS, SITES, BLOGS, PESQUISAS E OUTRAS FORMAS DE REGISTRO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DE DOCUMENTAR E COMPARTILHAR AS EXPERIÊNCIAS, CONQUISTAS E DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE LGBTQIAPN+, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)</b>						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4886	ERICK HANON DE ARAUJO PEREIRA	47.021.538/0001-46	COVER DA SHANI: A DEMOCRATIZAÇÃO DA ARTE DRAG POR MAJU	101.00	HABILITADO
2º	3237	DIOGO DE LIMA SANTOS	21.751.364/0001-83	GERAR PRODUÇÃO DE EVENTOS - CELEBRANDO A DIVERSIDADE COM ESTILO	100.50	HABILITADO
3º	3741	ROBSON BARROS CORREIA	03X.XXX.XXX-08	MISS GAY ALAGOAS	94.50	HABILITADO
4º	3847	RONALDO PIRES DA SILVA	92X.XXX.XXX-53	A TRAJETÓRIA DE LAFON PIRES, NA MILITÂNCIA LGBTQIAPN+	91.00	HABILITADO
5º	4887	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	11X.XXX.XXX-27	SANTA+	91.00	HABILITADO
6º	3965	JOSÉ JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-06	CAMINHO ENTRE O ENTRETENIMENTO E A CULTURA LGBTQIAPN+ DE MACEIÓ	91.00	HABILITADO
7º	4021	ALCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	02X.XXX.XXX-27	ARRAIA INVERTIDO	91.00	HABILITADO
8º	598	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04X.XXX.XXX-16	DIVERSIDADE HUMANA E SUAS RELAÇÕES SOCIAIS: UMA ETNOGRAFIA SOBRE OS SUJEITOS EM UMA ESCOLA	91.00	HABILITADO

9º	4960	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	03X.XXX.XXX-12	DRAGCH Ó DESFILE CARNAVAL 2024 BY DRAG QUEEN PÁNTALA BUTTERFLY	91.00	HABILITADO
10º	4398	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-42	TRAJETÓRIA MULTICULTURAL: E-BOOK DE MEMÓRIAS DA PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+	91.00	HABILITADO
11º	4094	FLÁVIO DAVID LUCENA CANSANÇÃO	03X.XXX.XXX-03	EXPOSIÇÕES DA DIVERSIDADE: MEMÓRIAS DA CULTURA LGBTQIAPN+	90.50	HABILITADO
12º	4990	DIÓGENES CHRISTIANO MARINHO LINS	00X.XXX.XXX-41	GRACINHA BORRALHEIRA	90.50	HABILITADO
13º	366	MÁRIO RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	11X.XXX.XXX-66	DRAG DAY - PUBLICAÇÃO DE REVISTA DIGITAL, COM BASTIDO RESENSAIO FOTOGRAFICO DE 05 DRAGS E TRANSFORMISTAS ALAGOAS	90.50	HABILITADO
14º	834	RAFAEL DA SILVA GOMES	07X.XXX.XXX-93	RESGATANDO AS AÇÕES CULTURAIS LGBTQIAPN+ DE PENEDO	86.00	HABILITADO
15º	3481	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XXX-18	PORTFOLIO ARTÍSTICO: COLETIVO DEL DIABLO	83.50	HABILITADO
16º	4903	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	09X.XXX.XXX-31	BAILE DELAS	81.00	HABILITADO
17º	3780	GERDIAN DA SILVA	11X.XXX.XXX-85	CALENDÁRIO AGROAGRESTE	101.00	HABILITADO

				CALENDÁRIO DIGITAL E IMPRESSO, COM IMAGENS DA TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DOS 20 ANOS DE CARREIRA DE KEYTHY LATOYA		
18°	2845	JOSÉ MARINHO DA SILVA FILHO	69X.XXX.XXX-91	PARADA LGBTQIA + 2024	80.00	HABILITADO
19°	3840	WILSON AMANCIO DA SILVA	02X.XXX.XXX-40	TRANSBELEZA	63.50	HABILITADO
20°	4665	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-67	FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE LGBTQIA PN+ NO INTERIOR	66.00	HABILITADO
21°	3863	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04X.XXX.XXX-59	DISCUSSÃO DA INCLUSÃO DA COMUNIDADE LGBTQIA PN+	88.00	HABILITADO
22°	5517	ELLEN CIRILO SANTOS	11X.XXX.XXX-60	GRUPO CULTURAL LGBTQIA PN+ SERTÃO DRAGS	60.00	HABILITADO
23°	4113	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	02X.XXX.XXX-67	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO: DOCUMENTANDO E COMPARTEILHANDO NARRATIVAS LGBTQIA PN+	78.00	HABILITADO
24°	6447	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60X.XXX.XXX-72	INCLUSÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO LGBT	56.00	HABILITADO
25°	3833	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51X.XXX.XXX-20	ABC INCLUSIVO	91.00	HABILITADO
26°	824	GUSTAVO KLEBERSON	70X.XXX.XXX-81	MISS ALAGOAS	70.50	HABILITADO

		FERREIRA ALBUQUERQUE		GAY: "DUAS DÉCADAS DE MEMÓRIA DAS TRANSFORMISTAS DE ALAGOAS"		
27°	4251	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX.XXX-53	BALLET PARA TODOS, TODAS E TODES	81.00	HABILITADO
28°	3862	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	04X.XXX.XXX-85	ASMAOS DA INCLUSÃO	63.00	HABILITADO
29°	3559	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92X.XXX.XXX-20	TODAS AS CORES DO NATAL	81.00	HABILITADO
30°	870	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	03X.XXX.XXX-05	ARTEPENSA MENTO QUEER - UMA CARREIRA DE PROJETOS, EVENTOS E VISUALIDADES LGBTQIA PN+	81.00	HABILITADO
31°	4683	LUCAS FINIZOLA	07X.XXX.XXX-54	MELYNARYS - DE MACEIÓ AO BRASIL	80.50	HABILITADO
32°	4535	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04X.XXX.XXX-16	DOIS TERÇOS DE PROSA LIVRE: PELO DIREITO DE SER CHAMADO PELO MEU NOME	80.50	HABILITADO
33°	3646	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	27.777.343/0001-13	OC CONSULTORIA E PRODUÇÃO	78.00	HABILITADO
34°	649	GEOVANNY SOUZA SANTOS	05X.XXX.XXX-43	DIFUSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA TRANSEXUAL - IDENTIFICANDO E COMBATENDO TRANSFOBIA DENTRO	70.00	HABILITADO

				E FORA DO MERCADO		
35°	3837	JANIELSON MARQUES DA SILVA	11X.XXX.XXXX-17	PRE REVELL ON DA DIVERSIDADE	66.50	HABILITADO
36°	4708	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	11X.XXX.XXXX-80	PESQUISA E MILITÂNCIA ACADÊMICA SOBRE CORPOSE COMUNIDADES LGBTQIA P+	66.00	HABILITADO
37°	2395	BRUNO ANTONIO FESTA GIGLIO	30X.XXX.XXXX-62	YOGA GRATUITO PARA COMUNIDADE LGBTQIA PN+ DE MACEIÓ	65.00	HABILITADO
38°	5526	LAYLA OLIVEIRA FERRO LIMA	07X.XXX.XXXX-90	RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO - LAYLA FERRO (CULTURA LGBTQIA PN+)	61.00	HABILITADO
39°	5182	DIOGO AGUIAR DOS SANTOS	10X.XXX.XXXX-29	TRENDS: UM ESPAÇO FÍSICO DE ENTRETENIMENTO E EXPRESSÃO	56.50	HABILITADO
40°	5189	SEBASTIÃO SANTANA DIAS CORREIA JUNIOR	11X.XXX.XXX-45	GLOW: EVENTO CULTURAL LGBTQIA + EM MACEIÓ	51.50	HABILITADO
41°	6018	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67X.XXX.XXX-34	EMPODERAMENTO FEMININO CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O FUTURO	51.00	HABILITADO
42°	5268	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	27.753.414/0001-48	MACEIÓ EM CORES	50.50	HABILITADO
43°	285	DANIEL HENRIQUE T DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-95	PORTAL DE NOTÍCIAS E ENTRETENIMENTO - RAP	50.50	HABILITADO

				CULTURAL BR		
44°	5208	EVERTON EDSON MORAISTENORIO LESSA	33.254.912/0001-49	VALE COMEDY	49.00	HABILITADO
45°	5234	ANDREW PEREIRA	08X.XXX.XXX-08	SEMPORTAS FECHADAS	48.50	HABILITADO
46°	5212	JOSÉ RUBENS ARCANJO TENÓRIO	10X.XXX.XXX-01	REBOLA: UM ESPAÇO DE DIVERSÃO E ACOLHIMENTO	46.50	HABILITADO
47°	5999	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX.XXX-73	PREVENÇÃO E COMBATE À DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DSTS)	41.00	HABILITADO
<b>FAIXA 03 - PRÊMIOS DESTINADOS ÀS DRAG QUEEN E AOS DRAG KING, PESSOAS FÍSICAS COM POUCO MENOS 1 (UM) ANO DE ATIVIDADES ININTERRUPTAS</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSC.</b>	<b>PROponente</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
1º	4788	ERICK HANON DE ARAÚJO PEREIRA	11X.XXX.XXX-08	MAJU SHANI	101.00	HABILITADO
2º	959	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	11X.XXX.XXX-23	DRAG QUEEN KASSANDRA ZATARA	100.50	HABILITADO
3º	3744	ROBSON BARROS CORREIA	03X.XXX.XXX-08	PATY MAIONES E	95.50	HABILITADO
4º	3997	ALEX NASCIMENTO SILVA	06X.XXX.XXX-36	DRAG GINA KYNORNS	91.00	HABILITADO
5º	4678	LUCAS FINIZOLA	07X.XXX.XXX-54	MELYNARYOS	90.50	HABILITADO
6º	2245	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	04X.XXX.XXX-17	RADHA VASCONCELOS - 14 ANOS	90.50	HABILITADO
7º	1452	LUIZ FERNANDO PAULINO DE SÁ	08X.XXX.XXX-76	DRAG QUEEN - SHAYENE DELUXE	81.50	HABILITADO
8º	1161	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XXX-18	PORTFOLIO ARTÍSTICO: TAIX MANNA DEL DIABLO	81.00	HABILITADO
9º	3578	ANDERSON COUTINHO ARAÚJO	07X.XXX.XXX-12	HANNAH VASCONCELOS	80.50	HABILITADO
10º	2020	ALLANA CIETA RIBEIRO DA SILVA	09X.XXX.XXX-90	MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DRAG QUEEN	75.50	HABILITADO
11º	4924	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	05X.XXX.XXX-13	DRAG LALACRA	71.00	HABILITADO

12º	2991	JARDEL DA SILVA OMENA	10X.XXX.XXX-67	ALEXIS	65.50	HABILITADO
13º	1408	ANTONY DAVI CAVALCANTE SOARES	12X.XXX.XXX-57	LEVIATHAN	50.50	HABILITADO
14º	3125	LUIDSON EVARISTO	05X.XXX.XXX-27	DRAG LALÁ	50.50	HABILITADO
15º	629	GERDIAN DA SILVA	11X.XXX.XXX-85	KEYTY LATOYA - UMA ESTRELA DO AGRESTE	101.00	HABILITADO
16º	5674	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	06X.XXX.XXX-80	TRANSFORMISTA DRAG QUEEN - NGINGA QUEEN	91.50	HABILITADO
17º	2420	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	11X.XXX.XXX-55	EXPRESSÃO DRAG NO MÉDIO SERTÃO ALAGOANO	41.00	HABILITADO
18º	427	GUSTAVO KLEBERSON FERREIRA ALBUQUERQUE	70X.XXX.XXX-81	LIZ VARGA - MISS ALAGOAS GAY 2023	80.50	HABILITADO
19º	3821	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	25.200.292/0001-37	TV DRAG JAMMYL LE	45.00	HABILITADO

**PROJETOS INABILITADOS**

FAIXA 02 - PRÊMIOS DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS, SENDO ELES: MULTICULTURAIS INDEPENDENTES, COM PROJETOS QUE PROMOVAM A PRODUÇÃO DE E-BOOKS, LIVROS, SITES, BLOGS, PESQUISAS E OUTRAS FORMAS DE REGISTRO EDIFUSÃO DO CONHECIMENTO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DE DOCUMENTAR E COMPARTILHAR AS EXPERIÊNCIAS, CONQUISTAS E DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE LGBTQIAPN+, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)					
Nº DE INSC.	PROponente	CPE/CNPJ	TÍTULO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
749	MAXUEL RODRIGUES ALVES	11X.XXX.XXX-73	GALOPES DO CANGAÇO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
5341	DAVID ALVES DE ANDRADE	09X.XXX.XXXX-60	DAVID ALVES DE ANDRADE	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
2624	SARA DE OLIVEIRA BEZERRA	12X.XXX.XXX-93	BALL DAS CORES	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
933	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	87X.XXX.XXX-20	HISTORINHAS ARDIS E SUTIS NA ALAGOAS SALIENTE : E-BOOK DE CONTOS HOMOERÓTICOS	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
2858	GEONEIDE MARQUES BRANDÃO LEMOS	12X.XXX.XXX-92	GEONEIDE BRANDÃO	INABILITADA	A INABILITAÇÃO OCORREU COMO PARTE DE UM PROCEDIMENTO TRANSPARENTE E CRITERIOSO, VISANDO ASSEGURAR A LISURA E CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS. DURANTE A ANÁLISE, FORAM REALIZADAS VERIFICAÇÕES MINUCIOSAS, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO DECLARADO PELOS PROPONENTES. APÓS

						CUIDADOSA APURAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A PROPONENTE EM QUESTÃO NÃO ATENDE AO REQUISITO ESSENCIAL DE POSSUIR DOMICÍLIO NO ESTADO DE ALAGOAS, CONFORME ESTIPULADO NOSTERMOS DO CERTAME. ESSA EXIGÊNCIA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E INDIVÍDUOS LOCAIS, FORTALECENDO A ECONOMIA REGIONAL E GARANTINDO QUE OS INTERESSES LOCAIS SEJAM ADEQUADAMENTE REPRESENTADOS. A DECISÃO DE INABILITAÇÃO, EMBORA RIGOROSA, É FUNDAMENTAL PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO, ASSEGURANDO QUE APENAS PROPONENTES ELEGÍVEIS ALINHADOS COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS POSSAM AVANÇAR PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS.
--	--	--	--	--	--	--

FAIXA 03 - PRÊMIOS DESTINADOS AS DRAG QUEEN E AOS DRAG KING, PESSOAS FÍSICAS COM PELO MENOS 1 (UM) ANO DE ATIVIDADES ININTERRUPTAS					
Nº DE INSC.	PROponente	CPE/CNPJ	TÍTULO	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1160	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	01X.XXX.XXX-05	DRAG QUEEN ELZA EVANGELISTA	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-H
3853	DALMI FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-60	DALMY SANTOS	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-H
4249	PABLO ISMAEL LIMA MACIEL DA SILVA	10X.XXX.XXX-12	MAIA GANESHA DRAG QUEEN	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM 12.4.1-H

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 06/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002686/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 16/2023 - PRÊMIO ZUMBIDOS PALMARES PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA 2023, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

## PROJETOS HABILITADOS

FAIXA 01 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES DE CAPOEIRA						
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	PROONENTE	CPE/CNPJ	PROJETO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	2453	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30*.***.***-16	CONTRAMES TRA PEQUENA	101.50	HABILITADO
2º	131	JOSÉ CICERO ROCHA	02*.***.***-41	MESTRE PETUTI	100.50	HABILITADO
3º	5759	JOSE DEBARROS PIMENTEL FILHO	38*.***.***-20	MESTRE RUSSO	100.50	HABILITADO
4º	294	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94*.***.***-20	MESTRE JOSIVALDO CAPOEIRA ANGOLA	100.50	HABILITADO
5º	372	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM EUCAP	47.451.039/0001-99	MESTRE BESOURAO	100.50	HABILITADO

6º	578	CICERO VIRGULINO DA SILVA	81*.***.***-00	MESTRE VIRGULINO	100.50	HABILITADO
7º	584	JOSÉ EDSON RAMOS FILHO	02*.***.***-43	MESTRE RASTEIRA	100.50	HABILITADO
8º	934	EDMILSON SANTOS DA ROCHA	56*.***.***-49	MESTRE MURUM	100.50	HABILITADO
9º	6287	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	72*.***.***-34	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	100.50	HABILITADO
10º	2464	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	379.420.005-59	MESTRE DE CAPOEIRA	100.50	HABILITADO
11º	1080	DENIVAN COSTA DE LIMA	48.355.882/0001-34	PROJETO CAPOEIRA GINGA NA PRAIA	100.50	HABILITADO
12º	1912	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	04*.***.***-78	MESTRE VENENO-RAIZES NEGRAS	100.50	HABILITADO
13º	2008	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	33*.***.***-15	MESTRE CLAUDIO DOS PALMARES	100.50	HABILITADO
14º	3775	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	81*.***.***-68	MESTRE MARINHO CAPOEIRA RAÇA	100.50	HABILITADO
15º	4104	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	02*.***.***-89	MESTRE DE CAPOEIRA	100.00	HABILITADO
16º	5400	ENIO SOARES DA SILVA	04*.***.***-66	PROJETO RECRUTA	100.00	HABILITADO
17º	53	ROGERIO CABRAL DE OLIVEIRA	94*.***.***-04	MESTRE PAVAO	100.00	HABILITADO
18º	5662	LOURINALDO GERALDO DA SILVA	87*.***.***-49	PROJETOS CULTURAIS /PREMIAÇÃO	100.00	HABILITADO
19º	6257	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	26.128.267/0001-52	RASTEIRA	100.00	HABILITADO

20°	4265	JOSE WNILSON PESSOA	60*.***.***-87	MESTRE CAVEIRINHA	100.00	HABILITADO
21°	2633	JOHNNY ANDSON BARROS DA SILVA	92*.***.***-72	MESTRE SAPULHA	99.50	HABILITADO
22°	1208	DAMIÃO DIAS MARTINS	04*.***.***-56	MESTRE DAMIÃO	100.50	HABILITADO
23°	2321	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04*.***.***-70	ESCOLA DE CAPOEIRA MAIS QUE VENCEDOR - GRUPO NAÇÃO CAETÉ CAPOEIRA	85.50	HABILITADO
24°	4077	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	08*.***.***-66	FORTALECENDO A CAPOEIRA TRADIÇÃO - UNIÃO DOS PALMARES - AL	90.00	HABILITADO
25°	3643	JILDALDO DE ARAUJO	04*.***.***-02	CONTRA MESTRE MANO GILL	70.00	HABILITADO
26°	2964	ADENILSON DOSSANTOS RIBEIRO	00*.***.***-52	CAPOEIRANDO PELA CIDADE	78.00	HABILITADO
27°	2651	JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS	07*.***.***-93	MESTRE DE CAPOEIRA JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS	75.00	HABILITADO
28°	2766	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	81*.***.***-91	GINGA NO RITMO DO SOM	70.00	HABILITADO
29°	1283	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	09*.***.***-82	PROJETO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL VIVA ZUMBI	90.50	HABILITADO
30°	4364	FABIO SEVERINO DOS SANTOS	97*.***.***-15	CAPOEIRA TAPURUMA	90.50	HABILITADO
31°	2013	JEOVA JOSE DOSSANTOS	50*.***.***-00	JEOVÁ JOSÉ DOS SANTOS MESTRE (ALELUIA) - MOCAMBO DOS ANGOLEIROS	85.00	HABILITADO
<b>FAIXA 02 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA</b>						

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	5646	DANIELLE LINS SANTOS	04*.***.***-22	MESTRA DANILINS	101.50	HABILITADO
2°	5723	GABRIELA COSTA DE MELO	09*.***.***-83	BRINCANTE ENCANTADA: CELEBRANDO A ARTE DO MOVIMENTO NA CULTURA POPULAR	101.50	HABILITADO
3°	5990	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	41*.***.***-00	ANTONIO BAIANO: O MESTRE DOS SABERES ANCESTRAIS DA CASA DE XANGÔ	101.50	HABILITADO
4°	1582	ANDREIA MATIAS DO NASCIMENTO	08*.***.***-04	MESTRA ANDREIA MATIAS	101.50	HABILITADO
5°	263	SILVANA DE SOUZA SANTOS	02*.***.***-75	MESTRA NANY MORENO	101.50	HABILITADO
6°	5368	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	94*.***.***-15	JU DE OYÁ	101.00	HABILITADO
7°	1250	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66*.***.***-15	ILÊ AXÉ LEGIONIR Ê NITÔ XOROQUÊ	101.00	HABILITADO
8°	3354	LETICIA SANT ANA NASCIMENTO DE LIMA	32.631.446/0001-00	LETICIA SANT'ANA - MESTRA DE PERCUSSÃO	101.00	HABILITADO
9°	2919	W ARAUJO DE LIMA	23.214.199/0001-56	ARTE E IDENTIDADE	100.50	HABILITADO
10°	3424	SANDRO SANTANA DE FREITAS	02*.***.***-70	MESTRE SANDRO SANTANA	100.50	HABILITADO
11°	3253	LAÉRCIO GOMES DA SILVA	02*.***.***-16	LAÉRCIO GOMES MESTRE DE	100.00	HABILITADO

				PERCUSSÃO		
12º	3470	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	"POLO DOS MARACATUS-FAZENDO RESSURGIR MARACATU EM ALAGOAS"	100.00	HABILITADO
13º	454	JOSE WILSON DOS SANTOS	02*.***.***-10	WILSON SANTOS	91.00	HABILITADO
14º	5876	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09*.***.***-92	OYAFELE TOGÙ, A DANÇA DE OYÁ	90.50	HABILITADO
15º	6203	FRANCISCO ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS	27*.***.***-49	MESTRE XICÃO	90.50	HABILITADO
16º	2193	SERGIO SANTANA DE FREITAS	02*.***.***-38	IDENTIDADE	90.50	HABILITADO
17º	5175	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	096.445.964-71	O SABER ANCESTRAL DE TERREIRO	80.50	HABILITADO
18º	3849	FELIPE HENRIQUE MOTTA PIMENTEL	09*.***.***-50	FELIPE DE OXUM	80.50	HABILITADO
19º	6360	WILLIAN MANOEL BEZERRA	06*.***.***-10	VIDEOCAST - MESTRES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	60.00	HABILITADO
20º	1051	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75*.***.***-68	MESTRA TRAÍRA	102.00	HABILITADO
21º	1061	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05*.***.***-03	MESTRA BETÂNIA	101.50	HABILITADO
22º	5209	MARIA NEIDE MARTINS	44*.***.***-87	MESTRA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	102.00	HABILITADO
23º	6620	LUCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	69*.***.***-49	MESTRA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (COCO DE RODA)	100.00	HABILITADO

24º	2879	TIEGO RIBEIRO GOMES	11*.***.***-59	A (TRANS)FORMAÇÃO	91.00	HABILITADO
25º	1809	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06*.***.***-06	ABÍ AXÉ EGBÉ	86.00	HABILITADO
26º	5699	GERSON PAULINO DOS SANTOS	63*.***.***-00	"SABERES ANCESTRAIS: GUARDIÃO DA CULTURA E MEMÓRIA"	81.00	HABILITADO
27º	3779	ENISSO RUAN DOS SANTOS FERREIRA	13*.***.***-00	AFOXÉ OXOSSÍ AQUERÃ	80.50	HABILITADO
28º	2637	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10*.***.***-01	GRUPO AFRO PEROLA NEGRA	70.00	HABILITADO
29º	5076	MAXWELL RODRIGUES CASSIMIRO	15*.***.***-50	MESTRE DE PERCUSSÃO	80.50	HABILITADO
30º	5122	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	04*.***.***-90	UM BRINCANTE APAIXONADO - UM MESTRE DE BUMBA MEU BOI	80.00	HABILITADO
31º	5538	VICENTE ARAÚJO DIAS FILHO	01*.***.***-80	RESISTÊNCIA	80.00	HABILITADO
32º	5278	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04*.***.***-06	LEIDE SERAFIM OLODUM	72.00	HABILITADO
33º	1196	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	06*.***.***-03	MESTRA JEANE YARA	71.50	HABILITADO
34º	3909	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	12*.***.***-80	MESTRE DE PERCUSSÃO	70.50	HABILITADO
<b>FAIXA 03 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES GRIÔS DA CULTURA HIP-HOP</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>



1º	1397	ARIELLY SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	07X.XXX.XXX-75	GRIOT ARIELLY DE OLIVEIRA	101.00	HABILITADO
2º	4015	PAULO ZACARIAS DA SILVA	25X.XXX.XXX-36	CASA DA CULTURA HIP-HOP ALAGOAS	100.00	HABILITADO
3º	374	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	07X.XXX.XXX-35	MC TRIBO	100.00	HABILITADO
4º	1479	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-00	THIAGO POESIA (RATO) COMO MESTRE DA CULTURA HIP-HOP EM ALAGOAS	90.50	HABILITADO
5º	4881	JOSE LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	06X.XXX.XXX-18	COLETIVO NOIS Q FAIZ	90.50	HABILITADO
6º	2428	DIEGO VERDINO DE LIMA E SILVA	07X.XXX.XXX-02	DIEGO VERDINO E A BATALHA MARGINAL DE FREESTYLE	80.50	HABILITADO
7º	5407	ANDRESSON DE OLIVEIRA BARBOSA	06X.XXX.XXX-23	DABIIG	80.50	HABILITADO
8º	4136	ANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-76	O RAP COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO E INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO DENTRO DAS ESCOLAS E DO SOCIO EDUCATIVO	80.00	HABILITADO
9º	3472	VITOR FEITOSA DE CAMPOS	12X.XXX.XXX-75	VITOR FEITOSA (TXOZA) COMO MESTRE GRIÓ DA CULTURA HIP-HOP	75.50	HABILITADO

10º	4093	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-97	HIP-HOP COMO INSTRUMENTO SOCIAL E POLITICO	70.50	HABILITADO
11º	282	DANIEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-95	RAP CULTURAL BR - PROJETO	70.50	HABILITADO
12º	3028	JULIANO MENDES DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-63	HIP HOP COMO INSTRUMENTO DE REINSCERÇÃO NO SOCIO EDUCATIVO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	60.00	HABILITADO
13º	6309	EVANDRO WANDEK SANTOS DE AZEVEDO	07X.XXX.XXX-03	UMA BREVE HISTÓRIA DO HIP HOP DE ALAGOAS	50.00	HABILITADO
14º	2784	DIOGENES VIEIRA DA MOTA	12X.XXX.XXX-50	O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO DO RAP NA EDUCAÇÃO	60.00	HABILITADO

**PROJETOS INABILITADOS**

FAIXA 01 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES DE CAPOEIRA					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
2285	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	02*.***.***-73	LIBERDADE EM AÇÃO: PROJETO CAPOEIRA NA ESCOLA A ARTE QUE EDUCA.	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
4010	LUIZ GUSTAVO DE MELO	86*.***.***-10	CAPOEIRA CANDEIAS NA COMUNIDADE	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
5425	ROGÉRIO HORA SANTOS	31.543.260/0001-37	CAPOEIRA E CULTURA REGIONAL	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
3754	ADENILSON DOS SANTOS SILVA	78*.***.***-04	MESTRE NININHO - GRUPO CAIÇARA	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
4610	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	03*.***.***-62	MESTRE DE CAPOEIRA	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
2231	ANTONIO ROGERIO ALCANTARA DA SILVA	95*.***.***-00	MESTRE PELE	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA
FAIXA 02 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
2116	ALEX GOMES DA SILVA	57*.***.***-68	MESTRE ALEX GOMES	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
2037	JOSE HUGO CORDEIRO DOS SANTOS	07*.***.***-06	AO SOM DO BERIMBAL	INABILITADO	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO MUNICIPAL
5660	THIAGO DE MORAIS	07*.***.***-14	BANDA AFRO ARRANHA-CÉU COM SUA PERCUSSÃO EM MACEIÓ	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1-A,B,C,D,E,F,G,H E J
FAIXA 03 - PRÊMIOS PARA PROJETOS DE MESTRES GRIÓS DA CULTURA HIP-HOP					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
2954	ARIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	42X.XXX.XXX-72	CULTURA HIP HOP	INABILITADO	CERTIDA FEDERAL VENCIDA E CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
3924	ABRAÃO JS	14X.XXX.XXX-74	ENTRE BATIDAS E POESIA: O HIP-HOP COMO PATRIMÔNIO CULTURAL	INABILITADO	CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA E AUSÊNCIA DO ITEM 12.4.1-H

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 07/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002687/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 17/2023 – EDITAL PRÊMIOS EXPRESSÕES CULTURAIS PARA OS SABERES TRADICIONAIS, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura e Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

## PROJETOS HABILITADOS

FAIXA 01 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE SABERES TRADICIONAIS						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC.	PROponente	CPF/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	1275	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	06X.XXX.XXX-03	AFOXÉ OFÁ OMIN	101.50	HABILITADO
2º	2256	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66X.XXX.XXX-15	ILÉ AXÉ LEGIONIR Ê NITÔ XOROQUÊ	100.00	HABILITADO
3º	6340	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03X.XXX.XXX-25	A ECONOMIA CRIATIVA DO BORDADO FILÉ EM MARECHAL DEODORO	100.00	HABILITADO
4º	1213	ISABEL CAETANO DA SILVA	03X.XXX.XXX-03	AFOXÉ OJU OMIM OMOREWÁ	91.50	HABILITADO
5º	1370	MIRIAM ARAÚJO SOUZA MELO	09X.XXX.XXX-72	MAE MIRIAM, ANTES DO	82.00	HABILITADO

				PRINCIPIO		
6º	1422	MARIA FLAVIA DOS SANTOS MARQUES	55X.XXX.XXX-04	YLE AXÉ YAMESSA NGBALÉ	82.00	HABILITADO
7º	1517	MATHEUS PHELPE DA SILVA OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-90	SARAVA, O CONHECIMENTO: FESTA NO ILÉ AXÉ OGUM BEIRA MAR	81.50	HABILITADO
8º	5155	YOLANDA DE LIMA RIBEIRO - NOME SOCIAL AYÓ RIBEIRO	10X.XXX.XXX-50	MARACATU RAÍZES DA TRADIÇÃO	81.00	HABILITADO
9º	3476	LUCÉLIA TAYNÁ SOUZA DA SILVA	07X.XXX.XXX-65	IMO GUELÊ TURBANTES DO SABER	61.50	HABILITADO
10º	1398	SILVANA DE SOUZA SANTOS	02X.XXX.XXX-75	COCO DE DENDE	61.50	HABILITADO
11º	3008	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-51	OS SABERES TRADICIONAIS DO ILÉ EGBÉ AFÁSÓKÉ ATILÉHIN VODUN AZIRÍ	52.00	HABILITADO
12º	1347	ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-06	BANDA AFRO OYA MESAN ORUN	51.00	HABILITADO
13º	1374	JACQUELINE DOS SANTOS MARQUES	05X.XXX.XXX-40	GRUPO AFOXÉ EGBALE	51.00	HABILITADO
14º	5357	MARIA CRISTINA DA SILVA	70X.XXX.XXX-49	MESTRACISTINA, ARTESANATO EM RETALHO E CONFECÇÃO DE KALUNGAS DE PANO QUILOMBOLA	71.50	HABILITADO

15°	6019	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51X.XXX.XXX-91	ARTESANATO INDÍGENA: PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE	100.50	HABILITADO
16°	6051	JOSE ELENILDO DE ALMEIDA SANTOS	10X.XXX.XXX-80	QUADRILHA JUNINAGENTE QUE BRILHA	90.50	HABILITADO
17°	5806	ANAILTON SANTANA DE MELO	12X.XXX.XXX-27	CONSTRUINDO PONTES CULTURAIS: O EDUCADOR CULTURAL INDÍGENA E SUA MISSÃO DE VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES	70.50	HABILITADO
18°	4528	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XXX-29	TEIAS CULTURAIS: CONECTANDO SABERES INDÍGENAS NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	70.50	HABILITADO
19°	1863	ITAÚ TENÓRIO SANTOS	23X.XXX.XXX-01	SABERES TRADICIONAIS KARIRIXOCÓ	80.50	HABILITADO
20°	5496	WILSON DA SILVA	88X.XXX.XXX-20	PENEDOTAMBÉM É CULTURA AFRO	50.00	HABILITADO
21°	2289	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-06	ABÍ AXÉ EGBÉ	61.00	HABILITADO

22°	4405	TIEGO RIBEIRO GOMES	11X.XXX.XXX-59	EPI BABA: SABERES ANCESTRALS	61.00	HABILITADO
23°	2719	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	48X.XXX.XXX-15	MAE GRACINHA	71.00	HABILITADO
24°	2248	VINICIUS RUDNEY ANCELMO DA SILVA	12X.XXX.XXX-19	TRAJETÓRIACULTURAL	61.00	HABILITADO
25°	3228	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27.549.685/0001-86	QUILOMBO EM AÇÃO	50.00	HABILITADO
<b>FAIXA 02 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS</b>						
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC.	PROponente	CPF/CNPJ	TÍTULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	5269	AMAUÍCIO DE JESUS	64X.XXX.XXX-59	EJE EWÉ A FORÇA VITAL DAS FOLHAS	101.00	HABILITADO
2°	1632	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	PROJETO ARTE E CULTURAS PERIFÉRICAS	100.50	HABILITADO
3°	5100	DEYVISSON FELIPE DOS SANTOS LINS	09X.XXX.XXX-35	AXELIÊ	91.50	HABILITADO
4°	3009	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-51	REGISTRO E VALORIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DO ILÊ EGBÉ ÀFÁSÓKÉ ATÌLEHÍN VODUN AZÍRÍ	91.50	HABILITADO
5°	1926	GENIVAL CALIXTO DE MENEZES	05X.XXX.XXX-35	CAPOEIRA SENZALA	90.50	HABILITADO
6°	1922	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	67X.XXX.XXX-87	SALVE AXÉ CAPOEIRA	81.00	HABILITADO
7°	4893	ANTONIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	86X.XXX.XXX-00	MESTRA TONHA DAS ERVAS - PROJETO	101.50	HABILITADO

				CONSCIE NCIA LUNGA		
8°	3079	MARIA SELMA FERREIRA CAMPOS	50X.XXX.XXX-20	FARMACI A VIVA NA COMUNID ADE INDÍGEN A TINGUI BOTÓ	95.50	HABILITADO
9°	5388	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	05X.XXX.XXX-13	EXPOSIC ÃO FOTOGRAF ICA: "NÓS SE ENCANTA , MAS NÃO MORRE!"	95.50	HABILITADO
10°	3750	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-84	CONECTA NDO TRADIÇ ES: PRESERV ANDO E TRANSMI TINDO O SABER ANCESTR AL	80.50	HABILITADO
11°	5915	PEDRO YURI DE SOUZA SILVA	13X.XXX.XXX-86	CARIMBO SARANDE IRAS	40.50	HABILITADO
12°	3962	MARIA ELIETE ALVES DE SOUZA	69X.XXX.XXX-20	KORAM XUCURU - PROJETO MAGIA DA TERRA	101.00	HABILITADO
13°	4636	ELENILZA SANTANA DA SILVA	04X.XXX.XXX-60	NARRATI VAS TECIDAS CONTAN DO HISTÓRIA S ATRAVÉS DO ARTESAN ATO INDÍGEN A	70.50	HABILITADO
14°	1971	JULIA ZULMIRA DOS SANTOS SILVA	00X.XXX.XXX-37	PROJETO SOCIO CULTURA L ACAUÃ BRASIL	91.00	HABILITADO
<b>FAIXA 03 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE LIDERANÇAS ÉTNICAS</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSC.</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>

1°	3011	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX.51	OS SABERES TRADICIO NAIS DO ILÉ EGBÉ AFÁSÓKÉ ATILEHIN VODUN AZIRÍ	102	HABILITADO
2°	2709	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	36X.XXX.XXX.53	MESTRE GRIOT	101	HABILITADO
3°	4654	JOSÉ FERREIRA SANTANA	02X.XXX.XXX.21	MESTRE ZÉ DUDA - PROJETO MAMELU CANDO - QUILOMBO MAMELU CO	101	HABILITADO
4°	1859	AMOSIEL DOS SANTOS FEITOSA	05X.XXX.XXX.61	OS POVOS QUILOMBO LAS DE ÁGUA BRANCA E SUAS LIDERAN ÇAS FEMININ AS	100.50	HABILITADO
5°	5693	CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA	11X.XXX.XXX.44	PUBLICA ÇÃO DO LIVRO "A LUTA POR TERRA NÃO TRAZ DIÁRIAS, SOMENTE PERSEGUI ÇÃO": PROCESSO DEMARC ATÓRIO E RETOMA DAS XUKURU- KARIRI EM PALMEIR A DOS ÍNDIOS- AL: LIDERAN ÇA ÉTNICA CÁSSIO JÚNIO XUKURU- KARIRI	100.50	HABILITADO
6°	6624	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTES	14.132.654/0001-83	ASSOCIA ÇÃO ÁDAPO DA COMUNID	100	HABILITADO

		QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES		ADE MUQUEM DE REMANES CENTES QUILOMB OLA DE UNIÃO DOS PALMARE S		
--	--	--	--	---	--	--

**PROJETOS INABILITADOS**

<b>FAIXA 01 - PRÊMIOS VOLTADOS AOS PROJETOS DE SABERES TRADICIONAIS</b>					
<b>Nº DE INSC.</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO DA INABILITAÇÃO</b>
1495	ALEX GOMES DA SILVA	57X.XXX.XXX-68	TERREIRO ILE AXÉ DARÁ XANGO OYA OGODO	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIAN° 08/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria n° 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual n° 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002688/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n° 18/2023 – Concurso Literário Nádya Fernanda Maia Amorim, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e a lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolos presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	5444	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	07X.XXX.XXX-61	XIRE: ENCANTOSE VERSOS	102.00	HABILITADO
2º	551	WELDIA MARIA SILVA DE MIRANDA	22X.XXX.XXX-00	AS MULHERES DA MARGEM ESQUERDA	101.50	HABILITADO
3º	2435	LÍVIA MARIA TENÓRIO BUARQUE DE FREITAS	01X.XXX.XXX-19	A FENDA DA LAGOA	101.00	HABILITADO
4º	462	ANA MARIA VASCONCELOS MARTINS DE CASTRO	05X.XXX.XXX-40	LONGARINAS	101.00	HABILITADO
5º	2513	MAYLSON DA SILVA HONORATO	09X.XXX.XXX-40	BROMÉLIAS IMAGINÁRIOS	100.50	HABILITADO
6º	3248	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA L DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	00.000.533/0001-00	A CAPOEIRA COM O ESPAÇO DE FORMAÇÃO E DISCUSSÃO CRÍTICA	100.50	HABILITADO
7º	2977	GUILHERME DE MIRANDA RAMOS	86X.XXX.XXX-72	CINCO, SATURNO	100.00	HABILITADO
8º	1316	EDUARDA ROCHA GÓIS DA SILVA	07X.XXX.XXX-05	A LITERATURA É ALGO MUITO FRÁGIL: AS POÉTICAS DESSACRALIZADORAS DE ANGÉLICA FREITAS, CECÍLIA PAVÓN E	99.80	HABILITADO

				FERNANDA LAGUNA.		
9º	2953	JACKELNE SIQUEIRA FORMIGA	93X.XXX.XXX-91	OS OLHOS DE JÚLIA E OS CABELOS DE ÁLICE, VOLUME II: ELA RESPONDEU QUE QUERIA	99.00	HABILITADO
10º	2788	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI	00.000.415/0001-00	MEMÓRIA DA VIDA E DO TRABALHO NA USINA OURICURI	99.00	HABILITADO
11º	6331	TATIANA MAGALHÃES FLORENCIO	03X.XXX.XXX-07	O SUÍCÍDIO DAS BORBOLETAS	96.50	HABILITADO
12º	2767	FLÁVIO JOSÉ VIEIRA VENTURA	00X.XXX.XXX-05	FREI CASSIANO DE COMACCHIO E A FUNDAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.	95.00	HABILITADO
13º	5285	ANSELMO FERREIRA MELO	23X.XXX.XXX-15	MARGEM DO RIO E OUTROS POEMAS POR PENEDO	93.50	HABILITADO
14º	4595	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	00.000.871/0001-00	MINHAS COMPOSIÇÕES	73.00	HABILITADO
15º	1865	LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA	47X.XXX.XXX-49	CARLOS MOURA: TODAS AS MADRUGADAS SEM QUE ME FIZ CANÇÃO	70.00	HABILITADO
16º	1403	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX-64	BAIXO DOS CRAVOS	65.00	HABILITADO
17º	3792	ALENILTON SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-39	GUARDA-SÓIS	62.50	HABILITADO
18º	930	CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA	08X.XXX.XXX-93	TRILOGIA POÉTICA: O SER POÉTICO	55.50	HABILITADO
19º	5330	EPAMINONDAS PASCÁSIO DA ROCHA JÚNIOR	72X.XXX.XXX-00	RÁZES PUNK MACEIÓ	92.50	HABILITADO
CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS DE ARTES						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	6212	LÍRIS SOUSA ROCHA	10X.XXX.XXX-03	MAIS UMA SOBREVIVENTE: UM LIVRO DE ARTE SOBRE A EXPERIÊNCIA DE UMA MULHER NEGRA NO BRASIL	101.00	HABILITADO
2º	6543	ANA PAULA DA SILVA	86X.XXX.XXX-87	EXPULSÃO	100.50	HABILITADO
3º	4746	ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS	00.000.366/0001-00	NO QUINTAL DE DONA ZEFA	100.00	HABILITADO
4º	3782	NATHALIA TAVARES GARCIA DE ALENCAR	07X.XXX.XXX-55	GENTE CENTRAL	90.50	HABILITADO

5º	3018	PABLO ALFREDO DE LUCA	69X.XXX. XXX-87	FRAGMENTOS	85.50	HABILITADO
6º	1214	IRANEI MARQUE SSÁ BARRETO	00X.XXX. XXX-22	DOSSIÊ FOTOGRAFIA ALAGOANA	85.00	HABILITADO
7º	4344	YARA BARBOSA PINTO	00.000.161/ 0001-00	A ARTE DE YARA PÃO	84.50	HABILITADO
8º	2249	QUÉZIA MOTA CALHEIR OS	00.000.637/ 0001-00	T O D O S O S ENCANTOS	83.00	HABILITADO
9º	5430	AMANDA SOUSACOSTA	00.000.187/ 0001-00	AQUÁRIO	81.50	HABILITADO
10º	6076	YAN DANTAS GAMA	07X.XXX. XXX-07	COTIDIANO ALAGOANO	68.00	HABILITADO

## CATEGORIA 3 – PROJETOS DE PERFORMANCE LITERÁRIA

Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	2632	MANDA VER	00.000.116 /0001-00	MANDA VER NA LEITURA	101.00	HABILITADO
2º	4812	PAMELA NOBRE JUSTINO DA SILVA	40X.XXX. XXX-32	HISTÓRIAS ELEVADAS UMA DANÇA DE NARRATIVAS SOBRE PERNAS DE PAUS.	101.00	HABILITADO
3º	4614	ACADEMIA ARAPIRAQU ENSE DE LETRASE ARTES	00.000.276 /0001-00	SARAU LITERÁRIO	100.50	HABILITADO
4º	2104	BALLET MARIA EMÍLIA CLARK LTDA	00.000.635 /0001-41	O PROCESSO COREOGRAFIA DA BAILARINA: MARIA EMÍLIA CLARK 25 ANOS	100.00	HABILITADO
5º	5519	TICIANE SIMÕES DOS SANTOS	00.000.740 /0001-54	CIRCUITO SLAM DAS MINAS AL	96.50	HABILITADO
6º	6101	GIDELSON COSTA DA SILVA	00.000.956 /0001-00	INVISÍVEIS: UM SARAU POÉTICO MUSICAL SOBRE A INVISIBILIDADE	96.50	HABILITADO
7º	223 3	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	02X.XXX. XXX-30	CONTOS DA DIÁSPORA: MANÉ DO ROSÁRIO	96.00	HABILITADO
8º	1673	ASSOCIAÇÃO HUMANACE NA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS	10X.XXX. XXX-30	SARAU LITERÁRIO: MÚSICA, PERFORMANCE E POESIA.	90.00	HABILITADO
9º	880	FELIPE FERREIRA DA SILVA	11X.XXX. XXX-75	CORDELE POESIA	84.00	HABILITADO
10º	4415	CRISTÓVÃO AUGUSTO DA SILVA	76X.XXX. XXX-70	MEU CORDELE DE CADA DIA	81.00	HABILITADO

## PROJETOS INABILITADOS

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
2468	VITOR LUCAS DIAS BARBOSA	03X.XXX. XXX-76	DE SCIPIONE A SCIENCE: ECOS DO MODERNISMO NO MANGUEBEAT	INABILITADO	O proponente apresentou todas as documentações exigidas no nome de outra pessoa, como representante jurídico.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 09/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – eo que consta no processo administrativo E: 02600.00000002689/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 19/2023 – Prêmio Literário Ladislau Netto, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas de inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelo os canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

## PROJETOS HABILITADOS

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	683	GIOVANNA LUNETA JABUR SALGUEIRO	09X.XXX.XXX-30	O SOL VEM DEPOIS	101.50	HABILITADO
2º	4188	AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO	06X.XXX.XXX-64	PEDRA PERDENDO SEIVA	101.50	HABILITADO
3º	4741	CÁRMEN LÚCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	13X.XXX.XXX-34	LIVROS ALAGOAS PERCURSO DER CULTURA E TRADIÇÕES	101.50	HABILITADO
4º	2547	ISMÉLIA DA PENHA BALDUCE TAVARES	58X.XXX.XXX-87	LAPINHA DA MESTRA DUDÉ, ÓPERA POPULAR ENTRE A PRÁTICA E O ESQUECIMENTO	101.00	HABILITADO
5º	1005	NILTON JOSÉ MELO DE RESENDE	63X.XXX.XXX-91	O ORVALHO OS DIAS	101.00	HABILITADO
6º	775	LUCAS ALVES LITRENTO	10X.XXX.XXX-55	TXOW	100.50	HABILITADO
7º	882	FABIANA FREITAS BECERRA PISCO	07X.XXX.XXX-94	JOÃO E SEUS AÍMÍDOS	100.50	HABILITADO
8º	1350	MADSON COSTA DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-71	OS MENINOS DA PARTE ALTA	100.50	HABILITADO
9º	1460	PABLO LINS CASADO	04X.XXX.XXX-97	SOUL INK	100.50	HABILITADO

10º	918	TONY DA SILVA PESSOA	04X.XXX.XXX- 11	O SILÊNCIO DE UM ESCRITOR	98.00	HABILITADO
11º	1569	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX- 64	DÊ (LÍRIOS) INTRANQUILOS	95.50	HABILITADO
12º	4482	ANDREA CARLA GUMARÃES DE PAIVA	46X.XXX.XXX- 68	JUVENAL E O PARAÍSO	89.00	HABILITADO
13º	4221	GILBERTO CAMPOS RIBEIRO	33X.XXX.XXX- 49	YURRAH	88.50	HABILITADO
14º	1103	CÍCERO THIAGO SOTERO DA SILVA	08X.XXX.XXX- 93	BOX TRILOGIA POÉTICA: OSER	51.00	HABILITADO
CATEGORIA 2 - PROJETO DE FOMENTO À LEITURA						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	427 7	VINICIUS RUDNEY ANCELMODA SILVA	12X.XXX.X XX-19	PROJETO MANGUABA	101.00	HABILITADO
2º	262 7	INSTITUTO MANDA VER	00.000.116/0 001-00	MANDA VER NA LEITURA	99.00	HABILITADO
3º	513 8	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	38X.XXX.X XX-49	OFÉLIA	98.00	HABILITADO
4º	655 4	AMANDA GOMES BEZERRA CALHEIROS	09X.XXX.X XX-98	A CONTAÇÃO COMO ATO DE COMPARTI LHAR LEITURAS	96.50	HABILITADO
5º	299 5	ANA QUÉZIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	46X.XXX.X XX-04	A REVOADA DOS PASSARINHOS	96.00	HABILITADO
6º	471 8	JULIEN TEIXEIRA COSTA	27X.XXX.X XX-43	CHEF LITERÁRIO - SERVINDO HISTÓRIAS INFANTIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA PARTE ALTA DA CIDADE	95.00	HABILITADO
7º	655 3	DAMIANA MARIA BARBOSA JAIRES MELO	98X.XXX.X XX-68	COMO ENCANTAR NA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS (MINI CURSO)	93.50	HABILITADO
8º	229 8	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12X.XXX.X XX-32	O CANTADOR	93.50	HABILITADO
9º	157 4	EDUARDA ROCHA GÓIS DA SILVA	07X.XXX.X XX-05	O QUE CABE NA MÃO: ESCRITAS	93.00	HABILITADO
10º	388 6	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	11X.XXX.X XX-06	LITERATURA DE AUTORIAS DE MULHERES NEGRAS: VOZES QUE INSPIRAM	93.00	HABILITADO
11º	1071	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIBE PROF.	00.000.256/0001- 00	CARROÇA LITERÁRIA FOMENTANDO A LEITURA	91.00	HABILITADO

		EDITH POSSIDONIO REIS - ACMADBC				
12º	524 2	QUITÉRIOMATIAS DA SILVA	00.000.656/0 001-00	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA NO INSTITUTO LAJENSE	69.00	HABILITADO
13º	890	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	13X.XXX.X XX-40	ESCREVERE SE EXPRESSAR	57.00	HABILITADO
CATEGORIA 3 - RECONHECIMENTO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1º	5492	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	09X.XXX. XXX-30	LOITXA LAB	101.00	HABILITADO
2º	3799	ALENILTON SANTOSSILVA	00.000.510 /0001-00	SELO CRUA	101.00	HABILITADO
3º	5465	DANIEL GOMES DASILVA	00.000.853 /0002-00	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA: PONTO DE LEITURA MACHADO DE ASSIS	100.50	HABILITADO
4º	432	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	00.000.662 /0001-00	SAPATILHAS DE ARAME: ARTES ESCRITAS E VISUAIS	96.00	HABILITADO
5º	1703	ERIKA DASILVA SANTOS	00.000.463 /0001-00	LIVRARIANOVO JARDIM	96.00	HABILITADO
6º	4790	ANA KARINA LUNA VASCONC ELLOS	91X.XXX. XXX-20	EDITORA LUANEGRA CARTONER A	94.50	HABILITADO
7º	4750	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	00.000.608 /0001-00	OFICINA DE EXPERIMENTAÇÃO LITERÁRIA OFÉLIA	94.00	HABILITADO
8º	4038	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA MEI	00.000.473 /0001-00	BIBLIOTECA FLORA E ALECRIM	93.00	HABILITADO
9º	4835	CLAUDEMIR CALISTO DA SILVA	06X.XXX. XXX-10	EDITORA PAIOL	79.50	HABILITADO

**PROJETOS INABILITADOS**

CATEGORIA 1 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS					
Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
5827	OTÁVIO GOMES CABRAL FILHO	02X.XXX. XXX-68	MEMORIAL DAS ANDANÇAS	INABILITADO	O proponente apresentou a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, vencida em 2016.
CATEGORIA 3 - RECONHECIMENTO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS					
Nº de Insc.	Proponente	CPE/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
3277	NILSON DE ANDRADE MESSIAS DOS SANTOS	00.000.817/0 001-00	EDITORA PERFORMANCE	INABILITADO	O proponente apresentou a CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAL POSITIVA.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 10/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.000002701/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 20/2023 – Concurso José Vieira da Silva Irmão, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

## PROJETOS HABILITADOS

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3154	LUDSON EVARISTO	055*****27	DESCE PRO PLAY	101.00	HABILITADO
2	4027	CARMEM LUCIA ALVES FREIRE	888*****53	SE ELE ME BATER. É DA SUA CONTA SIM!	99.50	HABILITADO
3	4876	DIVANEIDE GONÇALVES DE LIMA	494*****68	PARA MINHA MÃE	99.00	HABILITADO
4	4912	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	053*****13	COMO POSSO AJUDAR?	99.00	HABILITADO
5	1319	EDSAMY DANTAS DA SILVA	037*****25	FABRICA DE CULTURA PROJETOS COLABORATIVOS	97.50	HABILITADO
6	5524	ANDERSON VIEIRA OTACILIO DE BARROS	083*****25	CORTEJO BOI NA AREA	94.00	HABILITADO
7	5935	JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA	050*****89	CIA DYNAMUS BALLET CONTEMPORÂNEO	87.50	HABILITADO
8	6327	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	101*****24	PODCAST MINUTOS PERDIDOS	87.00	HABILITADO
9	5857	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05.933.729/0001-34	ESPETACLO PAIXÃO DE CRISTO 2024	86.00	HABILITADO
10	6311	WANDÉRSO MULATO DE ANDRADE	101*****11	PROJETO BEM-TE-VI	83.50	HABILITADO

Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
11	1777	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE PESQUISA CIRCENSE TEATRAIS ORQUÍDEAS DE FOGO	07.435.466/0001-69	DE GRAÇA NA PRAÇA	82.50	HABILITADO
12	5421	MARIA DE FATIMA SANTOS	227*****72	IX ACAMPAMENTO CULTURAL ECOBRISA	78.50	HABILITADO
13	4624	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	TRADIÇÃO VIVA: FOLGUEDOS DA TERCEIRA IDADE EM BATINGAS	76.00	HABILITADO
14	3621	THAYNA MARIANNA GALINDO DA SILVA	107*****76	CULTURA ALAGOANA INCLUSIVA E ACESSÍVEL. ATIVIDADES E OFICINAS DA CULTURA ALAGOANA ADAPTADAS PARA CRIANÇAS NEUROATÍPICAS TEA, TDAH, ESPECIAIS E IDOSOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	73.50	HABILITADO
15	6154	JAMES DEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOLTTO	14.640.214/0001-37	NOOBCON – EDIÇÃO 2024	72.00	HABILITADO
16	3346	PECLISIO CAVALCANTE GILÓ	926*****04	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	71.00	HABILITADO
Categoria 02						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4085	LUIZA LEAL DA CUNHA	12.147.660/0001-28	BRUXAS DO SOM: INTRODUÇÃO A POSSIBILIDADES SONORAS	101.00	HABILITADO
2	4692	P S MESSERS CHMIDT PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	15.524.410/0001-09	CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	100.50	HABILITADO
3	3357	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL DO INÍCIO AO FIM	100.00	HABILITADO
4	3108	JADSON TULIO DOS SANTOS GONÇALVES	115*****85	WORKSHOP DE PANDEIROS	100.00	HABILITADO
5	5462	JONATHAN SANTOS SILVA	056*****26	FORMER BLACKS LAB: LABORATÓRIO DE CAPACITAÇÃO	98.50	HABILITADO



Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
6	4730	FLAVIO JOSE VIEIRA VENUVA	007*****05	O EM ECONOMIA CRIATIVA AFROCENTRADA	95,00	HABILITADO
7	4593	WILLAMY FRANCIEL DOS SANTOS IDISORO	082*****06	OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES S DE BANDA	94,00	HABILITADO
8	5838	JAMILLA DE PAULA DOS SANTOS	058*****57	WORKSHOP – INOVAÇÃO PROTEGIDA: DESBLOQUEANDO O POTENCIAL DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL PARA ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS	92,00	HABILITADO
9	4897	MARIO ESTACIO DOS SANTOS	013*****70	PROJETO PAPO DE MESTRE (BATUCANDO PARA A VIDA)	89,00	HABILITADO
<b>Categoria 03</b>						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3686	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÁ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL FOLCLORICO DE ALAGOAS	94,00	HABILITADO
2	4390	DIEGO COSTA	42.019.937/0001-59	FESTIVAL OXENTE ROCK 2024 – RESPONSABILIDADES E INCLUSÃO NA CAPILARIZAÇÃO DO ROCK NO INTERIOR DE ALAGOAS	90,00	HABILITADO
3	3902	RUEIROS	014*****81	RUEIRO – FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DA ILHA DO FERRO	81,00	HABILITADO

**PROJETOS INABILITADOS**

<b>Categoria 01</b>					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
4548	MARCUS ANTONIO DE MOURA ASSUNÇÃO	373*****10	20º PREMIO ODETE PACHECO DE COMUNICAÇÃO	INABILITADO	Ausência de todas as documentações
4058	MARIA CICERA COSME DA SILVA MARCELINO	022*****05	DANDARA	INABILITADO	Ausência das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “j”.
3340	MARCOS ANDRE DE MESSIAS	926*****87	REI DE OYO	INABILITADO	Ausência das alíneas “c” e “d”, consta apenas as declarações sem os comprovantes de residência.
390	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112*****70	ATELIER TINGUI BOTÓ	INABILITADO	Ausências das alíneas “b”, “c” e “d”)
<b>Categoria 02</b>					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
3437	ANGELA MARIA MARCULINO	14.745.656/0001-48	OFICINA DE PRODUÇÃO DE BONECOS CÊNICOS SE DE CARNAVAL	INABILITADO	Ausência da certidão de FGTS.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 11/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002702/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 21/2023 – Concurso José Achilles Escobar, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

<b>Categoria 01</b>						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5795	MARIA THAYNÁ DE VASCONCELOS SILVA	109*****40	SurreAL-terra, marés e sonhos	100,50	Habilitado
2	765	Tingui Filmes	072*****35	Memórias Vivas do Povo Tingui - Botó	97,50	
3	320	Rogério Alexandre da Silva	034*****73	ClickNi gg as: Um Olhar Sobre Nós	97,00	
4	4419	karoliny Cerqueira Lessa Gama	061*****38	A Caatinga do Sertão Alagoano: um bioma de beleza e diversidade ameaçado de extinção	90,60	

5	3850	Deoclecio Florentino da Silva	701*****72	Exposição : "Arapiraca em Expressões do Tempo e da História"	86,00	
6	3485	47.956.678 Jhonyson Henrique Dias Nobre	47.956.678/0001-06	Memórias do (in)consciente	83,50	
7	4075	Cícero Dário Vieira	511*****49	DUETOS - Comparar o fazer artístico, 2ª fase	82,00	
8	2059	Carmen Roberta dos Santos	120*****76	Capturas	81,50	
9	5931	Silvestre Rizzatto	519*****59	OLHAR ESPECIAL	79,50	
10	1380	Paulo Marcondes Machado Filho	018*****03	dasALAGOAS	75,50	
11	1716	Gabriel Feitoza Carvalho	112*****28	Exposição de Artes visuais - Feridas expostas	72,00	
<b>Categoria 02</b>						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	2314	Camila Acioli Marinho	066*****85	Pré Produção: Exposição Água e Axé	100,50	Habilitado
2	1097	Bruna Teixeira Jacintho	038*****05	Bodas de Glitch	99,00	Habilitado
3	6136	Camila Acioli Marinho 06652413485	32.351.289/0001-80	Mulher Atleta, Resistência no Esporte - MARE	98,50	Habilitado
4	6303	Virna da Hora Dantas	056*****66	Artesas de Alagoas	95,50	Habilitado
5		karoliny	061*****3	Pela Salvar da		Habilitado

	4423	Cerqueira Lessa Gama	8	da Sanfona de 8 Baixos	95,00	
6	4233	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES 09810142404	098*****04	Multirritmo de Graffiti : Ritmo de Cores Mcz	94,50	Habilitado
7	4845	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114*****31	Manifesto Voinha	91,00	Habilitado
8	4846	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114*****31	Aldeia	89,00	Habilitado
9	4182	47.956.678 Jhonyson Henrique Dias Nobre	47.956.678/0001-06	Azul é a memória	88,50	Habilitado
10	3753	43.938.697 WANEISSA GERMANO E SILVA	43.938.679/0001-59	YABÁS	85,00	Habilitado
11	4394	Amanda Priscila Santos Prado	065*****64	Árvores impossíveis	75,50	Habilitado
12	5529	JOSE DAMIAO PEREIRA DA SILVA	077*****26	O SERTÃO QUE MUITOS VER, MAS, SÓ O SERTÃO EJO MOSTRA : AS BELEZAS DO SERTÃO EM TELAS.	75,00	Habilitado
<b>Categoria 03</b>						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	1254	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES 09810142404	42.015.852/0001-00	RITIMO DE CORES SEM MCZ.	98,50	Habilitado
2	5483	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO 45.147.104	45.147.104/0001-61	Lzu.: Murallimos com colagem - Tema:	90,00	

				O Poder do Conhecimento.		
3	358	NATHALIA MATOS MOREIRA 09923763439	40.831.631/001-77	DIVERSAS	88.00	
4	5540	Maria Raquel Alves da Silva	083*****13	“Sob o céu de Alagoas” Projeto de pesquisa astronômica para elaboração de mural	81.00	
5	4057	wesley dos santos bispo	212*****94	O refúgio do Opará	75.00	
6	2745	LAÍS LIMA	47.217.580/001-37	Representação da arte em meio às múltiplas profissões	72.50	
<b>Categoria 04</b>						
Classificação	Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	463	José Wilson dos Santos	029.***.***-10	Wilson Santos	101.00	Habilitado
2	4993	Lucas Cardoso Ramos	091*****23	Travessia do rio e cores da terra	99.00	Habilitado
3	4805	ELISABETH KRISAM 004593748/69	19.006.328/001-43	OFICINA DE MÁSCARAS	98.00	Habilitado
4	5133	Ermans Quintela Carvalho	077*****75	Oficina de Pintura : Tinta Acrílica, Tinta Guache e Aquarela	96.50	Habilitado
5				Laboratório		Habilitado

	1808	AMANDA SOUSA COSTA	102*****93	Itinerante de Fotografia : Expressão Subversiva	91.70	
6	6469	JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR	36.411.966/001-69	CASA ARTÍSTICA E NOS MUNICÍPIOS	90.50	Habilitado
7	3831	Guadalupe do Nascimento Ferreira	097*****65	OFICINA S DE XILÓGRAFO AVULSO NO CAMPO	84.30	Habilitado
8	5756	Jaymerson lima da Silva	41.431.077/001-01	Ateliê de Publicação	83.10	Habilitado
9	6022	Joan Barros dos Santos	437*****04	Pintando Penedo	79.00	Habilitado
10	2203	JEFFERSON LEÔNIO SOUZA DIAS	060*****19	OFICINA S DE PINTURA – IMAGINART	79.00	Habilitado
11	1695	Gabriel Feitoza Carvalho	112*****28	Oficina de introdução ao desenho e pintura	101.00	Habilitado
<b>Categoria 05</b>						
Classificação	Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3363	Simone de Freitas Correia	757*****68	APERFEIÇOAMENTO ARTÍSTICO	96.10	Habilitado
2	1575	Eduardo Wilson da Silva	090*****39	Workshop Expandido Horizontes : Comunicação Digital para Artistas	94.80	Habilitado
3				CAPACIT		Habilitado

	3205	Fernanda Monteiro Ferro	076*****81	AÇÃO EM JOALHEIRIA CONTEMPORÂNEA	92.50	
4	3059	Lyara Marcia Pereira Cavalcanti	111*****48	Todos os Dias Oferto ao Solo os Restos de Mim - Residência Artística	91.90	Habilitado
5	4240	Amanda Priscila Santos Prado	065*****64	Capacitação artística		Habilitado
6	5214	Nathalia Bezerra de Siqueira	072*****29	Capacitação em cinematografia		Habilitado
7	6576	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	APRENDENDO E DESENVOLVENDO		Habilitado

## PROJETOS INABILITADOS

Categoria 01					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
364	GIRLANDOS SANTOS FERREIRA	112*****70	Atelier Tingui Boto	Inabilitado	Ausência de alínea "b", "c", e "d".
1934	ARLENILDA DA SILVA ALVES	106*****07	POESIA E POLITICA DO AXÉ	Inabilitado	Ausência da alínea c, d e j.
1432	Leandro Eleuterio da Silva	111*****06	Arte e saúde mental na educação	Inabilitado	Proponente só colocou a declaração de residência sem o comprovante, certificando assim a ausência da alínea d.
Categoria 02					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
4874	Geoneide Marques Brandão Lemos	126*****92	Projeto de Continuidade / Geoneide Brandão	Inabilitado	A inabilitação ocorreu como parte de um procedimento transparente e criterioso, visando assegurar a lisura e conformidade das propostas submetidas. Durante a análise, foram realizadas verificações minuciosas, incluindo a verificação do domicílio declarado pelos proponentes.

						Após cuidadosa apuração, constatou-se que a proponente em questão não atende ao requisito essencial de possuir domicílio no estado de Alagoas, conforme estipulado nos termos do certame. Essa exigência tem como objetivo promover a participação de empresas e indivíduos locais, fortalecendo a economia regional e garantindo que os interesses locais sejam adequadamente representados.  A decisão de inabilitação, embora rigorosa, é fundamental para manter a integridade do processo de seleção, assegurando que apenas proponentes elegíveis e alinhados com os requisitos estabelecidos possam avançar para as próximas etapas.
3827	Danielle Calheiros da Mota	102*****41	Envelhecimento: A Solidão da Mulher Madura	Inabilitado	Para que a Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato seja válida a proponente precisaria estar cadastrada na prefeitura, o que não é o caso visto que a certidão anexada comprova a inexistência do cadastro.	
561	oriana andreina perez perez	714*****81	fomento à pré-produção da pesquisa em pintura: entre o são francisco y el apure, deslocamentos forçados.	Inabilitado	A inabilitação ocorreu como parte de um procedimento transparente e criterioso, visando assegurar a lisura e conformidade das propostas submetidas. Durante a análise, foram realizadas verificações minuciosas, incluindo a verificação do domicílio declarado pelos proponentes.  Após cuidadosa apuração, constatou-se que a proponente em questão não atende ao requisito essencial de possuir domicílio no estado de Alagoas, conforme estipulado nos termos do certame. Essa exigência tem como objetivo promover a participação de empresas e indivíduos locais, fortalecendo a economia regional e garantindo que os interesses locais sejam adequadamente representados.  A decisão de inabilitação, embora rigorosa, é fundamental para manter a integridade do processo de seleção, assegurando que apenas proponentes elegíveis e alinhados com os requisitos estabelecidos possam avançar para as próximas etapas.	

## Categoria 03

Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
1675	Germano Pereira de Lira	034*****86	Graffiti Na cidade ativa	Inabilitado	o proponente participou do edital como pessoa física e anexou documentos de pessoa jurídica.
4643	Lucas Cardoso Ramos	40.644.246/0001-10	Oró Oriki	Inabilitado	Ausência da alínea E
5135	29.693.161 YARA BARBOSA PINTO	296*****00	Do Farol ao Vale do Reginaldo	Inabilitado	Ausência da alínea e
5224	Bruna Oliveira Correia Silva	48.308.915/0001-95	Pra Gente Também	Inabilitado	Ausência de todas as alíneas
6194	Maria Aléxia dos Santos Luna	134*****21	Pelas Mãos de Maceió	Inabilitado	Ausência da alínea c

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janine Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA N° 12/2024

Maceió - AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria n° 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual n° 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.000002703/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n° 22/2023 – Concurso José Aciofi da Silva Filho, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	1580	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	31.038.692/0001-90	TRUPE CANGUELÊ - CULTURA LIVRE NA FEIRA	100.50	Habilitado
2	4945	JOÃO PEDRO FRANCELINO DOS SANTOS	123*****80	CONTOS AFRO AMERINDIOS	100.50	Habilitado
3	661	MARIA LINETE MATIAS	047*****51	Nega D'água	97.00	Habilitado
4	6632	Marco Antonio Leão Ferreira	288*****00	TEATRO DE BONECOS MAMULENGO KFOUNDÓ	90.50	Habilitado
5	1577	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	O PALHAÇO DO CIRCO SEM FUTURO	90.00	Habilitado
6	151	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	BANDEIRA DE SÃO JOÃO	83.00	Habilitado
7	4248	Ana Sofia Araújo de Oliveira	478*****44	Leonardo, O Pequeno Gênio Da Vinci!	76.00	Habilitado
Categoria 02						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado

1	2185	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	072*****85	BREJAL	101.00	Habilitado
2	3085	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140*****20	O Alienista	100.50	Habilitado
3	3947	Carlos Roberto Guedes Junior	100*****86	Monólogo "Espetáculo P's - Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão"	98.00	Habilitado
Categoria 03						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3408	MARIA BENITA MATIAS RODRIGUES 07336455425	28.467.221/0001-93	Circulação do espetáculo de Circo Suspirar	101.00	Habilitado
2	1352	Luana Macena de Melo	041*****70	De graça na Praça - Circulação	101.00	Habilitado
3	478	Associação Enlevo	00.044.624/8270-00	Espectáculo Circo Alteza - Sua Majestade o Circo	100.50	Habilitado
Categoria 04						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	1756	PRISCILA ROCHA LAURENTINO DOS SANTOS	098*****60	Colorimetria na Pirofagia	101.00	Habilitado
2	4991	César Henrique de Souza Barros 106.831.234-32	49.113.042/0001-28	Malabares - agilidade e destreza	100.00	Habilitado
3	4053	Hyoslaine Alves Cavalcante de Souza	078*****38	Remontagem de número "Corda Indiana"	99.00	Habilitado
Categoria 05						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4385	KELLY RODRIGUES MACEDO	077*****63	CIRCUS EQUILIBRIO	101.50	Habilitado
2	4417	Wanderlândia de Melo Barbosa	102*****51	Oficina Nariz Encarnado	101.00	Habilitado
3	3478	Maria gloriadaine de oliveira Teles	049*****01	SEU PALHAÇO FAZ MALABARES!?	101.00	Habilitado
4	3933	Lisete Medeiros de Farias	45.682.107/0001-03	LABORATÓRIO CRIATIVO DANÇA MALABAR Movimento e manipulação de objetos	100.50	Habilitado
5	5126	César Henrique de Souza Barros 106.831.234-32	49.113.042/0001-28	Risos ao Ar Livre: Formação em Palhaçaria	100.00	Habilitado

				para Atuação em Espaços Abertos e Além		
6	5043	Núcleo Social Helen Costa Klein	04.497.039/0001-17	OFICINAS DE ARTES CIRCENSES	100.00	Habilitado
7	1584	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	PROJETO DE OFICINAS DE ARTE CIRCENSES	98.00	Habilitado
Categoria 06						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5864	José Eduardo Ribeiro Tosato	064*****08	Praçalhada: A Arte ao Alcance de Todos	93.00	Habilitado
2	4964	Yago Alves Cavalcante de Souza	102*****07	O Circo na Praça	90.00	Habilitado
3	3223	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/0001-28	PETEQUI NHA E FLORZINHA - SHOW MÁGICO	71.00	Habilitado
Categoria 07						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	780	Maria Letícia de França Oliveira	710*****02	DANÇAR CORPO, SER HISTÓRIA	100.50	Habilitado
2	6233	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	044*****59	"Do quarenta ao Miudinho: O que é que tem essas(es) meninas(os) que não dançam?"	99.50	Habilitado
3	5031	Felipe Luiz do Nascimento	120*****80	Oficina de dança afro na comunidade e quilombola do Pau D'arco: Ritmos e Passos Quilombolas	98.50	Habilitado
4	1308	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	059*****48	Oficina de dança contemporânea com base na dança coco alagoana	94.50	Habilitado
5	4257	Maria Rachel Monteiro Queiroz Gama	815*****87	Rachel Monteiro - Oficina Dança Ritual	91.50	Habilitado
6	4608	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	129*****09	Oficina de Dança Popular - Baião	91.00	Habilitado

7	2984	RICARDO NEVES DA SILVA	703*****26	oficina Photoperformance: um experimento de construção de personagens a partir de elementos da natureza	80.50	Habilitado
8	5908	PRISCILA JUCIELLE MOREIRA DA SILVA	074*****55	Oficina de Dança Popular - Xaxado	74.50	Habilitado
9	5722	Anderson Coutinho Araújo	078*****12	Passos Juninos: Oficina de Quadrilha Junina.	71.50	Habilitado
10	445	SÍNCOPE	134*****73	CORPO, ARTE E MOVIMENTO	71.50	Habilitado
11	4976	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082*****06	NA MINHA ESCOLA TEM CULTURA POPULAR: FREVO	71.00	Habilitado
12	4988	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082*****06	NA MINHA ESCOLA TEM CULTURA POPULAR: CABOCLINHO	70.50	Habilitado
Categoria 08						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3536	Pecisio Cavalcante Giló	926*****04	QUADRILHA JUNINA GONZAGA	100.00	Habilitado
2	2118	Jessé Batista Junior	101*****03	Circulação R.A.L.E	100.00	Habilitado
3	5520	Jadiel Ferreira dos Santos	062*****32	NJÔ AIGBORAN	100.00	Habilitado
4	5612	FLAVIA DA SILVA	123*****29	show das crianças	99.00	Habilitado
5	5617	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Iyaba omin Axé A força Feminina das Águas	98.50	Habilitado
6	5633	Eduardo Silva De Farias 06707379410	46.055.795/0001-36	OS SUPERS	96.50	Habilitado
7	6086	Josineide Ferreira de Lima	050*****89	Finos Fios	93.50	Habilitado
8	5267	SAMYA KEYLA BELCHIOR SANTOS	093*****40	RENAISSANSE	86.00	Habilitado
9	5480	Horacio Clébson Dos Santos Souza	049*****28	CIA DANÇART - CIRCULART "PINTA DA SILVA"	84.50	Habilitado
Categoria 09						

Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	1399	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	059*****48	Espectáculos poéticas da R.U.A (Regionalidade de unindo artes)	100.50	Habilitado
2	4403	Marina Milto de Medeiros	057*****18	Metamorfo ses - videodança	86.00	Habilitado
3	5555	RODOLFO DA SILVA AQUINO	119*****52	AO MEU CORPO	86.00	Habilitado
Categoria 10						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
2	4589	Edson da Silva Santos	080*****81	A Invenção do Passo Quebrado	100.00	Habilitado
Categoria 11						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5541	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	10801053447	CORPOS INCLUSIVOS	91.00	Habilitado
2	6240	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	5226346484	BALLET PASSOS MÁGICOS : ESPETÁCULO OCEANO ENCANTADO	90.50	Habilitado

PROJETOS INABILITADOS

Categoria 04					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6180	Radya Rodrigues Amorim	109*****97	A Menina do Circo e seu Bamboê	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato em decorrência da inexistência de cadastro na prefeitura.
2389	LUCIANO LAURENTINO ROCHA DA SILVA	098*****38	Malabareando a Luz	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato em decorrência da inexistência de cadastro na prefeitura.
Categoria 05					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6088	jakiele souza oliveira	069*****54	Oficina de Adereços Circenses	Inabilitado	A Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato anexada pertence a uma prefeitura localizada em outro estado.
Categoria 06					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
2855	Ítalo José Silva Amaral	704*****44	Cores em Movimento	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato em decorrência da inexistência de cadastro junto a prefeitura.
Categoria 08					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6481	JOSEPH DE MORAIS 09575542495	34.929.060/0001-05	GONZAGA EM VERSO E PASSO/ BRISÉ STUDIO DE DANÇA	Inabilitado	Ausência de todos os documentos.
Categoria 09					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6487	Joseph de Moraes	095*****95	CADERE	Inabilitado	Ausência de todos os documentos.
5645	Euller Lima Da Silva	103*****62	Euller Lima da Silva	Inabilitado	Ausência de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato está positiva.
Categoria 10					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6483	JOSEPH DE MORAIS 09575542495	34.929.060/0001-05	LAMENTO SERTANEJO	Inabilitado	Ausência de todos os documentos.
6479	Márlia Santos Gonçalves	013*****78	NOS VERSOS DE DJAVAN	Inabilitado	Ausência de todos os documentos.
6578	Arielle Correia de Souza	101*****45	É TEMPO DE MU(DANÇAS)	Inabilitado	Ausência dos comprovantes de residência.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA N° 13/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria n° 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual n° 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.000002704/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n° 23/2023 – Concurso Mestre Fernando Rodrigues – Ilha do Ferro, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

PROJETOS HABILITADOS

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3771	Claudia Larissa Serqueira Lima	010*****14	Construindo Memórias	100.50	Habilitado
2	1709	vera cristina cavalcante de oliveira	089*****64	Mãos que Criam, Telas que Inspiram: Oficina de Portfólio Digital	99.00	Habilitado
3	3383	Paulo Accioly Lins de Barros	076*****11	ABC do filé	97.00	Habilitado
4	5927	Janaina Gabriela dos santos Ilma	036*****93	Coleção: Pajuçara	86.00	Habilitado
5	1500	Renildo José Da Silva Santos	124*****40	Arte em Cores: Oficinas de Design Gráfico	80.50	Habilitado
6	5794	Nycollas Augusto Constantino dos Santos Lima	103*****00	MACEIO ILUSTRADA - Paisagens e cantos da cidade, mostradas através de cartões postais ilustrados	78.50	Habilitado
7	3373	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	012*****83	BELEZA SOBRE RODAS- DESIGN INCLUSIVO	71.50	Habilitado
8	5220	João Carlos dos Santos Nascimento	118*****20	O Design da Terra dos Caetés	70.00	Habilitado
Categoria 02						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4590	Quatro e Quatrocentos Design e Gestão Empresarial	21.798.960/0001-19	BARROCO TROPICAL – fazendo uso do autêntico filet brodé alagoano em coleção cápsula	101.00	Habilitado
2	521	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	Gráfica Popular Brasileira	97.00	Habilitado

PORTARIA Nº 14/2024

Maceio – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002705/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 24/2023 – Concurso Terezinha de Araújo Medeiros – (Teka Rendeira), contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

## PROJETOS HABILITADOS

Categoria 01						
Classificação	Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5853	leila monteiro de menezes 06034891418	20.272.839/0001-96	MÃOS CRIATIVAS: TÉCNICAS INICIAIS PARA CONFEÇÃO DE BIJUTERIAS ARTESANAS	97,5	Habilitado
2	2731	VANESSA CRISTINA DE SOUZA BATISTA SILVA	008*****70	"Criação com Propósito: Bijuterias que Transformam Vidas"	87	Habilitado
3	2370	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031*****44	Costurando Filé: Moda Inspirada na Essência Alagoana	85	Habilitado
Categoria 02						
Classificação	Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5821	LEILA MONTEIRO DE MENEZES	060*****18	APRIMORARTE: Oficina de Aprimoramento de técnicas Artesanais"	81,50	Habilitado
Categoria 03						

Classificação	Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4861	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	33.393.449/0001-16	COLEÇÃO ÁGUAS DA BARRA	98,50	Habilitado
2	5641	Solida - Consultoria, contabilidade e Serviços LTDA	19.494.383/0001-20	Desenvolvimento e lançamento da Coleção Expressões da Identidade Cultural Alagoana	90,50	Habilitado
3	5350	QUINTAL LTDA	43.978.169/0001-23	Um Brechó no Quintal - arte & moda vai as ruas	84,00	Habilitado
4	2649	Risonalva Costa da Silva Cavalcante	11.575.102/0001-51	Moda que transforma: Bordado Filé com um Toque de Arte	81,00	Habilitado
5	3241	FERNANDA MONTEIRO FERRÃO	27.360.884/0001-41	Inteligência Artificial aplicada à Joalheria à serviço da Identidade Alagoana – Coleção	78,50	Habilitado
6	1805	VANESSA BATISTA ACESSORIOS	22.305.085/0001-59	"Cores da Costa"	76,00	Habilitado

## PROJETOS INABILITADOS

Categoria 01					
Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
5065	Edilza Conceição de Lima	35.892.976/0001-09	O som da felicidade: desenvolvimento de coleção cápsula	Inabilitado	Ausência da alínea "I" o CNPJ não foi cadastrado nas agências da caixa.
6533	Irisleite da Silva França	041*****43	DAS CORES AS LINHA A BELEZA DO BORDADO	Inabilitado	Ausência dos documentos
6499	José Carlos Frago da Silva	014*****86	A CADA PRIMAVERA UMA NOVA PASSARELA AO DESPERTAR DAS FLORES	Inabilitado	Ausência dos documentos
Categoria 02					
Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
1534	Cristina Morais Pires	616*****20	Vestindo-se em cadeira de rodas - por uma moda inclusiva	Inabilitado	Ausência dos documentos
Categoria 03					
Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
1532	Cristina Morais Pires	40.623.017/0001-10	ECOBAGS PRETAS	Inabilitado	Ausência dos documentos

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janine Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7



PORTARIA Nº 15/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002706/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 25/2023 – Prêmio Francisco Alberto Sales, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insç.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5884	Centro de Formação e Inclusão Social Inaê	04.179.673/0001-01	ESPAÇO AFRO CULTURAL MUXIMA DE PALMARES - ONG INAÊ	102.00	Habilitado
2	6634	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/0001-10	PONTO DE CULTURA FALA QUILOMBO	101.50	Habilitado
3	326	Movimento de Adolescentes e Crianças	40.811.853/0002-09	CULTURA EM MOVIMENTO	100.50	Habilitado
4	3553	João Carlos da Silva	19.312.799/0001-80	REPASSANDO O OFÍCIO DA CULTURA POPULAR ALAGOA NA, ATRAVÉS DO BARRO.	100.50	Habilitado
5	142	COMPANHIA TEATRAL	10.575.159/0001-98	DIALOGOS	100.00	Habilitado

		MESTRES DA GRAÇA		CULTURAS		
6	5095	Instituto Yandê: Educação, Cultura e Meio Ambiente	01.662.938/9000-79	Biblioteca Comunitária	99.50	Habilitado
7	4639	Associação Indígena	02.770.150/9001-18	Espaço Tradicional e Cultural Karapotó Terra Nova	99.00	Habilitado
8	4440	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	47.343.183/0001-01	MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL CAPOEIRA TRADIÇÃO – UNIÃO DOS PALMARESIAL	98.00	Habilitado
9	494	instituto pedro teixeira viva chá preta	10.560.710/0001-20	Cultura com Inserção Social	95.80	Habilitado
10	6527	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	10.592.270/0001-92	NO PONTO CERTO	95.00	Habilitado
11	6633	Instituto Monte Cultura	08.936.769/0001-28	RESGATANDO A CULTURA PARA UM NOVO TEMPO	93.50	Habilitado
12	3199	FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO	24.180.721/0001-99	ATUALIZAÇÃO DA EXPOGRAFIA DO MUSEU CASA DO PENEDO – CENTRO CULTURAL CHALÉ DOS LOUREIROS	93.00	Habilitado
13	1074	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORUIPE PROF. EDITH POSSIDONIO REIS - ACMADBC	19.931.256/0001-40	PROJETO CARROÇA DA LEITURA	82.00	Habilitado
14	3473	INSTITUTO ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24.443.351/0001-35	CENTRO CULTURAL ALÉM DO	81.00	Habilitado

Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
15	3386	Associação Amigos de Piaçabuçu	03.214.372/0001-09	TEMPO KARIRI XOKÓ Olha o Chico	74.00	Habilitado
16	1076	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	05.307.156/0001-33	PROJETO PREPARAR PARA O AMANHÃ	71.50	Habilitado
17	1395	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	ESPAÇO CULTURAL	70.00	Habilitado
<b>Categoria 02</b>						
1	1526	Geraldo Jose da Silva	177.***.***-00	Espaço Cultural Axé Zumbi	101.00	Habilitado
2	2294	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067.***.***-06	ABÍ AXÉ EGBÉ	101.00	Habilitado
3	2009	Severino Claudio de Figueiredo Leite	337.***.***-15	ESPAÇO CULTURAL CAAPUÊ-RA	100.50	Habilitado
4	4743	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	871.***.***-72	CHEGANÇA A SILVA JARDIM	100.00	Habilitado
5	4721	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	270.***.***-91	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	99.00	Habilitado
6	6077	Loitxa Lab	097.***.***-30	LOITXA LAB	96.00	Habilitado
7	6175	QuilomBrothers Crew	101.***.***-03	HIP HOP É O GÁS DA JUVENTUDE DE QUILOMBROTHERS CREW-UNIÃO DOS PALMARESIAS	94.00	Habilitado
8	3456	Isabel Caetano da Silva	033.***.***-03	CASA DE OYÁ	91.50	Habilitado
9	3783	GALPÃO CULTURAL TINGUI BOTÓ	093.***.***-78	GALPÃO CULTURAL TINGUI BOTÓ	90.50	Habilitado
10	1588	Amosiel dos Santos Feitosa	057.***.***-61	COLETIVO DAS ARTES	84.50	Habilitado

11	5210	LEIA MULHERES ARAPIRACA	118.***.***-06	LEIA MULHERES ARAPIRACA	81.00	Habilitado
12	3164	COCO DE RODA MIRIM FLOR DE MANDACARU	100.***.***-01	GRUPO DE COCO DE RODA MIRIM FLOR DE MANDACARU	80.00	Habilitado
13	4839	Alto da Jurema Karri-Xocó	266.***.***-00	Centro Cultural Alto da Jurema Karri-Xocó	70.50	Habilitado
14	5597	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA	119.***.***-78	PRIMOS PROMOVER	70.00	Habilitado
<b>Categoria 03</b>						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	463	José Wilson dos Santos	029.***.***-10	Wilson Santos	101.0	Habilitado
2	5673	Ervania Palmeira da Silva Santos	096.***.***-47	Entre Linhas e Tradições: Uma exposição Artística na Casa do Artesanato	100.50	Habilitado
3	3558	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300.***.***-49	ATELIÊ MESTRA VÂNIA OLIVEIRA	99.00	Habilitado
4	5663	Danielle Lins Santos	045.***.***-22	Dani Lins	98.50	Habilitado
5	4628	Anderson Douglas dos Santos silva	125.***.***-76	Lançamento de um RAP com participação das crianças aki da minha comunidade	98.00	Habilitado
6	4648	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	059.***.***-48	PÉS ComPasso Artes Cênicas	97.50	Habilitado
7	3776	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	815.***.***-68	ESPAÇO CULTURAL CAPOEIRA RAÇAMACEIÓ	94.50	Habilitado
8	3067	Janio Cláudio De Oliveira	651.***.***-00	CRIEOLARIA	94.00	Habilitado

9	4135	Elizabeth Santos Caldas	082.***-***-54	Elizabeth Caldas	92.00	<b>Habilitado</b>
10	4350	Adriana Chaluppe dos Santos Araujo	757.***-***-68	Mestra Adriana Chaluppe dos Santos Araujo	92.50	<b>Habilitado</b>
11	1440	Maria João Azevedo Madeira de Abreu	278.***-***-82	Atelier Maria Joao	91.00	<b>Habilitado</b>
12	4655	Ítalo Jefferson de Assis Ribeiro	018.***-***-77	ARTE PARA TRANSFORMAR: CULTURA E ESPORTE NA PERIFERIA.	90.50	<b>Habilitado</b>
13	4303	Maria Rosiane Vasco Guimarães	347.***-***-04	Sarau Rosa Fulô	90.00	<b>Habilitado</b>
14	2192	Carmen Lucia Alves Freire	888.***-***-53	PROJETO DE CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO ESPAÇO CASA CULTURAL TIA CACAU	90.00	<b>Habilitado</b>
15	855	Rodrigo Andrade Teixeira	052.***-***-02	ENCANTAR - Multiculturalismo intergeracional transformando vidas.	89.00	<b>Habilitado</b>
16	5775	Rochelli Messias de Assis	010.***-***-61	Ateliê Jardim das Artes	88.50	<b>Habilitado</b>
17	5505	ELISABETH KRISAM	004.***-***-69	NA VARANDA DA CASA	87.00	<b>Habilitado</b>

**PROJETOS INABILITADOS**

Categoria 01					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
6501	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA CULTURA	<b>Inabilitado</b>	Ausência de todos documentos

Categoria 02					
--------------	--	--	--	--	--

Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
2609	johnny andson barros da silva	924.***-***-72	ESPAÇO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	<b>Inabilitado</b>	Ausência do comprovante de situação cadastral do cpf do responsável pelo grupo/coletivo, ausência de comprovação de residência de no mínimo 1 ano, ausência de comprovante de residência atual com data máxima de 90 dias.
6584	Moisés Niconedes Damasceno Neto	437.***-***-40	JUNINA VALE DO MANDACARU	<b>Inabilitado</b>	Ausência de Comprovante de situação cadastral do CPF do responsável pelo grupo/coletivo, Ausência de Comprovante de Residência atual com data máxima de 90 dias

Categoria 03					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
3477	Alessandra Karla Araújo Rocha	871.***-***-34	Biblioteca da Mell	<b>Inabilitado</b>	Ausência de todos os documentos

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 16/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.000002707/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 26/2023 – Prêmio Edvaldo Gomes da Silva – Mestre Uruba, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

**PROJETOS HABILITADOS**

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	5965	Mariana Alves Alexandre	111*****66	Mary Alves – Os Quilombos Somos Nós!	102.00	<b>Habilitado</b>
2	5180	Nathália de Barros Nascimento	108*****02	Naty Barros	101.50	<b>Habilitado</b>
3	3286	Edilza Santos Batista	027*****10	CANTORA EDILZA BATISTA	101.50	<b>Habilitado</b>
4	1426	CORALISTAS ASSOCIADOS DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	02.699.706/0001-19	CORETFA L.50 ANOS	101.50	<b>Habilitado</b>
5	5690	Maria Cristina Braun	030*****449	Cris Braun - novo álbum	101.50	<b>Habilitado</b>
6	871	ANA REGINA GALGANI XAVIER	356*****41	Prêmio de Contribuição Artística - ANA GAL	101.00	<b>Habilitado</b>
7	3040	Rosaura Muniz da Silva	172*****15	Rosaura Muniz - 45 anos de carreira	101.00	<b>Habilitado</b>
8	3835	arielly simone nunes de oliveira	078*****75	arielly oliveira	101.00	<b>Habilitado</b>

9	182	Wagner Araújo De Lima	925*****34	AFRO ZUMBI RESISTÊNCIA	101.00	Habilitado
10	4891	ERICK HANON DE ARAUJO PEREIRA	47.021.538/0001-46	MAJU SHANII	101.00	Habilitado
11	2200	NATÁLIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	063*****37	PRÊMIO DE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA NATALHINA MARINHO	101.00	Habilitado
12	2305	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067*****06	ABÍ AXÉ EGBÉ	101.00	Habilitado
13	4518	Lucas dos Santos Gonçalves	066*****56	Nego Lukaz - Lucas dos Santos	101.00	Habilitado
14	4529	Dois Eus	109*****46	Dois Eus	101.00	Habilitado
15	4966	Benedita Duarte dos Santos	027*****50	Dona Benedita	101.00	Habilitado
16	1717	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018*****43	Chau do Pife no Capricho	101.00	Habilitado
17	3463	43.654.254 JOSE WILSON DOS SANTOS	43.654.254/0001-36	Orquestra de Tambores de Alagoas	101.00	Habilitado
18	1672	LARISSA GLEISS BONFIM SILVA	068*****86	SOLAR DAS ÁGUAS	101.00	Habilitado
19	490	Marilene da Silva Costa 03647452408	32.585.257/0001-49	a	101.00	Habilitado
20	3285	COLETIVO CULTURAL ROCK MARACATU	037*****88	COLETIVO O CULTURAL ROCK MARACATU	101.00	Habilitado
21	2433	Elizabete S do Nascimento	21.914.566/0001-07	Mel Nascimento - Força de Mulher	101.00	Habilitado
22	2778	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	057*****65	Love Jah	100.50	Habilitado
23	3630	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074*****72	CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA	100.50	Habilitado
24	1202	Nhinkandéá Kariri-Xocó	239*****01	Nhinkandéá - Cantos	100.50	Habilitado

				Sagrados Kariri-Xocó		
25	1587	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIFE	33.439.607/0001-21	BANDA FANFARRA DOM CONSTANTINO LUERS	100.50	Habilitado
26	2270	Audemir José da Silva	077*****24	Banda Isegoria	100.50	Habilitado
27	3186	José C Silva	090*****13	Grupo Musical Armorial de Piranhas - GMAP	100.50	Habilitado
28	1400	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	17.805.749/0001-09	Gama Junior - O Som da Mata	100.50	Habilitado
29	4917	Nathalia Cristina Santos Martins	061*****37	NATHALIA MARTINS	100.50	Habilitado
30	1450	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129*****15	Mestre Gama - Alma de Pife	100.50	Habilitado
31	5459	ANA ELIZA LOBO COSTA	041*****81	ANA LÔBO	100.50	Habilitado
32	2282	jediel emidio de oliveira silva	007*****77	Dinho Zampier	100.50	Habilitado
33	3769	TULIO F ALMEIDA	070*****17	QUARTET O PIFANO	100.00	Habilitado
34	3596	RENATA SANTOS DA SILVA	097*****19	MAESTRI NANA RENATA SANTOS	100.00	Habilitado
35	2819	Filarmonica 26 de Agosto	082*****26	Filarmonica 26 de Agosto	100.00	Habilitado
36	5093	Jurandir Amadeu Gomes Pinto	47.028.151/0001-11	Coco na Rede (Disponibilizando a cultura Alagoana no universo digital)	100.00	Habilitado
37	137	Francisco da Silva Ferreira	040*****67	Francys Frajola	98.00	Habilitado
38	6507	Josenildo Gomes de Lira	903*****00	JOSENILDO GOMES	97.50	Habilitado
39	4476	Michel Feitoza Carvalho	084*****55	Prêmio Edvaldo Gomes da Silva - Mestre Uruba -	97.00	Habilitado

				Michel Feitoza Carvalho		
40	3791	Alenilton Santos Silva	121*****39	revisitando RESSACA	96.00	<b>Habilitado</b>
41	1090	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101*****77	Suzi Mariana	95.50	<b>Habilitado</b>
42	3757	INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	085*****82	COCO DA NEGA	95.50	<b>Habilitado</b>
43	4049	Januário Leite da Silva Neto	077*****04	JANU	95.50	<b>Habilitado</b>
44	1453	Ítallo Manoel França Silva	101*****24	O Time da Mooca - Deluxe	94.00	<b>Habilitado</b>
45	895	Gleyson matheus ferreira do carmo	091*****01	Tricobezoar	91.00	<b>Habilitado</b>
46	2899	Jorge Luis da Silva Machado	086*****80	Luis Morall	91.00	<b>Habilitado</b>
47	1731	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	24.290.356/0001-75	Dona Flô	90.50	<b>Habilitado</b>
48	2426	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Notas que Contam Histórias: Reconhecendo o Legado Musical do Coro Sons e Dons	90.00	<b>Habilitado</b>
49	5280	André Tenório Damasceno	043*****89	André Tenório	88.00	<b>Habilitado</b>
50	1758	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	Marcos Sena Saxofone Solo	88.00	<b>Habilitado</b>
51	2304	KELLY RODRIGUES MACEDO	077*****63	KELLY RODRIGUES	87.50	<b>Habilitado</b>
52	5949	David Silva Ferreira	095*****26	Augusto Calheiros - As Canções da Patativa do Norte	87.00	<b>Habilitado</b>
53	2930	Mário jorge Barbosa de Lima	044*****55	MÚSICA INSTRUMENTAL	87.00	<b>Habilitado</b>
54	4115	KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	074*****13	Canto e conto	87.00	<b>Habilitado</b>
55	4844	Associação Amigos de Piaçabuçu	03.214.372/0001-09	Grupo Caçua	86.00	<b>Habilitado</b>
56	5591	sandro dos santos lima	037*****18	EP - O touro de Falaris	86.00	<b>Habilitado</b>

57	1585	Alan José de Oliveira Santos	085*****90	BANDA FILARMÔNICA JOSÉ AZEVEDO VASCONCELOS	85.50	<b>Habilitado</b>
58	5046	João Batista Rocha	198*****59	Música para todos	85.50	<b>Habilitado</b>
59	5523	Jefferson Alves de Araújo	103*****70	VIDEOCLÍPE DE SAXOFONISTA NA ESCADARIA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, COM FOCO EM MÚSICAS NORDESTINAS PARA CASAMENTO	85.00	<b>Habilitado</b>
60	1869	Luiz Fernando Barbosa Gomes Magalhães	072*****30	Nando Magalhães	84.00	<b>Habilitado</b>
61	654	Janaína Amália Martins Souza	109*****64	Naná Martins	82.00	<b>Habilitado</b>
62	275	Eliziano de Campos	440*****91	Cânticos Tingui-Botó: tradição do Brasil raiz	81.00	<b>Habilitado</b>
63	3981	LUCAS FIRMINO DE LIMA	099*****67	Lucas Firmino	78.00	<b>Habilitado</b>
64	6110	Sociedade Musical Penedense	00.617.728/0001-67	Retreta ao Por do Sol as Margens do Rio São Francisco	75.00	<b>Habilitado</b>
65	5226	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724*****20	NEL DO REGGAE & BANDA RAIZES DE ZUMBI	75.00	<b>Habilitado</b>
66	3627	GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	30.653.767/0001-80	BANDA LOUKO ROMANCE	73.50	<b>Habilitado</b>
67	743	ELAINE MACHADO ALVES	15.330.157/0001-52	Alagoano, sim Senhor!	73.00	<b>Habilitado</b>
68	3841	43.062.885 Jaegero Ferreira Da Silva	43.062.885/0001-66	FILARNÔNICA JORGE DE LIMA	73.00	<b>Habilitado</b>

69	3899	36.094.961 Ednaldo Sebastiao Dos Santos	36.094.961/0001-50	Abre Alas Pra Verão	72.50	Habilitado
70	2503	altamires alves da silva	085*****10	BANDA DE PIFANO DE SÃO JOSÉ	71.50	Habilitado
71	1578	WELLINGTON ASSIS DA COSTA	094*****60	BANDA WELLINGTON COSTA	71.50	Habilitado
72	5692	Quarteto New Sax	063*****30	TURNÊ EDUCATIVA: APRESENTAÇÃO DO QUARTETO DE SAXOFONES EM 03 ESCOLAS PÚBLICAS, 01 ABRIGO DE IDOSOS E 01 CASA DE APOIO	71.50	Habilitado
73	3937	Carlos Rodrigo Oliveira da Silva	070*****89	Rodrigo Tuba	71.00	Habilitado
74	1538	Jamerson dos Santos Verçosa	123*****47	A vida de um favelado	70.50	Habilitado
75	3903	Marcos Vinicius dos Santos Batista	703*****37	Vinicius O Baixinho	70.00	Habilitado
76	2364	Lincoleberg Canuto Lima Araújo	013*****65	GRAVAÇÃO DO DISCO "CALANÇOÉ"	70.00	Habilitado

## Categoria 02

Classificação	Nº de Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4219	Rosiane Soares Marasco	113*****04	GRUPO FLOR DE MANDACARU	101.50	Habilitado
2	3263	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO 06514605494	35.781.594/0001-08	RAFA QUINTINO	101.50	Habilitado
3	2161	Quarto Vazio	138*****04	Quarto vazio - Banda Indie Alagoana	100.50	Habilitado
4	2802	VICTÓRIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA GOUVEIA	122*****41	VICTÓRIA GOUVEIA	100.50	Habilitado

5	1655	Rafaela Farias do Nascimento	060*****80	Sempre a cantar	100.00	Habilitado
6	5022	José Ângelo do Nascimento Torres	084*****44	ALCOHOL SIMULAÇÃO	100.00	Habilitado
7	5807	Renato Lima Barros de Almeida	074*****27	SPIRIT OF RUSH	100.00	Habilitado
8	4158	28.510.871 MARCELO CESAR FERREZ GOMES	28.510.871/0001-74	DVD AO VIVO BANDA DEPOIS DOS ANJOS	100.00	Habilitado
9	6514	Alexandre Candido Alves	068*****77	MUSICA NEGRITUDE	100.00	Habilitado
10	5129	Matheus Alberto Oliveira Marinho	099*****00	Brinco de Pena - Álbum Autointitulado	100.00	Habilitado
11	1356	Vitor Feitosa de Campos	120*****75	Álbum "Poesia: Uma Homenagem à Nilton Oliveira (Tinho)	99.50	Habilitado
12	4224	Lorena Bispo de Oliveira Firmino	090*****31	LoreB	99.00	Habilitado
13	4906	AMANDA DOS SANTOS PIMENTEL	082*****71	BANDA DE LOREAN	97.00	Habilitado
14	4885	Iara Maria Veloso Duda	114*****44	ROCK EM DOBRO	96.50	Habilitado
15	938	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO 07726212411	33.780.155/0001-47	MARCELLA PEIXOTO	96.00	Habilitado
16	4931	AMANDA DOS SANTOS PIMENTEL 08240610471	44.788.531/0001-66	BANDA NEXUS	95.00	Habilitado
17	6024	WAGSON MESSIAS SILVA	118*****77	WAGSON MESSIAS SILVA	95.00	Habilitado
18	6650	Diego Anderson Matos Ursulino	41.420.730/0001-29	LOVE DO BOM	94.00	Habilitado
19	2450	Tamboricas	058*****47	Tamboricas - A Bênção Mãe	94.00	Habilitado
20	3908	Os Fugitivos	104*****03	Os Fugitivos	92.00	Habilitado

21	4745	VIBRATTO MUSIC LTDA	27.240.848/0001-44	Galeguinho do Forró	92.00	Habilitado
22	5222	Saputi	046*****30	Saputi	90	Habilitado
23	3109	Um Quarto Pensante	109*****60	Um Quarto Pensante - Banda de Rock Psicodélico Tropical	89.50	Habilitado
24	1014	Sandro Alves da Silva	062*****51	Samoney Rapper - Prêmio I	88.50	Habilitado
25	2889	Lucas Alves de Araújo	00.049.105/7140-00	Área 17 - Acústico	88.00	Habilitado
26	756	Bruno Ferreira Brandão	049*****47	Vulgo Br	88.00	Habilitado
27	6299	Fagner Moreira dos Santos	48.022.901/0001-00	Rogério Dyaz e Fagner Dubrown	88.00	Habilitado
28	329	Silvio Ricardo dos Santos Gomes	023*****30	Retratos e Sonhos	87.50	Habilitado
29	1738	Maria José Costa da Silva	646*****82	DUO CANTIGU ERANÇA	87.50	Habilitado
30	4695	Tainan Costa Wanderley de Carvalho	052*****22	MUTUM ORQUESTRA DE COCO ALAGOANO - MOCA	86.00	Habilitado
31	5264	Marcos Vinicius Vieira Silva	118*****13	Projeto Cultural "Arupemba": Celebração Sonora da Cultura Nordestina através da Fusão de Guitarra e Pífano no Quintal Cultural.	85.00	Habilitado
32	2971	Guilherme de Miranda Ramos	860*****72	QUARENT EMAS - Trilhas Sonoras Originais, compostas durante a pandemia	84.00	Habilitado
33	3842	Enisso Ruan dos Santos Ferreira	139*****00	AFOXÉ OXOSSÍ AQUERÁ	84.00	Habilitado
34	580	Ana Caroline Vilela de Silva	062*****08	Jurema Juice	82.50	Habilitado

35	4147	Alice Maria Vieira da Silva	132*****09	EP - VOZES DA MINHA CABEÇA	82.00	Habilitado
36	1472	Geneson Barbosa Alves	074*****97	DIVERSIDADE MUSICAL EM CANAPIAL	72.00	Habilitado

**PROJETOS INABILITADOS**

Categoria 01					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
416	jefferson dos santos de moura	107*****61	39462281759	Inabilitado	Alínea "e" inválido; ausência da alínea "f".
1455	Quilombo Produções LTDA/ ME	10.379.178/0001-49	Banda Vibrações	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
2259	Chicos no frevo	034*****92	Chicos no frevo	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
2480	Alexandro Wagner Alves da Silva	940*****68	Projeto Voz de Mãe é Água Salgado	Inabilitado	Ausência das alíneas "c", "d" e "e".
2762	Sarau da Praça	123*****31	Sarau da Praça: levando e sendo arte em praça pública!	Inabilitado	Alínea "c" inválido. A proponente só anexou a declaração de residência sem o comprovante.
3156	DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	033*****26	Orquestra de Flautas Doce - Projeto Doce Sopros	Inabilitado	Ausência da certidão municipal
3380	Mário Jorge Barbosa de Lima	044*****55	MÚSICA INSTRUMENTAL	Inabilitado	Duplicidade de inscrição
3641	JEFFERSON PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	107*****09	MENINA DO INTERIOR	Inabilitado	Ausência de todos os documentos
3905	Ruan Soares de Melo	101*****65	Poetas do Mar Ausente	Inabilitado	Anexo da alínea "e" divergente ao solicitado; Ausência da declaração de residência
4146	ERISVALDO BARROS DE LIMA	47.729.619/0001-03	Edu Lima Sanfoneiro	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
4349	Brunno Torres de Gouveia Bezerra	014*****89	Memória do Povo Negro	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
4540	tercia maria teixeira de lemos	011*****00	TÉRCIA E MINISTÉRIO LOUVOR DIVINO	Inabilitado	Ausência da alínea "g"
5438	Verônica dos Santos Carmaíba	092*****92	MÚSICA / CANTORA	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
Categoria 02					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
861	Jhoseph Weverton Fagundes Galvão	122*****80	Nego Jow - Prêmio	Inabilitado	Ausência de todas as documentações

1979	LUCAS FAUSTINO DA SILVA	119*****65	Lucas Vazart	Inabilitado	Proponente não possui cadastro na prefeitura, impossibilitando a emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato.
1992	Matheus Fidelis Ferreira Ventura	115*****82	O Corvo e a Serpente	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
2688	ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	112*****60	OITO BAIXOS VERDADEIRO	Inabilitado	Ausência de Comprovação de residência de no mínimo 01 (um) ano no Estado de Alagoas, Comprovante de residência atual no Estado de Alagoas do responsável legal, com data máxima de 90 (noventa) dias antes da abertura da fase de habilitação e a Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato anexada está em nome de terceiros.
4150	Nayane Jamille Ferreira dos Santos	099*****29	Nayane Ferreira	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato em decorrência da inexistência de cadastro na prefeitura.
4309	Sociedade Musical Santa Rita dos Impossíveis	29.748.965/0001-49	A MÚSICA TRANSFORMANDO VIDAS E FORMANDO CIDADÃOS	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
4898	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	562*****10	BANDA GRAVITY	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato anexada está no nome de terceiros.
5370	Victor Matheus dos Santos Silva	070*****25	Ser Tão	Inabilitado	Ausência de todas as documentações
5426	Yuri Henrique Cavalcante de Lima	126*****85	LIMAO THE SOUND	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
5508	Victor Gabriel Costa da Silva	095*****36	Amor de Litoral	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
5621	Marina de Lima Nemesio	100*****06	Marina Nemesio	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato em decorrência da inexistência de cadastro junto a prefeitura.
5677	Rodrigo Cajé Souto Tenório	071*****74	MAIDEN MCZ	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato anexada está em nome de terceiros.
5897	AZEVEDO E BARACHO PRODUCOES LTDA	37.961.324/0001-04	LANÇAMENTO DA MÚSICA: "ATÉ MEU DESTINO"	Inabilitado	Ausência de todos os documentos
6609	Kauai de Meira Paiva	082*****18	ESPECIAL SOM ALAGOANO	Inabilitado	Proponente anexou certidões oriundas de outro estado.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 17/2024

Maceió - AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas - e o que consta no processo administrativo E: 02.000.000002708/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital nº 27/2023 - Prêmio Maria de Fátima Monteiro de Menezes, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

## PROJETOS HABILITADOS

Categoria 01						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4943	Ana Sofia Araújo de Oliveira	478.***.***-44	Premiação - Ana Sofia	100.00	Habilitado
2	5317	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	Reconhecimento Nêga Fulô	100.00	Habilitado
3	3273	Bruna Suelen Alves	070.***.***-83	Canção da Liberdade	95.50	Habilitado
4	6597	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.***.***-06	JEDSON CARLOS	93.50	Habilitado
5	3603	MARCONE CORREIA DE LIMA	051.***.***-99	O ATOR ENCENADOR	71.50	Habilitado
Categoria 02						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	4647	Ythiara Alves Cavalcante da Luz	901.***.***-00	43 Anos de Trajetória Circense	98.50	Habilitado
2	5904	Edvar Cardoso Rodrigues	721.***.***-76	Circo Novo Horizonte - Seis décadas de resistência e alegrias	98.50	Habilitado
3	1325	Luana Macena de Melo	041.***.***-70	Parabéns: 25 anos circenses	94.00	Habilitado
4	1887	Elaine Lima Santos	091.***.***-02	Elaine a Atriz	88.00	Habilitado



5	3666	José Claudio Nogueira Jacinto	071.***.***-83	Circulando Alagoas - Festival de circo	77.00	Habilitado
Categoria 03						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	6060	Ivone Santos dos Anjos	112.***.***-20	Arte do Filé	101.50	Habilitado
2	4484	Lucineide Gomes Barbosa	000.***.***-81	Filé alagoano é top 100 artesanato	98.50	Habilitado
3	4989	Maria de Lourdes Gomes Barbosa	144.***.***-87	Quadros artesanais de Filé geracional	97.00	Habilitado
4	3577	Lilía Rúbia da Silva Santos	894.***.***-00	FILÉ DAS ALAGOAS	96.50	Habilitado
5	3573	Rênia Régia dos Santos Soares	039.***.***-80	MODA NO BORDADO O FILÉ	95.00	Habilitado
6	5030	José Roberto Gomes da Silva	267.***.***-68	Criação de flores no bordado filé como manutenção de memória afetiva	93.50	Habilitado
7	6517	Fabiana Emanuele dos Santos Silva	098.***.***-10	FABIANA EMANUEL E	92.50	Habilitado
8	6518	Fabiola Carla dos Santos Silva	086.***.***-30	ARTESANA TO RENDA FILÉ	92.50	Habilitado
9	6532	Guilhermina Verônica Lima dos Santos	926.***.***-87	Sofisticando o Bordado filé	92.50	Habilitado
10	6522	Patrícia Régia Pedrosa dos Santos	024.***.***-44	PATRICIA REGIA	92.00	Habilitado

Categoria 04						
Classificação	Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Nota Final	Resultado
1	3718	Salette Maria Bernardo dos Santos	019.***.***-79	Oficina de confecção de projetos culturais e de audiovisual	102.00	Habilitado
2	3550	Carmen Lucia Alves Freire	888.***.***-53	"As três bruxas" de volta ai teatro	101.50	Habilitado
3	3410	Suely Cerqueira Chamusca	663.***.***-68	Produzir é detalhe	101.50	Habilitado
4	6611	Hermancia Maria Pereira Feitosa Santos	326.***.***-04	Resignificand o a dor através da arte	101.00	Habilitado
5	2575	Elizabeth Silva do Nascimento	058.***.***-47	Mel Nascimento	101.00	Habilitado
6	3319	Silvana Valença Lyra	490.***.***-04	Produzir é fazer acontecer	101.00	Habilitado
7	6237	Emerson Davis Bento Eufrazio	101.***.***-25	Emerson Cultura. AL	101.00	Habilitado
8	1458	José Cícero Gama dos Santos Junior	926.***.***-68	Namastê Produções	100.50	Habilitado
9	2003	Henrique Cavalcanti de Almeida Oliveira	077.***.***-17	Henrique Cavalcanti de Almeida Oliveira	100.50	Habilitado
10	3214	José Marcos dos Santos	059.***.***-48	A Arte Boêmia de Topete Andarilho na Noite do JARAGUÁ	100.50	Habilitado
11	1496	Susie Queiroz Cysneiros	499.***.***-00	Susie Cysneiros-Produtora Cultural	100.50	Habilitado
12	3278	Sebastião José Ferreira Maximino	331.***.***-30	Xameguinho Produções	100.50	Habilitado
13	1251	Wellima Kelly Franco Pereira	031.***.***-89	Desembocar	100.00	Habilitado
14	1499	Alan José de Oliveira Santos	085.***.***-90	Projeto Coruripe Criativo	95.50	Habilitado
15	6595	Giselda Tomé de Barros	090.***.***-05	Giselda Tomé de Barros	91.50	Habilitado
16	3426	Juliana Rodrigues dos Santos	090.***.***-50	Assistente de Produção-Cultura Popular	90.50	Habilitado
17	3919	Carlos Roberto Guedes Junior	100.***.***-86	Produção/técnicos e técnicas da cultura e arte	87.00	Habilitado
18	6596	Pedro Henrique Bezerra Vieira	126.***.***-92	A arte e a cura da existência	84.50	Habilitado
19	5626	Anderson Vieira Otacilio de Barros	083.***.***-25	Anderson Barros	83.00	Habilitado
20	5962	Elielson dos Santos Silva	078.***.***-05	Carneiros Rock	83.00	Habilitado
21	4073	Marcone Correia de Lima	051.***.***-99	O ator Encenador	82.50	Habilitado
22	6593	Moisés Nicomedes Damasceno Neto	437.***.***-40	Junina Vale do Mandacaru	82.00	Habilitado

PROJETOS INABILITADOS

Categoria 01					
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação
3435	Maria gloriadaiane de oliveira Teles	049.***.***-01	Dayane Teles, atriz, palhaça, muiçicista e performer	Inabilitado	A Certidão Negativa de Débitos Municipal que foi anexada está positiva.

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 18/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.0000002255/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Nº 10/2023 – Edital Prêmio Theotônio Vilela Brandão, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

## PROJETOS HABILITADOS

FAIXA 01 – PESSOA FÍSICA						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	4479	MARINA MILITO DE MEDEIROS	05X.XXX.XXX-18	Documentário e patrimônio	101	HABILITADA
2º	4793	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	47X.XXX.XXX-00	No Tacho do Riacho	100,5	HABILITADA
3º	2927	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	37X.XXX.XXX-59	Eventos e Rodas de Capoeira Angola – Manutenção do Patrimônio Histórico Imaterial	97,5	HABILITADO
4º	2672	MARIA LINETE MATIAS	04X.XXX.XXX-51	Encantado das águas	94,8	HABILITADA
5º	3552	DIOGO DE LIMA SANTOS	06X.XXX.XXX-17	Os fantoches ganham vida na fábrica de bonecos	94,6	HABILITADO
6º	3773	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	11X.XXX.XXX-95	Capoeira, cultura e direitos humanos	93,6	HABILITADO
7º	4421	JÉSSICA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	08X.XXX.XXX-67	Olhar Cultural: a fotografia na preservação do patrimônio cultural alagoano	91	HABILITADA
8º	3399	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	34X.XXX.XXX-34	Patrimônio audiovisual de Alagoas: 50 anos em fitas que contam histórias	88,8	HABILITADO

9º	2318	JILDALDO DE ARAUJO	04X.XXX.XXX-02	Resistência quilombola no toque do berimbau	86,3	HABILITADO
10º	3730	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	04X.XXX.XXX-14	Fortalecimento do artesanato de palha licuri	64	HABILITADA
FAIXA 02 – GRUPO OU COLETIVOS						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	5639	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTIN O	12X.XXX.XXX-56	Coco de Roda Xique Xique	100	HABILITADA
2º	1019	MANÉ DO ROSÁRIO	75X.XXX.XXX-68	MANÉ DO ROSÁRIO – No rosário da lenda, surge a cultura - 300 Anos de Resistência, Luta e Cultura	90,8	HABILITADO
3º	1844	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	Projeto arte e cultura nas periferias	90,6	HABILITADO
4º	2173	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-06	Abí Axé Egbé	86,7	HABILITADA
FAIXA 03 – PESSOA JURÍDICA						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	759	TRAVEL TO PIN TURISMO LTDA	48.114.098/0001-34	Projeto Alagoas	91,5	HABILITADA
2º	6321	THIAGO SOUZA SANTOS	35.164.520/0001-14	Bobo Gaiato - A Retomada da Tradição Mascareira no Norte de Alagoas	88	HABILITADO
3º	1369	INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS	19.401.539/0001-80	Os espaços de memória negra maceioense: A educação patrimonial a partir das praças/monumentos destinadas a população negra na capital Alagoana	84,9	HABILITADO
4º	614	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÉ AXÉ DARÁ XANGÓ OYÁ	07.242.933/0001-34	FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA, museu a céu aberto	73,9	HABILITADA

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 19/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002256/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Nº 11/2023 – Edital Prêmio Raízes Gastronômicas de Alagoas, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

**PROJETOS HABILITADOS**

FAIXA 01 – PESSOA FÍSICA						
Classificação	Nº Ins.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	4546	VITÓRIA KATARYNE DUARTE DE AZEVEDO	12X.XXX.XXX-29	Sururu: do tradicionalismo à inovação	101,0	HABILITADA
2º	2765	MATHEUS ALVES MARINHO	09X.XXX.XXX-05	Tempero de Mão	100,5	HABILITADO
3º	4067	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	00X.XXX.XXX-38	Criação de prato: pescados a rio mar, por Adriano Leal	100,0	HABILITADO
4º	2157	JANIELLE NEPOMUCE NO FEITOZA DE LIMA	08X.XXX.XXX-43	Risoto raiz com memórias afetivas	88,5	HABILITADA
5º	2808	IANARA ODETE BATISTA PAZ	10X.XXX.XXX-79	Came do Sol à lá vovó	86,5	HABILITADA
6º	6286	ALEXSANDRO CESARIO DE OLIVEIRA SILVA	08X.XXX.XXX-48	Chefe Alex Cesário (Sururu na moranga)	84,5	HABILITADO
7º	4223	ELBA MARIA DO NASCIMENT O BARROS	27X.XXX.XXX-04	Macaxeira Nordestina	83,0	HABILITADA
8º	2639	SILVANA CRISTINA	60X.XXX.XXX-68	Escondidinho quilombola - receita e conceito	81,5	HABILITADA

		CERQUEIRA CHAMUSCA				
9º	4640	ELLYN KAREN NASCIMENT O DE CARVALHO	06X.XXX.XXX-67	Arriba cão com carne de sol	70,5	HABILITADA
10º	5094	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	04X.XXX.XXX-00	Camarão com Amor	70,0	HABILITADA
11º	2541	SILVIO CESAR DA SILVA ROCHA	91X.XXX.XXX-68	Filé de Tilápia no Papelote	66,0	HABILITADO
12º	5840	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	27X.XXX.XXX-00	Resgatando sabores da culinária coqueirense com o grude	62,5	HABILITADA
13º	1173	SHAOLIN ERIK DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-65	Delicias Juninas do Erik	61,5	HABILITADO

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 20/2024

Maceió – AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 – Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas – e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002257/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Nº 12/2023 – Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais voltados para a oferta de Oficinas de Gastronomia, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

## PROJETOS HABILITADOS

FAIXA ÚNICA						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	6142	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	07X.XXX.XXX-32	Slow Food e Ecogastronomia: união de saberes e sabores à alimentação ética e saudável	96	HABILITADA
2º	4314	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	00X.XXX.XXX-38	OFICINA SABORES E SABERES DE ALAGOAS: a compreensão da cultura alimentar alagoana e a valorização dos ingredientes aplicadas a empreendimentos gastronômicos de sucesso.	92	HABILITADO
3º	2623	MANDA VER	30.587.116/0001-30	Oficina Escola Gastronômica	64	HABILITADO
4º	1156	INSTITUIÇÃO O OURO PRETO	39.862.189/0001-67	Refeição que vale ouro	62	HABILITADA

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

PORTARIA Nº 21/2024

Maceió - AL, 11 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 212/2023, de 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em atenção ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas - e o que consta no processo administrativo E: 02600.00000002253/2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Nº 28/2023 - Edital de Seleção de Projetos Culturais voltados para o Fomento e a Preservação do Patrimônio Cultural no Estado de Alagoas, contendo a lista de habilitados e inabilitados junto às justificativas da inabilitação.

Art. 1º A análise dos critérios de habilitação foi realizada de forma minuciosa, em estrita observância ao que preconiza o certame e sua lista de documentos obrigatórios.

Art. 2º Cumpre destacar que foram inabilitadas as inscrições que apresentaram documentos rasurados, ilegíveis e/ou com insuficiência de informações. Além disso, foram inabilitadas as inscrições que deixaram de apresentar quaisquer documentos previstos no edital ou desrespeitaram qualquer regra do presente certame.

Art. 3º Os proponentes que desejarem interpor recursos em relação ao resultado preliminar, deverão fazê-lo no período compreendido entre 12 a 16 de janeiro de 2024. Os recursos podem ser encaminhados por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).

Parágrafo único. A juntada de documentos após o período de habilitação fica vedada, não sendo possível adicionar eventuais documentos faltantes no período de recursos.

Art. 4º O resultado definitivo será divulgado após o exame minucioso dos recursos interpostos, bem como do cruzamento de dados para averiguação do quantitativo de projetos contemplados por proponente.

Art. 5º Solicita-se que os interessados estejam atentos aos canais oficiais de comunicação da SECULT para quaisquer atualizações ou informações adicionais. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão de Seleção ou pelos canais supracitados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa reafirma seu compromisso com a promoção e valorização da cultura em Alagoas, e, dessa forma, segue abaixo lista dos proponentes com projetos aptos ao prosseguimento do pleito:

#MinC #MonitoraMinC #LeiPauloGustavo #LPG #MinistériodaCultura #Alagoas

## PROJETOS HABILITADOS

CLASSIFICADOS						
CATEGORIA 01						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	5397	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ALAGOAS	19.395.018/0001-68	Cidade de Afetos	100,5	HABILITADO
2º	3959	JOSENLDE BARBOSA SOARES	00X.XXX.XXX-65	Educação Quilombola - Cartilha com Orientações para Práticas Pedagógicas	94,2	HABILITADA
3º	4727	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	Da gema ao sal - Ciclo de Oficinas de Valorização de Patrimônio Histórico, Preservação e Educação Patrimonial	94	HABILITADO
4º	3695	CARMEN LUCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	21.192.365/0001-35	Penedo Criativa e Histórica - Manual Prático de Preservação	91,1	HABILITADA
5º	4641	JOÃO PAULO OMENA SILVA	08X.XXX.XXX-23	Inventário do Patrimônio Arqueológico da Ilha do Ferro	86,5	HABILITADO
6º	4088	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PAIS E MESTRES DA ALDEIA WASSU COCAL - AIPM - AIP - AWC	52.191.987/0001-72	Valorização da Tradição e Cultura Indígena de Wassu-Cocal	84,3	HABILITADA
7º	3613	STEFANNY MARIA DA SILVA LIMA	10X.XXX.XXX-63	Raízes Vivas: Conheça e Proteja o Patrimônio de São Miguel dos Campos, Alagoas	77,9	HABILITADA
8º	695	ALCINEIDE MARIA SILVA CRUZ	07X.XXX.XXX-05	Entremontes Poemas & Bordados	70,5	HABILITADA
CATEGORIA 02						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
1º	3973	ALVANDY FRAZÃO SANTOS	05X.XXX.XXX-08	Alagoanidade	100,2	HABILITADA
2º	5261	THIAGO SOUZA SANTOS	07X.XXX.XXX-23	Jornada Pelas Máscaras Alagoanas	100	HABILITADO
3º	5879	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-84	Território Tingui Botó: Memória, Preservação e Promoção Cultural da Comunidade	92,5	HABILITADO
4º	5557	IRANEI MARQUES SÁ BARRETO	00X.XXX.XXX-22	Entorno dos Mestres	87	HABILITADA
5º	338	COSME ROGÉRIO FERREIRA	04X.XXX.XXX-09	Museu do Coco Alagoano	84	HABILITADO
6º	1503	JAIRA DA SILVA SANTOS SAMPAIO	09X.XXX.XXX-16	Site de informações da cultura do povo indígena Tingui Botó	83,5	HABILITADO
8º	6623	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS S QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM	41.804.749/0001-79	A Arte Quilombola e a Identidade de um Povo	61,5	HABILITADA
CATEGORIA 03						
Classificação	Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota Final	Resultado
2º	5869	NORAH COSTA GAMARRA	07X.XXX.XXX-36	Caminhadas pelo litoral de Alagoas: relatos e imagens do protagonismo feminino na pesca artesanal	100,5	HABILITADA
4º	6590	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL DOS HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E IDOSOS DE PÃO DE AÇUCAR	08.185.781/0001-48	Chegança Levando Saberes	63,5	HABILITADA

## PROJETOS INABILITADOS

Categoria 02						
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação	
4758	PHI CRIATIVO LTDA	48.095.638/0001-80	Cultura Digital na Preservação do Patrimônio Cultural	INABILITADO	CND Federal com pendência	
Categoria 03						
Nº de Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Resultado	Motivo da Inabilitação	
3517	BANDA LUAR DO SERTÃO	23.985.846/0001-23	Fábrica de Espetáculos Luar do Sertão	INABILITADO	CND Federal com pendência	
2696	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO	09.445.334/0001-43	Você não sabe o valor que a capoeira tem...	INABILITADO	O proponente não apresentou as documentações para habilitação exigidas no edital.	

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Matrícula: 125-2

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade  
Matrícula: 77-9

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Matrícula: 128-7

José Wyllyson dos Santos  
Assessor de Governança e Transparência  
Matrícula: 193-7

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL Tate -1C n° 002/2024

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Tate que, unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário e, no mérito, deu-lhe PARCIAL PROVIMENTO, no sentido de reclassificar a multa do art. 97 para o art. 79, da Lei n. 5.900/96, conforme o Acórdão CTE-1C n° 147/2023, publicado no D.O.E. de 10/11/2023.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 17.404,65 (dezesete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 11.603,10 (onze mil, seiscentos e três reais e dez centavos) relativos ao ICMS e R\$ 5.801,55 (cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a multa aplicada.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013. Observado o disposto no art. 1º IN SEF n° 87/2023, que trata da suspensão dos prazos processuais.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

ALDIMAN COMERCIAL LTDA- ME.

CACEAL: 24079054-5

PROCESSO SF N° 1500-034205/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12674-001

Maceió, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 813974

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital Pleno Tate- n° 003/2024

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada e seu sócio-administrador, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO CTE que, por maioria de votos, conheceu do reexame necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantida a decisão da 2ª Câmara do CTE, conforme Acórdão CTE-PLENO n° 119/2023, publicado no D.O.E., de 19/10/2023.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

DISTRIBUIDORA AVOL LTDA - EPP.

CACEAL: 24100422-5

PROCESSO SF N° 1500-007918/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.13543-001

Sócio-administrador:

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA

CPF: 55855830691

Maceió, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA  
Presidente do Pleno

Protocolo 814145

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital Pleno Tate- n° 004/2024

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO CTE que, por UNANIMIDADE de votos, conheceu do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei n° 6.771/06: ausência de demonstração de divergência entre o acórdão recorrido e os Acórdãos 107/2016, 21/2021 e 46/2017, da 2ª Câmara de Julgamento, apresentados como paradigmas, conforme Acórdão CTE-PLENO n° 69/2023, publicado no D.O.E., de 01 de novembro de 2023.

Assim, fica mantido o Acórdão CTE 1-C 200/2019, devendo a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 2.628.431,02, sendo R\$ 1.314.215,51 a título de ICMS e R\$ 1.314.215,51 a título de multa do art. 90-A da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A.)

CACEAL: 24272805-7

PROCESSO SF N° 1500-031191/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 7064456003

Maceió, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA  
Presidente do Pleno

Protocolo 814162

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC N° 0011/2024

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23, da Lei n° 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, bem como seus os titulares, sócios, administradores e representantes legais, dentro dos limites de suas responsabilidades, que os Autos de Infração especificados sofreram revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes dos Autos de Infração informados, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei n° 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

GUI HUA – ME

CACEAL: 242.36829-8 A.I. N°: 70.68237-002

PROCESSO SF-1500- 004074/2019

CPF E NOME DO TITULAR:

01700651463/GUI HUA

RONILDO DE OLIVEIRA LIMA ME

CACEAL: 248.49956-4 A.I. N°: 70.09484-003

PROCESSO SF-1500- 026295/2012

CPF E NOME DO TITULAR:

77744683404/RONILDO DE OLIVEIRA LIMA

SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA

CACEAL: 24220966-1 A.I. N°: 70.27990-001

PROCESSO SF-1500- 013809/2014

CPF E NOME DO TITULAR:

06458167440/NOALDO FERREIRA DA SILVA  
20883951487/DIVACI FERREIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Christiana Santa Ritta Voss  
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 40/2024

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados exercem suas atividades no endereço cadastral e são incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências realizadas pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD, tendo sido intimados pelo Edital GECAD n°1790/2023, publicado no D.O.E. no dia 11 de dezembro de 2023, ainda assim não regularizaram suas pendências:

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
24110727	DCN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	E:01500.00000 39101/2023	R FIRMINO VASCONCELOS, 406, SALA 03, PONTA DA TERRA, 57030680, MACEIO/AL
24112676	KILDARLY LIMA BARROS ONYX IMPORTACAO E COMERCIO	E:01500.00000 43097/2023	R JANGADEIROS ALAGOANOS, 1188, SALA 609 COND EMPRESARIAL MILLENIU QUADRA 8 LOTE 93, PAJUÇARA, 57030000, MACEIO/AL
24111467	SOFTX MAGAZINE ALIMENTOS LTDA	E:01500.00000 43096/2023	R JANGADEIROS ALAGOANOS, 1188, EDIF MILLENIUM TOWER SALA 202, PAJUCARA, 57030000, MACEIO/AL

Maceió, 11 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO  
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC N° 0004/2024

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24409329-6	EDSON SILVA DE ARAUJO - ME	01500-0000047934/2023	1126529	18177642
24349596-0	MOINHO CENTRO NORTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01500-0000048381/2023	1127977	18186078

24349596-0	MOINHO CENTRO NORTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01500-0000048386/2023	1128007	18186085
24345630-1	VANESSA DOS SANTOS LISBOA LTDA	01500-0000048397/2023	1122569	18163984
24002120-7	CONFIA COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA	01500-0000048403/2023	1125330	18179257
24051335-5	49.469.753 FRANCYELLE ARISTIDES DA SILVA	01500-0000048544/2023	1129491	18189326
24052110-2	JONATHAN DA SILVA MOURA	01500-0000048559/2023	1130416	18191769
24302743-5	AMANDA PATRICIA DE PAULA MEDEIROS	01500-0000048582/2023	1131012	18192792
24023366-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA	01500-0000048587/2023	1132476	18195434
24041449-7	BRANDAO E SOARES COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA EPP	01500-0000048589/2023	1126822	18179840

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 11 de Janeiro de 2024.

Lucas Vasques Camêlo  
Chefe de Parcelamento

**Protocolo 809998**

EDITAL GJ N.º 010/2024

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE**

Fica a Empresa POLY TRIGO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME., Caceal n° 241.02053-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.417/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. N.º: 1500-001579-16/010058-16  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.55860-003, PROTOCOLADO EM 20/01/2016  
AUTUADA: POLY TRIGO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME.  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.02053-0  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.097.152/0001-78  
AUTUANTE(S): CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS E OUTROS  
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA  
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO: 22.417/2023

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento e recolhimento a menor do ICMS/ST das aquisições interestaduais de farinha de trigo precedentes de estados signatários e não signatário do Protocolo ICMS 46/00. Responsabilidade do adquirente pelo recolhimento do imposto no momento da passagem da mercadoria pela primeira repartição de entrada no Estado (art. 444-D, inc. II, "b", do RICMS/AL). Crédito Tributário mantido, nos termos da revisão do Lançamento (Aditamento Fiscal N° 01). Subsunção dos fatos ao art. 90-A da Lei Estadual n.º 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Duplo grau de jurisdição administrativo necessário - art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este juízo julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.55860-003, protocolado em 20/01/2016, por ter a empresa autuada infringido o arts. 23, § 2º, VII; e 26 da Lei Estadual; arts. 444, II e III; e 444-D; II, "b", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245/91, Protocolo ICMS 46/00 e IN SEF N° 36/2011, com as

alterações da IN SEF n° 27/14, sendo aplicada a multa prevista no art. 90-A da Lei n° 5.900/96, condenando o sujeito passivo a recolher aos Cofres Estaduais o crédito tributário no valor de R\$ 136.658,64 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de fl. 36 do processo anexo.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais, ressalvado o direito ao sujeito passivo de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Por fim, em atenção ao determinado no art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

EMPRESA: POLY TRIGO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME  
CACEAL N° 241.02053-0  
ENDEREÇO: R EXPEDICIONARIO BRASILEIRO 752  
BAIRRO: ELDORADO  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL  
CEP: 57306000

SÓCIO: NAIR DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA  
CPF/CNPJ N°:01330808460  
ENDEREÇO: R R ANDRE FELIX DA SILVA  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE  
CIDADE: ARAPIRACA/AL  
CEP: 57312650

SÓCIO: SOLANDIA DA SILVA RODRIGUES  
CPF/CNPJ N°:01330808460  
ENDEREÇO: R R ANDRE FELIX DA SILVA  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE  
CIDADE: ARAPIRACA/AL  
CEP: 57312650

Gerência de Julgamento, Maceió, 11 de Janeiro de 2024

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

**Protocolo 814161**

EDITAL GJ N.º 011/2024

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Fica a Empresa LOJAS INSINUANTE S.A, Caceal n° 240.88591-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.412/23, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-032141/2017; ANEXOS 1500-2094/2017;  
1500-51925/2017; 1500-7401/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64441-006, protocolizado a 12.9.2017  
SUJEITO PASSIVO: LOJAS INSINUANTE S.A  
MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.88591-0  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0100-87  
AUTUANTES: Francisco Manoel Gonçalves de Castro e outros  
JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti  
GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N°22.412/23

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária. (1) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (2) Afastado exame da inconstitucionalidade das normas aplicadas por este juízo, nos termos do disposto no art. 28, I, da Lei n° 6.771, de 2006. (3) Lançamento PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.6441-006, protocolizado a 21.12.2017, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto nas hipóteses de substituição tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26 da Lei n° 5.900, de 1996, e art. 49, II e VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 1991, aplicando-se a penalidade constante do art. 90-A da Lei n° 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 7.863.356,64 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 3.931.678,32 (três milhões, novecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) relativos ao ICMS e R\$ 3.931.678,32 (três milhões, novecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) relativos a multa, conforme o demonstrativo integrante do Auto de Infração. 1

Art. 124. Os meios legais, especificados neste Regulamento, são hábeis para provar a verdade dos fatos em que se funda a exigência fiscal ou a oposição do sujeito passivo.

§ 1º O ônus da prova incumbe: I - ao fiscal autuante e à Representação Fiscal, quanto ao fato constitutivo do direito relacionado com a exigência fiscal; e II - ao sujeito passivo, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito fazendário.

§ 2º Não dependem de prova os fatos: I - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária; e II - admitidos no processo como incontrovertidos.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei n° 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes nos termos da alínea 'b' do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei n° 6.771, de 2006.

EMPRESA: LOJAS INSINUANTE S.A  
CACEAL N° 240.88591-0,  
ENDEREÇO:R DO COMERCIO , N° 205  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57020000

SÓCIO:PEDRO DANIEL MAGALHAES  
CPF/CNPJ N°:10298842858  
ENDEREÇO:R R DAS GOIABEIRAS ,Nº 405 AP 52  
BAIRRO:JARDIM  
MUNICÍPIO:SANTO ANDRE /SP  
CEP:09090060

SÓCIO: RICARDO RODRIGUES NUNES  
CPF/CNPJ N°: 74946714634  
ENDEREÇO:R R MARANHÃO,Nº1007 APTO 2301  
BAIRRO:FUNCIONARIOS  
MUNICÍPIO:BELO HORIZONTE /MG  
CEP:30150331

SÓCIO: LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR  
CPF/CNPJ N°:00709641907  
ENDEREÇO:R R TOCANTINS, Nº 2601 APTO 601  
BAIRRO:CENTRO  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/ PR  
CEP: 85501292

SÓCIO:PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI  
CPF/CNPJ N°: 22399103807  
ENDEREÇO:R R LUIGI GALVANI, Nº 70 9 ANDAR  
BAIRRO:CIDADE MONCOES  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO/ SP  
CEP: 04575020

Gerência de Julgamento, Maceió, 11 de Janeiro de 2024

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

**Protocolo 814201**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 41/2024

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que a documentação anteriormente exigida foi tempestivamente entregue, conforme Processo: 1500.0000050313/2023

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 1881/2023, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24023162-7

RAZÃO SOCIAL: JET TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 11 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

**Protocolo 814239**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 42/2024

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 3/2024, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD - 1439/2023

CACEAL: 24334055-9

RAZÃO SOCIAL: BRENO ALIMENTOS ATACAREJO LTDA

CNPJ: 35996737000190

N° PROCESSO: E:01500.0000001298/2024

Maceió, 11 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

**Protocolo 814240**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 44/2024

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1030/2019  
CACEAL: 24473959-5  
RAZÃO SOCIAL: AGUAS DO NORTE LTDA  
Processo n° E:01500.0000049384/2023

Maceió, 11 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

**Protocolo 814254**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 43/2024

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Mandado de Segurança com Liminar n° 0809758-36.2023.8.02.0000, instituído nos Autos n° 8004638-03.2023.8.02.0001, no processo n° E:01500.0000001062/2024,

RESOLVE:

Em atendimento a determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital/Fazenda Estadual, tornar sem efeito a baixa do CACEAL - Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas, solicitada pelo mesmo processo, alterando o mesmo para ativo.

CACEAL: 24082176-9

RAZÃO SOCIAL: ONIX SERVICOS LTDA

Maceió, 11 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO  
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

**Protocolo 814255**

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000025468/2023
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando 3 (19238036) oriundo do Subsetor da Gerência Executiva Administrativa, solicitando autorização para contratação emergencial de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, relativos aos serviços de: portaria, recepção, motorista e copa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório n° E:01500.0000022679/2023, o que ocorrer primeiro, mediante contratação direta, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei n° 8.666 de 1993. (...)

Ante o exposto, em conformidade com a legislação que rege a matéria relativa a licitações e contratos, bem como em atenção ao solicitado pela Procuradoria Geral do Estado RATIFICO a contratação emergencial, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa RISERV TERCERIZACAO DE SERVICOS, destinado à prestação de serviços de motorista, copa, recepção e portaria, pelo valor global de R\$ 536.174,86 (quinhentos e trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Publique-se.

Após a publicação do ratifico, vão os autos à GEA para cadastro da empresa no SIAFE, bem como para providências de todos os demais tramites que se fazem necessário para efetivação do empenho.

Posteriormente, vão os autos à SUPPOFC para que se proceda ao empenho.

Após o empenho, retornem os autos à GEA, para que se proceda com a juntada do contrato assinado, bem como certidões fiscais atualizadas da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de janeiro de 2024.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 814261**



DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000015964/2023
INTERESSADO	STANDARD & POOR'S - S&P GLOBAL RATINGS
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Trata-se de processo iniciado por meio do Memorando 54 (17905471), oriundo da Superintendência Especial de Política Fiscal, solicitando providências para contratação de empresa para análise de Rating de Crédito Corporativo (CCR) do Estado de Alagoas.

[...]

Em cumprimento as condicionantes da PGE, verifica-se que:

Os autos retornaram ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, sendo a presente despesa aprovada (22513700);

Atualizou-se as certidões fiscais (22790383);

Foram juntados os documentos de autorização de funcionamento da empresa estrangeira no Brasil, bem como procuração do representante legal no Brasil (docs. 22498227, 22498228 e 22498229);

Consta a minuta nos autos (19273019);

Por fim, observado a última condicionante, em conformidade com a legislação que rege a matéria relativa a licitações e contratos, bem como em atenção ao solicitado pela Procuradoria Geral do Estado RATIFICO a contratação por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, culminado com o art. 13, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda, destinado à prestação de serviço para análise de Rating de Crédito Corporativo (CCR) do Estado de Alagoas, pelo valor global de R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Publique-se.

Após a publicação do ratifício, vão os autos à Gerência Executiva Administrativa para cadastro da empresa no SIAFE, bem como para providências de todos os demais tramites que se fazem necessário para efetivação do empenho.

Posteriormente, vão os autos à Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se proceda ao empenho.

Após o empenho, vão os autos à Superintendência Especial de Política Fiscal, para que se proceda com a juntada do contrato assinado, bem como certidões fiscais atualizadas da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de janeiro de 2024.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 814273**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 04/2024

Estabelece o Preço Médio Ponderado Final (PMPF) em todas as operações internas com mercadorias sujeitas à substituição tributária (ST), conforme estabelece o § 2º, Art. 4º, Anexo III, do Decreto N° 90.309/2022 para a Pessoa Jurídica NORSA REFRIGERANTES S.A, CACEAL n° 24722784-6.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, conforme consta nos autos do Processo n° E:01500.000000674/2024, e; considerando o disposto no § 2º, Art. 4º, Anexo III, do Decreto N° 90.309/2022, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica a Pessoa Jurídica NORSA REFRIGERANTES S.A, CNPJ n° 07.196.033/0055-90, CACEAL n° 24722784-6, autorizada a adotar o PMPF em todas as operações internas com as mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária ocorridas no período de apuração do imposto, nos termos do § 2º, Art. 4º, Anexo III, do Decreto N° 90.309/2022.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 814345**

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/38731/2023 - Contratação da prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E SERVIÇOS). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 814184

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos VI e VIII, do art. 72, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000000064/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de n° 0500038-05.2023.8.02.0070, AUTORIZO a contratação direta dos prestadores que ofereceram as melhores propostas, quais sejam: a Fundação Faculdade Regional da Medicina de São José do Rio Preto, CNPJ n° 60.003.761/0001-29, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), referente à parte Hospitalar, Anestesia, Clínico e Outros Auxiliares (Pediatra); o Serviço de Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica de São José do Rio Preto, CNPJ: 04.748.549/0001-10, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), alusivo ao pagamento da Equipe Cirúrgica; Brasil Vida Táxi Áereo, CNPJ: 06.234.656/0001-55, no valor de R\$ 131.619,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), inerente à Transferência em UTI Área para o Hospital de Base de São José do Rio Preto - SP, tudo para realização DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA CORREÇÃO DE SUAS MALFORMAÇÕES CARDÍACAS EM HOSPITAL ESPECIALIZADO, ABRANGENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE O PACIENTE NECESSITAR, MESMO QUE NA REDE PRIVADA (ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS), ATRAVÉS DE TRANSPORTE AÉREO, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS ", de DAVI LUIZ FARIAS SENA.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de janeiro de 2024.

Protocolo 814418

RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Aprovar as Propostas do município de Piaçabuçu do estado de Alagoas, descritas no Anexo Único a esta Resolução para participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, apresentada na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS n° 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta do município de Piaçabuçu do estado de Alagoas descritas no anexo Único a esta Resolução para participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração

do Crescimento (Novo PAC) para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, apresentadas na plataforma TransfereGov - Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo Único - As propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS selecionadas, oriundas do ente interessado, serão apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 11 de janeiro de 2024.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2024

Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde

IBGE/MUNICÍPIO	CNPJ/PROPONENTE	POPULAÇÃO	SISTEMA	Número da Proposta	OBJETO/ PROGRAMA	PROCESSO SEI Nº
PIAÇABUÇU/AL	12.247.268/0001-01	Pop referenciada 2.505 HABITANTES	TransfereGov	36000013039/2023	Programa 3600020230050 Construção de uma Unidade Básica de Saúde Modalidade I no Povoado Pontal do Peba	41012/2023

#### RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Aprovam as Propostas para custeio de serviços da Atenção Especializada, recursos da Assistência Financeira Emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para unidades especializadas em saúde da Rede pública do estado de Alagoas e do município de OLHO D'AGUA DAS FLORES/AL na conformidade da Portaria GM/MS 544/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 da CIT/MS de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para custeio de serviços da Atenção Especializada sob-recursos de Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada, Rede / Programa Ministério da Saúde, modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de OLHO D'AGUA DAS FLORES estado de Alagoas conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO/ IBGE	CNES UNIDADE ASSISTIDA	PROPOSTA SAIPS Nº	INCREMENTO DE (MAC) R\$	PROCESSO SEI/AL Nº
OLHO D'AGUA DAS FLORES / AL	6584993	196617	1.000.000,00	1164/2024

Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto das propostas da Secretaria Municipal de Saúde do município de OLHO D'AGUA DAS FLORES /AL, inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde/SAIPS, apresentada a Comissão Intergestores Bipartite para as despesas de que trata o art. 9º da Portaria 544/2023, serão transferidos fundo a fundo em parcela única e correrão à conta da ação 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, plano orçamentário A400 - Dotações classificadas com RP 2, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 11 de janeiro de 2024.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA N° 14/GPG/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021.

O Perito-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n° 2.750 de 26 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021:

I - JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07; 2 II - DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF: 061.808.944-69  
III - RAFAEL LOPES LIMA, CPF: 053.369.394-20;

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2° Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Órgão, na qualidade de membros titulares:

I - JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07; 2 II - DIEGO JOSÉ CAVALCANTI MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF: 061.808.944-69  
III - RAFAEL LOPES LIMA, CPF: 053.369.394-20;

Art. 4° Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA, CPF: 346.493.604-04;  
II - WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, CPF: 470.061.614-87,  
III - THALMANNY F. GOULART, CPF: 062.043.084-24,  
IV - PATRÍCIA FERNANDA ALVES HIPOLITO DE TOLEDO, CPF: 049.416.024-58,  
V - RICARDO SOARES DOS SANTOS, CPF: 001-053-454-74,  
VI - CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, CPF: 031.726.184-39 e  
VII - IVAN EXCALIBUR DE ARAÚJO PEREIRA, CPF: 080.042.974-55,  
TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA, CPF: 077.247.444-32.

Art. 6° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7° As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam PORTARIA N° 11/GPG/2024 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PERITO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA.  
Maceió - Al, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito-Geral da Polícia Científica

Protocolo 814196

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 132/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019100/2023, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil DANIEL JOSE GALVAO MAYER para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos mencionados na documentação acostada ao documento eletrônico E-mail Of. N° 0164/2023 ACESSAR LINK (21091195), até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de janeiro de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 814310

PORTARIA/PCAL N° 133/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000657/2024, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos mencionados nos Boletins de Ocorrência n°s 151535/2023 (22793480) e 127044/2023 (22793481), até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de janeiro de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 814311

PORTARIA N° 131/2024 PCAL CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discentes dos TREINAMENTOS DE OPERADOR DE PISTOLA e HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA GLOCK, SEI N° 20105.000000493/2024, Ofício 151/2024/PCAL, oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que serão realizados nos dias 16, 19, 23, 25, 29 e 31 de janeiro de 2024, com início às 08h, NO ESTANDE DE TIRO PEDRO PATRIOTA, LOCALIZADO NA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - JACARECICA.

### I - DOS DISCENTES

DIA DO TREINAMENTO 16/01/2024 (terça-feira)		
Nº	DISCENTE	MAT.
01	Wilson Vasconcelos do Nascimento	300.934-3
02	Jose Souza Lima	066.105-8
03	Lucivanio Vieira de Lima	300.600-0
04	Nathalia da Silva Almeida	000.164-3
05	Sergio Douglas da Costa Pimentel	301.432-0
06	Vera Lucia da Silva Cavalcante	066.236-4
07	Marcos Vieira Lima	300.692-1
08	Williams Ramos dos Santos	000.359-0
09	Massilon Bastos da Silva Neto	000.776-5

### DIA DA HABILITAÇÃO GLOCK

19/01/2024 (sexta-feira)

Nº	DISCENTE	MAT.
01	Adriana Emanuele Gouveia de Albuquerque	256-9

02	Iran Furtado de Arruda	301.292-1
03	Jobson Nunes Pereira	301.153-4
04	José Felix da Silva Júnior	301.280-8
05	Ricardo Henrique Ribeiro da Silva	300.836-3
06	Severino Gomes Marinho Júnior	300.886-0
07	Jaelson Amorim de Vasconcelos	301.140-2
08	Alessandra Cairoli Fincati	206-2
09	Ana Paula de Souza Valente	300.646-8
10	Taysa Costa Perdigão	300.901-7
11	Tibúrcio Romero Gomes Mendes	301.588-6
12	Manoel Fausto Leal	301.395-2

01	Alfredo Marco Antônio Presser Júnior	301.032-5
02	Ayla Tayna de Azevedo Justino	803-6 1
03	Ednaldo Azevedo dos Santos	071.394-5
04	Edson Falcão Tavares	300.877-0
05	Guilherme Ferreira de Oliveira	688-2
06	Herbert de Siqueira Francisco	744-7
07	Luana Menezes de Oliveira	695-5
08	Pedro Roberto Queiroz de Campos	041.318-6
09	Rafael Costa Rocha	697-1
10	Simone Karine Araujo	300.894-0
11	Thiago Andrade Herculano	826-5
12	Valmir Elias Gomes	301.340-5

**DIA DO TREINAMENTO 23/01/2024 (terça-feira)**

Nº	DISCENTE	MAT.
01	Ronilson Alves de Medeiros	826.690-5
02	Antônio Henrique Ribeiro Guedes	000.828-0
03	Catarina Ferreira de Oliveira	000.468-5
04	Damião Pereira de Oliveira	045.167-3
05	Deyvid Braga Ferreira	301.661-7
06	Glauco Buarque Soares	000.354-9
07	Joao Felix da Silva Filho	059.601-9
08	Jose Aldo da Silva Campos	300.480-5
09	Jose Mário da Ailva	066.065-5

**DIA DO TREINAMENTO 25/01/2024 (quinta-feira)**

Nº	DISCENTE	MAT.
----	----------	------

**DIA DA HABILITAÇÃO GLOCK****29/01/2024 (segunda-feira)**

Nº	DISCENTE	MAT.
01	Rosivaldo Barbosa Ferro	301.052-0
02	Ricardo de Araújo Menezes da Costa	000.046-9
03	Luana Andrade Santos	000.304-2
04	Aidil Rocha Omena	065.894-4
05	Maria Cláudia Dias de Albuquerque	000.455-3
06	Cícera Betânia Santos da Silva	300.833-9
07	Márcio Lopes de Oliveira	300.664-6
08	Jonny Iuma Rodrigues	301.009-0
09	Marcos Túlio Pereira Correia	066.130-9

10	Anísio Ramos Filho	065.870-7
11	Oldemburgo da Silva Paranhos	014.445-2
12	Erivaldo Ferreira dos Santos	301.603-0

**DIA DO TREINAMENTO 31/01/2024 (quarta-feira)**

Nº	DISCENTE	MAT.
01	Amanda Danielle Ferreira MatiasRodrigues Rosa	301.369-3
02	Denilma de Souza Ferreira	301.169-0
03	Naria Joseimeire Vasco do Nascimento	301.236-0
04	Alessandro Alves da Silva	300.583-6
05	Jane Rosy Nunes Paulino	554-1
06	Bernardo Maia Nobre de Paiva	710-2
07	Midlan Gregório Veras Vieira Silva	792-7
08	Guisula Vanessa Ferreira Brito	635-1
09	Maria Jaldinete Santos Machado	786-2
10	Anusca Cardoso da Silva	671-8
11	Sérgio Murilo de Lucena Meneses	684-0

**II - OBSERVAÇÃO IMPORTANTES:**

**III** - Os policiais deverão comparecer no dia do referido treinamento, impreterivelmente às **08:00h** no ESTANDE DE TIRO PEDRO PATRIOTA, LOCALIZADO NA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - JACARECICA, **PORTANDO OS SEGUINTE MATERIAIS:**

**IV** - **COLETE BALÍSTICO; \***

**V** - **ARMA DE FOGO CAUTELADA INDIVIDUALMENTE DA INSTITUIÇÃO, COM 03 (TRÊS) CARREGADORES DA RESPECTIVA ARMA; \***

**VI** - **CINTO DE GUARNIÇÃO, CONTENDO COLDRE PARA PISTOLA E 02 (DOIS) PORTA CARREGADORES PARA PISTOLA; \***

**VII** - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição eterno suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

vida e obra de  
**jorge de lima**  
POVINA CAVALCANTI

130 ANOS DE COMEMORAR

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANELO GOMES**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE/AL

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
Processo Administrativo SEI nº: E:25050.0000000208/2023.  
Objeto: Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.  
Data e Local da Sessão de abertura: 25/01/2024 às 10h00min. Sede da Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE, situada na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, Maceió/AL. Edital, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou através do E-mail: atendimento@desenvolve-al.com.br ou no site da Agência <https://www.desenvolve-al.com.br/>, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Agência de Fomento de Alagoas S/A  
Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024

LUANA PAULA MOURA AMARAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Protocolo 814344

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 008/2024 - DOE

Processo: 01101.0000000544/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.402/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado; Data de realização: 10 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de janeiro de 2024.

Alan Pereira Araújo  
Gerente de Licitações

Protocolo 814337

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 14.625/2022.  
PROCESSO N.º E:2000.0000035244/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS.

O pregoeiro comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

BEM MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.806.050/0001-26 para os itens: 01 e 02.

Valor Total: R\$ 3.519.571,26 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.519.571,26 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Victor Alves Cunha Callado, Pregoeiro.

Protocolo 814280

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.623/2023

PROCESSO N.º E:02000.0000023133/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 para os itens: 03 e 04.

Valor Total: R\$ 559.218,18 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 559.218,18 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Cicero Barros Dantas Netto, Pregoeiro.

Protocolo 814281

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.332/2023

PROCESSO N.º E:04105.0000000332/2023; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N.º 030/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54 para o item: 05.

Valor Total: R\$ 17.765,76 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 12.183.082/0001-36 para o item: 06.

Valor Total: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.280.916/0001-85 para os itens: 13, 15 e 16.

Valor Total: R\$ 87.539,10 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

DREAMS COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 33.063.270/0001-09 para os itens: 19 e 20.

Valor Total: R\$ 1.198.765,40 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40 para os itens: 10 e 14.

Valor Total: R\$ 48.522,55 (Quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12 para o item: 09.

Valor Total: R\$ 52.794,56 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.405.567,37 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Cicero Barros Dantas Netto, Pregoeiro.

\*Publicado após volta de fase

Protocolo 814283

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.686/2021

PROCESSO N.º E:02000.0000021430/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

RM MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.160.185/0001-16 para os itens: 01 e 02.

Valor Total: R\$ 70.979,80 (Setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 41.967.353/0001-42 para os itens: 03, 04, 05, 06 e 07.

Valor Total do item: R\$ 187.633,37 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 258.613,17 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

Cicero Barros Dantas Netto, Pregoeiro.

Protocolo 814284

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-13.402/2021

PROCESSO N.º 4105.201/2021; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO- PLS 043/2021.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

LE' ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14 para os itens: 04 e 05

Valor Total: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil).

Thais Ribeiro Guimarães, Pregoeira.

Protocolo 814285

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.592/2023.

PROCESSO N.º E:20106.0000000907/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

CAIO MARQUES ROCHA OLIVEIRA, CNPJ: 31.591.303/0001-50 para o lote único: 01.

Valor Total: R\$ 20.965,83 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 20.965,83 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Magda Correia Lemos, Pregoeira.

Protocolo 814332

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 974/2023

EXTRATO: N.º 053/2024

PROCESSO: 04105.0000000857/2023

ATA DE RP N.º 974/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.503/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLCHÕES - PLS 91/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 974/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 22768611.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a H DA CRUZ SANTANA CNPJ: 30.380.057/0001-24, representado pela HIGOR DA CRUZ SANTANA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 320.976,00 (trezentos e vinte mil e novecentos e setenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000857/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, e no Decreto Estadual n.º 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: CAPA PROTETORA USO MÉDICO MATERIAL EXTERNO: CURVIM, APLICAÇÃO: COLCHÃO, DIMENSÕES: 190 X 80 X

15CM, TIPO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER; UND: UNIDADE; QUANT: 5.667; MARCA/MODELO: PEGASUS / CURVIM.; Valor unitário: R\$ 48,00; Valor total: R\$ 272.016,00.

Item 02 (cota), Descrição: CAPA PROTETORA USO MÉDICO MATERIAL EXTERNO: CURVIM, APLICAÇÃO: COLCHÃO, DIMENSÕES: 190 X 80 X 15CM , TIPO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER; UND: UNIDADE; QUANT: 1.020; MARCA/MODELO: PEGASUS / CURVIM.; Valor unitário: R\$ 48,00; Valor total: R\$ 48.960,00.

#### DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBMAL - 127 und.; SERIS - 4.195 und.; SESAU - 1.345 und;  
Item 02 (cota), CBMAL - 23 und.; SERIS - 755 und.; SESAU - 242 und;

**\*\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO\*\***

Protocolo 814143

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000523/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 22639418 e 2262321), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2°, inciso III, com redação dada pelo art. 1° do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° 12.245/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS-PLS AMGESP N° 062/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, para o item: 02. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 814265

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000324/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 22429511 e 22623460), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2°, inciso III, com redação dada pelo art. 1° do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° 12.226/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PLS N° AMGESP N° 039/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, para o item: 05.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 814266

No dia 11 de janeiro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc N°4105.552/2023	Aquisição de material médico;
AMGESP	Proc N°4105.249/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc N°4105.333/2023	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc N°4105.889/2022	Aquisição de materiais de salvamento;
AMGESP	Proc N°4105.882/2023	Aquisição de ração canina;
AMGESP	Proc N°4105.894/2022	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc N°4105.913/2020	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc N°4105.860/2023	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc N°4105.248/2021	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc N°4105.292/2023	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc N°4105.893/2022	Aquisição de material de salvamento;
PCAL	Proc. N°20105.23611/2022	Aquisição de material de limpeza;

SEDUC	Proc N°1800.809/2024	Desligamento de fornecimento de energia;
SEINFRA	Proc N°3300.1193/2023	Locação de quatro veículos;
SEMUDH	Proc N°20106.076/2020	Aquisição de medidor de energia elétrica;
SEMUDH	Proc N°20106.399/2020	Prestação de serviço;
SEPREV	Proc N°30004.2981/2023	Aquisição de material de copa e cozinha;
SEPREV	Proc N°30004.2073/2023	Aquisição de acessório;
SERIS	Proc N°34000.14806/2023	Aquisição de medidor de energia elétrica;
SERIS	Proc N°34000.4514/2021	Aquisição de lousa de vidro;
SESAU	Proc N°2000.22202/2020	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.N°2000.23233/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc N°2000.22900/2023	Aquisição de materiais descartáveis;
SESAU	Proc N°2000.21162/2022	Aquisição de fibronasofaringoscópio;
SESAU	Proc N°2000.2450/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc N°2000.423/2024	Devolução de veículo;
SESAU	Proc N°2000.19626/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc N°2000.19624/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc N°2000.17690/2023	Aquisição de medicamentos;
SETEQ	Proc N°13010.279/2023	Autorização para aquisição de um aparelho celular;
UNEAL	Proc N°4104.133/2022	Contratação de empresa;
VICEGOV	Proc N°1201.016/2024	Verificação de existência de ata;

Natália Marinho de Lima, Assessora Técnica

Protocolo 814419

### Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

#### EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000000113/2023  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Manoel Lucas Bandeira da Silva, CPF n° 095.934.174-94  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Mata Grande - Delmiro Gouveia.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 814193

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1338/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002332/2023  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Naelson Florêncio de Paula Transportes Ltda, CNPJ n° 28.036.725/0001-59  
OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Estrela de Alagoas - Palmeira dos Índios.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1338/2014 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 814194



RESOLUÇÃO ARSAL Nº 138, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO CONTRATUAL E SOBRE A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA AMGESP Nº 005/2009 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com alterações advindas da Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013; em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.086, de 12 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e delega à Arsal poderes para regulamentar a prestação dos serviços; com o Decreto Estadual nº 40.182, de 14 de abril de 2015, que altera o anexo único do Decreto Estadual nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, o qual aprova o Regulamento do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do estado de Alagoas; e com a Resolução Arsal nº 15, de 02 de setembro de 2016, que trata do Regulamento Unificado do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros,

Considerando que foram editados inúmeros decretos do Governo do Estado de Alagoas com medidas de prevenção, combate e mitigação à pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, dentre as quais esteve inserida a suspensão do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, seguindo as diretrizes previstas na Lei 13.979/2020;

Considerando a necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de permissão de transporte complementar intermunicipal do estado de Alagoas, em virtude da perda de arrecadação pela redução no deslocamento de pessoas e pela interrupção temporária da operação do serviço no período agudo da pandemia;

Considerando que é um dos objetivos fundamentais da Arsal promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos delegados, submetidos à sua competência regulatória, propiciando condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas, conforme previsto no artigo 6º, I, da Lei Estadual nº 6.267/2001;

Considerando o pleito formulado pelo Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros do Estado de Alagoas - SINTRANCOMP/AL, objetivando a prorrogação dos contratos de permissão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Alagoas, na modalidade Complementar, conforme Processo Administrativo n.º 49070.0000005814/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação dos contratos de permissão do serviço de transporte complementar intermunicipal de passageiros do estado de Alagoas, celebrados em decorrência dos certames licitatórios AMGESP Nº 005/2009 e ARSAL Nº001/2013, de modo extraordinário, pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir do término da prorrogação concedida pela Resolução ARSAL nº 102, de 11 de setembro de 2023.

Parágrafo único - O prazo de prorrogação sobre o qual versa o "caput" passará a contar a partir do término da vigência ordinária dos contratos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de janeiro de 2024

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 814258

## **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

PORTARIA/CEPAL Nº 02/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.308 de 16 de dezembro de 2011 e considerando o disposto na Portaria CGE nº 010/2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.937, de 06 de agosto de 2012, que disciplina o Diário Oficial do Estado de Alagoas, estabelece que os serviços da CEPAL serão remunerados por tarifas, por essa fixada; e

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) por centímetro quadrado para os contratantes que façam parte da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) por centímetro quadrado para contratantes particulares, mediante Pagamento à vista;

§ 1º - Para pagamentos faturados, o valor do centímetro quadrado será de R\$ 12,70; (doze reais e setenta centavos)

Art. 3º - Sobre o valor do centímetro quadrado não incidirão quaisquer tipos de descontos em razão de pagamentos antecipados e / ou até a data do vencimento, por parte de quaisquer contratantes;

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas fixas:

- Licença: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) para pagamentos à vista e R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) para pagamentos faturados, e
- Para administração indireta as portarias referentes a férias e / ou diárias: R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2024; e revoga quaisquer providências anteriores.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 814199

### **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL AVISO DE CANCELAMENTO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, O CANCELAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO do processo SEI E:52530.0000000053/2024, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO.

Maceió, 12 de janeiro de 2024.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 814262

CONTRATO Nº 01/2024 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95 com sede à Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif Loewen, sala 117, Centro, São dos Pinhais/PR, CEP:83005- 010, neste ato representado por seu sócio Rudimar Barbosa dos

Reis, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da C.I. n.º 4.086.763-5, inscrito no CPF sob o n.º 574.460.249-68

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 11 de Janeiro de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 814192

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 01/2024

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Criar Comissão de Licitação para receber, processar e julgar os processos licitatórios eletrônicos e presenciais relativos às aquisições, contratação de serviços, projetos e obras de engenharia, nomeando os seguintes funcionários do quadro efetivo desta Companhia:

Titulares:

Assessora de Licitações e Contratos e Autoridade Competente:

Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Suely da Costa Barbosa Pedrosa, matrícula 2649

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Kyvia Virginia Bahamondes Murta, matrícula 2826

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

José Macedo Rocha Junior, matrícula 2181

Equipe de Apoio:

Silvia Laysa Lima Pino, matrícula 3320

Equipe de Apoio:

Andreiza Marcia Maia de Oliveira, matrícula 3006

Membro Técnico de Engenharia:

Josuely Cristainy da Silva Souza, matrícula 2932

Membro Técnico de Contabilidade:

Cícero Azevedo Damasceno, matrícula 2923

Suplentes:

Autoridade Competente, Suplente da Assessoria:

Suely da Costa Barbosa Pedrosa, matrícula 2649

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584

Membro Técnico de Engenharia:

Jessika Maite Gouveia Vieira, matrícula 3305.

Membro Técnico de Contabilidade:

Adriana de Góes Dias, matrícula 3024.

2. Esta Resolução tem vigência retroativa à data de 18 de dezembro de 2023.

Revoga-se a Resolução de Diretoria no 20/2023. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, 09 de janeiro de 2024.

Engo LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO  
Diretor-Presidente

Enga LAURA PETRI GERALDINO  
Vice-Presidente Operacional

Engo PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
Vice-Presidente Corporativo

Engo MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE  
Vice-Presidente de Engenharia

Protocolo 813945

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

### RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITATÓRIO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS Nº 01/2023 – DER/AL

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria/DER nº 304/2023, publicada no DOE de 19 de setembro de 2023, em atendimento às disposições contidas no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei Estadual nº 7.310/2011; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal nº 13.160/2015 e legislação complementar pertinente, estabelecida para credenciar leiloeiros públicos oficiais para a realização de licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo Leilão, cujo objeto é a alienação de veículos inservíveis, da frota própria deste Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, conforme especificações contidas naquele Projeto Básico, considerando a conveniência, a oportunidade e inviabilidade econômica ao erário público, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no que tange a alienação de bens. No uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que os credenciados classificados atenderam integralmente aos requisitos habilitatórios do instrumento editalício, a saber:

Ordem	Leiloeiro	Experiência em leilões no serviço público
1º	OSMAN SOBRAL E SILVA	24
2º	ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA	12
3º	CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO	08
4º	OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE	02

Ademais, a partir desta publicação, tem início o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, na forma do Art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

Comissão de Credenciamento do DER/AL

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5101. 0000004654/2023

RECORRENTE: Inaldo Barbosa Alves

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101. 0000015719/2023

RECORRENTE: John Lennon Lopes da Silva

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000015715/2023

RECORRENTE: Silas Vieira Guimarães

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101. 0000011554/2023

RECORRENTE: Pedro Melo Pereira

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101. 0000016147/2023

RECORRENTE: Carlos Henrique Ramos Domingos

DECISÃO: INTEMPESTIVO

Maceió, em 10 de Janeiro de 2024.

João Marcelo de Lima Fernandes  
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 814200

## **Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)**

PORTARIA N° 001/2024- GP/Diteal.

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares, atribuídas pelo Decreto Estadual n° 86.127, de 1° de janeiro de 2023, visando conservar, preservar, difundir e regulamentar as atividades artístico, cultural e histórico do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art.1º Instituir os valores de pauta dos seus equipamentos culturais: Teatro Deodoro, Teatro de Arena Sérgio Cardoso e Complexo Cultural Teatro Deodoro, que só poderão ser utilizados mediante locação a título oneroso.

Art.2º Taxa de utilização, dias e horário de funcionamento do Teatro Deodoro: 650 lugares.

I - por seção, período de 3h, para espetáculos de cunho artístico e cultural, sendo uma produção local (espetáculos produzidos em Alagoas): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); produção nacional: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais);

II- locação do Foyer do Teatro Deodoro, por um período de 6h: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III - locação do Pátio Externo, espaço que compreende a praça da fonte: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

IV - eventos de cunho institucional/corporativo/social: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

V- Dias e horários de funcionamento: quinta-feira a domingo, até às 22h.

Art.3º Taxa de utilização, dias e horário de funcionamento do Teatro de Arena Sérgio Cardoso: 180 lugares.

I - por seção, período de 3h, para espetáculos de cunho artístico e cultural, sendo uma produção local (espetáculos produzidos em Alagoas): R\$ 1.000,00 (um mil reais); produção nacional: R\$: 2.000,00 (dois mil reais);

II - eventos de cunho institucional/corporativo/social: R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III - Dias e horários de funcionamento: quinta-feira a domingo, até às 22h.

Art. 4º Taxa de utilização, dias e horário de funcionamento do Complexo Cultural Teatro Deodoro:

I - locação do espaço térreo (capacidade para 160 pessoas): R\$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por período de 6h;

II - locação para do mezanino do Complexo Cultural (capacidade para 100 pessoas): R\$ 800,00 (oitocentos reais), por período de 6h;

III - locação da sala de música (capacidade para 280 pessoas): R\$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por período de 6h;

IV - locação da sala de ballet (capacidade para 40 pessoas): R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por período de 6 (seis) horas;

V- Dias e horários de funcionamento: terça-feira a domingo, até às 22h.

Artigo 5º - Durante o horário de realização dos espetáculos artísticos/culturais/sociais realizados nos Teatros Deodoro, de Arena Sérgio Cardoso e Complexo Cultural Teatro Deodoro, toda produção, organização e segurança do seu evento, ficará a cargo do permissionário.

Artigo 6º - A Diteal cobrará taxa para ensaio, montagem/reconhecimento de palco, ensaio fotográfico, produção de vídeos, pré-gravados, lives, clipes ou qualquer evento que não tenha plateia o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Artigo 7º Fica ressaltado que poderá existir gratuidade em algumas locações do Teatro Deodoro, Teatro de Arena Sérgio Cardoso e Complexo Cultural, dependendo da análise prévia e autorização da Presidência da Diteal e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I- Seja apresentada pelo permissionário uma contrapartida social, cultural ou de formação artística;

II- Seja apresentado pelo permissionário documento probatório de sua capacidade de formação de público, correspondente a 50% da capacidade de público do equipamento cultural cedido.

III- Que o espetáculo/evento seja de entrada gratuita.

Art.8º Para reserva dos espaços culturais o permissionário deverá encaminhar ao e-mail [pautas.diteal@gmail.com](mailto:pautas.diteal@gmail.com) os documentos descritos na aba reserva de espaços, no site institucional da Diteal ([www.diteal.al.gov.br](http://www.diteal.al.gov.br)), a saber:

I- Formulário Padrão para reserva de pauta, devidamente preenchido e assinado;

II- Cópia de CPF, RG e comprovante de residência, se pessoa física;

III- Cópia do cartão de CNPJ, e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, se pessoa jurídica;

Art.9º Nas locações dos Teatros Deodoro, Teatro de Arena Sérgio Cardoso e Complexo Cultural Teatro Deodoro, o permissionário deverá efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento), referente à reserva de pauta, por ocasião da notificação da Diteal sobre a confirmação da pauta, quando o permissionário assinará o contrato; e os 50% (setenta por cento) restantes, deverão ser pagos 15 (quinze) dias corridos antes do espetáculo, sob pena de cancelamento da pauta. Caso não exista atendimento aos prazos mencionados, a pauta será devidamente cancelada. Em caso de desistência da reserva pelo permissionário, não haverá devolução dos valores pagos.

Parágrafo único: Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados ao e-mail da Diteal [pautas.diteal@gmail.com](mailto:pautas.diteal@gmail.com) em até 24h após o pagamento, ato condicionante para a confirmação da reserva de pauta.

Art.8º Havendo atraso por parte do permissionário em mais de 30 (trinta) minutos da hora divulgada para início do espetáculo/evento, haverá aplicação de multa equivalente a 10% do valor da pauta.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, além da multa mencionada neste artigo, haverá suspensão do permissionário para futuras contratações com a Diteal, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da configuração do atraso, mesmo que a contratação tenha sido realizada anteriormente à penalidade aplicada e que os 50% referente à reserva de pauta já tenha sido pago.

Art.9º Quando da realização de espetáculos de cunho artístico cultural, o permissionário obriga-se a cumprir as exigências legais relativas à SATED, à SBAT, ECAD, à Ordem dos Músicos, Lei Municipal n° 6.225/2013, bem como o Alvará do Juizado de Menores, apresentando as respectivas comprovações ao locador 15 (quinze) dias corridos antes da realização do espetáculo/evento, sob pena de inviabilizar a realização do mesmo. O documento deve ser enviado junto com o comprovante de pagamento dos 50% do valor remanescente para a reserva de pauta.

Art.10º Havendo sessão extra nos Teatros Deodoro e Teatro de Arena Sérgio Cardoso, será cobrado o valor correspondente às pautas dos respectivos teatros por apresentação, conforme importância especificada nos artigos 2º e 3º da presente portaria.

Art.11º Não poderá ser externamente deslocado nenhum móvel, equipamentos de áudio, vídeo e iluminação cênica, e/ou instrumentos musicais das dependências dos teatros, incluído Salão Nobre e Complexo Cultural Teatro Deodoro.

Art.12º Fica proibida a utilização dos instrumentos musicais da Diteal por parte dos permissionários, com exceção do piano, que poderá ser utilizado pelo permissionário nas dependências da Diteal, ficando o permissionário responsável pela sua afinação antes e depois da mencionada utilização.

Art.13º Deverá haver estrita observância ao contido na Lei Municipal n° 6.225, de 29 de julho de 2013, que estabelece em toda a cidade de Maceió, normas de proteção do consumidor nos eventos e atividades de lazer, cultura, entretenimento e desportos, sob pena de cancelamento do evento.

Fica revogada a Portaria n° 001/2022-GP-DITEAL, publicada em DOEAL em 18/01/2022.

Maceió, 11 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra do Carmo Menezes.  
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 814144

PORTARIA N°002/2024/GP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, no uso das atribuições regulamentares, atribuídas pelo Decreto Estadual n° 86.127, de 1° de janeiro de 2023, RESOLVE designar os servidores Nidiane Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF n° 027.613.999-27, Gerente Artística e Cultural/Diteal; Carlos Augusto Viana dos Santos, portador do CPF n° 008.406.994-50, Assessor Técnico de Cenotécnica/Diteal; e Mariá Cicera Cosme da Silva Marcelino, portadora do CPF n° 02206446405, Assessora Técnica-livre lotação; para compor a Comissão de Avaliação dos Editais de Chamamento Público a serem lançados pela DITEAL, por um período de 12 meses.

Os servidores designados não receberão qualquer remuneração adicional pela referida composição e permanecerão lotados nos respectivos setores, sem prejuízo das funções atualmente desenvolvidas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de janeiro de 2024.

Sandra do Carmo Menezes  
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 814257

## **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou INDEFERIU o pleito, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000006114/2023

Interessado(a): Maria Goretti de Freitas Veloso

Assunto: Concessão de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 813987

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou INDEFERIU o pleito, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000004788/2023  
Interessado(a): MARIA JOSILENE DA SILVA  
Assunto: Concessão de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 813988

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou INDEFERIU o pleito, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000005933/2023  
Interessado(a): MICHELE LIMA SEIXAS JATOBA  
Assunto: Concessão de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 813989

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou INDEFERIU o pleito, em 10 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000003882/2023  
Interessado(a): Maria Cicera da Conceição Inácia  
Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 813991

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000008119/2023  
Interessado(a): Arthur Victor Araujo dos Santos  
Assunto: Concessão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 814147

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000005371/2023  
Interessado(a): Josenil Quirino Costa  
Assunto: Continuidade de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 814148

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000001489/2023  
Interessado(a): Valfran dos Santos Lima  
Assunto: Retroativo de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 814157

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o requerimento, em 11 de janeiro de 2024, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000004195/2023  
Interessado(a): Dorgival da Silva Viana  
Assunto: Retificação de data de diagnóstico para fins de imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 814238

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 11 de janeiro de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007197/2023	Josias Lopes de Oliveira
E:04799.0000008152/2023	MARIA JOSÉ SOUTO ALDEMAN DE OLIVEIRA
E:04799.0000008209/2023	Maria de Fátima Lopes da Silva
E:04799.0000002513/2023	Maria José Marques Melo
E:04799.0000008038/2023	Valmir Limbardi
E:04799.0000007779/2023	Luzinete Angelo Moraes

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 814260

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1502/2024

O Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria UNCISAL nº 6367/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de dezembro de 2023 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000030340/2023, RESOLVE:

Instituir a Comissão do PET-Saúde: Equidade, considerando a publicação do Chamamento Público nº 11, de 16 de novembro de 2023 - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com vistas à seleção no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade), composta com os nomes elencados abaixo, cujo objetivo será a elaboração e submissão do projeto desta Uncisal:

- Simone Stein - CPF: 809.183.446-20 (presidente)
- Renata Cardoso Couto - CPF: 962.600.175-53
- Flávia Calheiros da Silva - CPF: 052.325.714-78
- Emanuele Mariano de Souza Santos - CPF: 046.269.534-41
- Maria Lucélia da Hora Sales - CPF: 240.702.114-20
- Maria Margareth Ferreira Tavares - CPF: 357.567.303-97
- Tânia Kátia de Araújo Mendes - CPF: 162.918.834-49
- Vivianne de Lima Biana Assis - CPF: 058.739.414-59

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 10 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza

Pró-Reitor de Ensino e Graduação no Exercício da Reitoria - UNCISAL

Portaria Uncisal nº 6367/2023 de 19 de dezembro de 2023

Protocolo 813953

PORTARIA/UNCISAL Nº 1501/2024

O Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria UNCISAL nº 6367/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de dezembro de 2023 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000254/2024, RESOLVE: Designar a servidora Vanessa da Silva Sacramento, Assistente em Administração, portadora do CPF: 710.780.532-00 e matrícula: 2604-2, para responder como Supervisora Executiva de Tecnologia da Informação, no período de 15 de janeiro de 2024 ao dia 24 de janeiro de 2024, em virtude do afastamento do Supervisor Zivaldo Aurélio Cardoso de Oliveira para usufruir suas férias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 10 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza

Pró-Reitor de Ensino e Graduação no Exercício da Reitoria - UNCISAL

Portaria Uncisal nº 6367/2023 de 19 de dezembro de 2023

Protocolo 813993

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face ao constante no Processo E:41010.0000030127/2022 pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva, baseado na Emenda Constitucional nº 37/2010, conforme Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº 68.118 de 31.10.2019, em cumprimento ao Edital, o Reitor desta UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Licitação Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que trata da aquisição de refrigeradores expositores e refrigeradores duplex, destinados para esta UNCISAL. EMPRESAS: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIAS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA, CNPJ: 95.276.069/0001-59; INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ:20.795.155/0001-79. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.563,02 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos). Publique-se. Gabinete do Reitor, em 11 de janeiro de 2024. Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza. Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria - UNCISAL. Portaria Nº 6367/2023.

Protocolo 813949

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo em face ao constante no Processo E:41010.0000018687/2023 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede, baseado na Emenda Constitucional nº 37/2010, conforme Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº 68.118 de 31.10.2019, em cumprimento ao Edital, o Reitor desta UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Licitação Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que trata da aquisição de equipamentos e material permanente, destinados para esta UNCISAL. EMPRESA: MV COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.438.061/0001-03. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.060,00 (Vinte e sete mil e sessenta reais). Publique-se. Gabinete do Reitor, em 11 de janeiro de 2024. Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza. Pró-Reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria - UNCISAL. Portaria Nº 6367/2023.

Protocolo 814263



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 95.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800-0000002105/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2023, o servidor RENE MIGUEL COLLADO NARVAEZ, CPF n° 739.986.134-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 1012-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000001779/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2020, o servidor EDINALDO VIEIRA NICODEMOS, CPF n° 039.154.754-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n° 9867096-4, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000017916/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18 de maio de

2023, o servidor SÉRGIO PORFIRIO DE LIMA, CPF n° 827.802.694-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 826106-7, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.117, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000002914/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor JOSÉ BENEDITO DA SILVA, CPF n° 025.767.524-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula n° 83380-0, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.118, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000028298/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2022, o servidor ALEILSON DA SILVA RODRIGUES, CPF n° 067.051.804-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 18858-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.119, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000003234/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de março de 2020, a servidora ERIKA PATRÍCIA GOMES ARAÚJO, do CPF n° 007.979.544-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 825633-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.120, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000031302/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2022, o servidor BRUNO VIEIRA ABREU, CPF n° 070.858.045-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29181-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.121, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 41010.00010065/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2018, a servidora EDNA ALVES DA SILVA, CPF n° 443.162.914-91, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de enfermagem, matrícula n° 501691-6, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.122, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 4101-00000004375/2023, RESOLVE ceder o servidor EDUARDO CAMARA AGULHAN, CPF n° 603.850.814-72, ocupante do cargo de Biomédico,

matrícula n° 98637789, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.123, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° E:2100.000009308/2023, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento BM DIOGO TENÓRIO MASCARENHAS, CPF n° 047.713.124-78, matrícula n° 27172-1, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 29 de março de 2024, para prestar seus serviços junto à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, mediante Ofício n° 10176/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 95.124, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 21083676 e no Despacho PGE COOPJ 21088495, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21091370, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000009482/2023, Considerando a decisão judicial, em caráter precário, objeto da Ação Ordinária n° 0745330-76.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e Considerando o disposto no Edital n° 01/2021 - SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, bem como nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, EMANUEL MONTEIRO DIAS JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 074.120.144-55, para exercer o cargo de Professor de Biologia, na Gerência Regional de Educação - 2ª Região, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 95.125, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 21467233 e no Despacho PGE COOPA 21984424, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21997784, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000528/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FÁTIMA MARIA FERREIRA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.061.004-15, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 1097-9, Classe “B”, Nível I, integrante da Carreira de Médico, Parte Permanente, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 95.126, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 02000.00020968/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 77.098, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.755.774-53, ocupante do cargo de Administrador, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 57233-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo observando-se a inativação no Nível II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 814480

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, e ainda o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, de 03/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelo servidor no exercício de suas atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo, no exercício do cargo em comissão ou função de confiança, dos servidores do Gabinete Civil, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, instituída pelos seguintes membros:

COMISSÃO / SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

CHEFE SETORIAL: MARIA CLARA TENORIO GONÇALVES MOREIRA

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO

REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA

PARANHOS NETTO BERNARDES

SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA MARIA VEIRA SILVA	35.788-2	164.120.604-72
CLÁUDIA ALVES DA SILVA	13.139-3	348.025.684-87
SANDRA MARIA DE LIMA SARMENTO	14.536-0	347.289.024-04
GERALDO DE MELO E MOTTA	21.4133-7	360.527.104-97
SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA	45.094-4	494.690.454-91
JOSÉ CARLOS DA SILVA XAVIER	1.392-7	163.862.484-49
NÁDJA MARIA CAVALCANTI LOBO	14.420-7	662.331.354-00
MARIA SOLANGE COSTA PEREIRA ALVES	29.493-4	164.458.664-49
ANA MARIA SANTOS VENTURA	32.136-2	274.413.774-04
CÍCERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	26.892-5	348.438.924-91
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	24.050-8	177.531.124-49
MARIA JOSÉ DA SILVA	4.691-4	346.861.264-87
SADJA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	824.130-9	007.660.594-99
ERONILDE COSTA SAMPAIO AGUIAR	173-2	154.328.311-04

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

CHEFE SETORIAL: GERALDO DE FIGUEIREDO BARBOSA  
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA	27.733-9	377.172.864-91
MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA	34.084-7	144.843.154-91
JURANDI GUILHERME DA SILVA	35.383-1	468.817.944-87
LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	33.281-0	384.357.304-25

COMISSÃO/SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CHEFE SETORIAL: MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
GESTOR DE PESSOAS: MARIA CANDIDA MADEIRO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANA LUCIA MENDES DE LIMA	13.106-7	123.657.694-20
DILMA RORIGUES LOBO	6.402-5	384.402.624-49
EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA	42.809-4	432.185.714-72

COMISSÃO/GERÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

CHEFE SETORIAL: DILMA RODRIGUES LOBO  
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA CANDIDA MADEIRO DE OLIVEIRA	3.922-5	648.512.654-68

COMISSÃO/CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFE SETORIAL: ELILUCE CAVALCANTE BORGES PEREIRA  
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SÔNIA MARIA ATANASOV ACIOLI	5.724-0	274.924.254-20
RUTENEIDE SOARES DA SILVA	23.175-4	163.890.164-15

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO  
CHEFE SETORIAL: WILMA MARIA NOBRÉGA DE LIMA  
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO	664-5	922.652.868-34
FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO	6.432-7	635.672.104-91
ANDREIA SANTOS SANT'ANA	864.209-5	678.476.924-49

COMISSÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS  
CHEFE SETORIAL: MARIA ANTONIETA DE CARVALHO VERAS

GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SIMÔNE MARIA LEITE PINHEIRO	38.890-4	758.739.904-68

COMISSÃO/GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS

CHEFE SETORIAL: JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SEALTIEL VICENTE DA SILVA	6.437-8	483.839.454-34

COMISSÃO/GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL  
CHEFE SETORIAL: EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA  
GESTOR DE PESSOAS: JOSÉ ROBERTO LESSA LOBO  
REPRESENTANTE TITULAR ÓRGÃO: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES  
SERVIDOR A SER AVALIADO:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES	42.812-4	648.466.104-97
FLÁVIA REBELO GONÇALVES	42.810-8	032.957.824-31
SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ	49.610-3	496.705.814-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSOM CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 814477**



---

---

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

---

---

PORTARIA /SECOM N° 001/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.000000009/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, portador do CPF n.º 110.734.544-87, matrícula n.º 56943, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 813990**

PORTARIA /SECOM N° 002/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.000000010/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO, portador do CPF n.º 115.732.951-91, matrícula n.º 162, ocupante do cargo de -----, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 813992**

PORTARIA /SECOM N° 003/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.000000011/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA, portadora do CPF n.º 073.012.424-09, matrícula n.º 115, ocupante do cargo de -----, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 814237**

---

---

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

---

---

PORTARIA/SEDUC N° 886/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045328/2023,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC N°. 197/ 2024, 02 de janeiro de 2024, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARLENE GALDINO DOS SANTOS E SANTOS, portadora do CPF: 136.197.214-91, matrícula nº6094, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024”

LEIA-SE:

“PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023”

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814000**

PORTARIA/SEDUC N° 1.499/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000043790/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANDREA LEITE COSTA, portadora do CPF n° 889.365.704-04, Matrícula n° 80689, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de E. E. Campos Teixeira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814241**

PORTARIA /SEDUC N° 862/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nº E:01800.000000043/2024,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUZIANE OMENA CAVALCANTE, portadora, do CPF n.º 346.899.154-15, matrícula n.º 24242, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813946**

PORTARIA /SEDUC N° 863/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nº E:01800.000000043/2024,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUZIANE OMENA CAVALCANTE, portadora, do CPF n.º 346.899.154-15, matrícula n.º 24242, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/09/2024 até 08/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813947**

PORTARIA /SEDUC N° 862/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000300/2024,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER, portador, do CPF n.º 009.924.064-55, matrícula n.º 8977, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813948**

PORTARIA /SEDUC N° 462/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000038738/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 à servidora VERIDIANA CAVALCANTE COSTA, portadora, do CPF n.º 594.931.514-68, matrícula n.º 81985, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2023 até 08/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813950**

PORTARIA /SEDUC N° 876/ 2024

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor MARCOS ANTONIO SOLANO DUARTE SILVA, portador, do CPF n.º 891.102.694-87, matrícula n° 885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

**Protocolo 813951**

PORTARIA /SEDUC N° 877/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARGARETE DE BARROS SALES, portadora, do CPF n.º 279.731.404-25, matrícula n° 239, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813952**

PORTARIA /SEDUC N° 872/ 2024

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor AGELEU DE JESUS FIGUEIREDO FILHO, portador, do CPF n.º 856.522.964-53, matrícula n° 83437, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

**Protocolo 813954**

PORTARIA /SEDUC N° 871/ 2024

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000044721/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA BETANIA ARAUJO DE VERCOSA, portadora, do CPF n.º 463.092.684-49, matrícula n° 9866097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

**Protocolo 813955**

PORTARIA /SEDUC N° 878/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS GONCALVES, portador, do CPF n.º 108.256.114-23, matrícula n°, ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813956**

PORTARIA /SEDUC N° 880/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora VANIELMA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO, portadora, do CPF n.º 030.553.354-14, matrícula n° 9866224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813957**

PORTARIA /SEDUC N° 875/ 2024

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, portadora, do CPF n.º 823.622.114-87, matrícula n° 19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

**Protocolo 813958**

PORTARIA /SEDUC N° 873/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO, portadora, do CPF n.º 462.974.304-97, matrícula n° 83451, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813959**

PORTARIA /SEDUC N° 869/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EVARISTA COSTA DA MATA, portadora, do CPF n.º 347.189.154-49, matrícula n° 16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/01/2024 até 08/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813960**

**PORTARIA /SEDUC N° 870/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047928/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SADRIANA SANTANA BEZERRA, portadora, do CPF n.º 019.140.434-99, matrícula n° 9864786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813961**

**PORTARIA /SEDUC N° 868/ 2021**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA SANDRA RODRIGUES, portadora, do CPF n.º 776.600.304-00, matrícula n° 826651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813962**

**PORTARIA /SEDUC N° 867/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JEANE GOMES RITIR, portadora, do CPF n.º 023.754.594-23, matrícula n° 84058, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813963**

**PORTARIA /SEDUC N° 866/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELIZABETE CONCEICAO DOS SANTOS BRANDAO, portadora, do CPF n.º 023.701.784-93, matrícula n° 84136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813964**

**PORTARIA /SEDUC N° 881/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042852/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA APARECIDA CORREIA NOIA, portadora, do CPF n.º 337.136.028-83, matrícula n° 64330, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813966**

**PORTARIA /SEDUC N° 883/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042852/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SEVERINA DIAS DOS SANTOS GOMES, portadora, do CPF n.º 042.979.134-88, matrícula n° 823821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813967**

**PORTARIA /SEDUC N° 865/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CRISTIANE PATRICIA DE ARAUJO SILVA, portadora, do CPF n.º 036.114.664-76, matrícula n° 826647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813968**

**PORTARIA /SEDUC N° 864/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARIA FERNANDES DE LIMA, portadora, do CPF n.º 018.844.694-00, matrícula n° 67864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813969**

**PORTARIA /SEDUC N° 861/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora KHATLEEN DOS SANTOS SOUZA, portadora, do CPF n.º 024.865.354-70, matrícula n° 50095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/01/2024 até 18/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813970**

**PORTARIA /SEDUC N° 860/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 à servidora KELLY CRISTINA LEMOS DE SANT ANA BARROS, portadora, do CPF n.º 740.430.724-49, matrícula n° 86841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/01/2024 até 09/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813971**

## PORTARIA /SEDUC N° 858/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, portador, do CPF n.º 145.044.484-91, matrícula n° 824117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813972**

## PORTARIA /SEDUC N° 859/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 ao servidor MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, portador, do CPF n.º 145.044.484-91, matrícula n° 824117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813973**

## PORTARIA /SEDUC N° 870/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSEMERE CARDOSO DA SILVA ALBUQUERQUE, portadora, do CPF n.º 024.230.644-62, matrícula n° 84061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813975**

## PORTARIA /SEDUC N° 879/ 2024

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047940/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor RAFAEL OLIVEIRA MENDES, portador, do CPF n.º 102.012.774-09, matrícula n° 28426, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

**Protocolo 813976**

## PORTARIA /SEDUC N° 857/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 ao servidor TERCIO SMITH CIRINO DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 011.872.314-60, matrícula n° 580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813977**

## PORTARIA /SEDUC N° 855/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS FEITOSA DE SOUSA, portadora, do CPF n.º 643.097.624-68, matrícula n° 825769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813978**

## PORTARIA /SEDUC N° 854/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, portadora, do CPF n.º 026.022.344-19, matrícula n° 80531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813979**

## PORTARIA /SEDUC N° 853/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUANNE CHRISTHINNE CAVALCANTE RODRIGUES, portadora, do CPF n.º 028.630.324-88, matrícula n° 49687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813980**

## PORTARIA /SEDUC N° 852/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2020/2021 à servidora MARIZILDA BARROS BEZERRA, portadora, do CPF n.º 700.101.964-04, matrícula n° 80508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813981**

## PORTARIA /SEDUC N° 851/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047923/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor RAUL NILO DE FREITAS, portador, do CPF n.º 223.534.614-68, matrícula n° 27479, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE APOIO A GESTAO ESCOLAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/01/2024 até 08/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813982**

**PORTARIA /SEDUC N° 882/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042852/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA NAZARE BEZERRA LIMA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 042.794.154-71, matrícula n° 83304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813983**

**PORTARIA /SEDUC N° 824/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042953/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor SERGIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, portador, do CPF n.º 008.610.104-85, matrícula n° 28577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813994**

**PORTARIA /SEDUC N° 826/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042953/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE CARLOS FERREIRA, portador, do CPF n.º 573.930.364-87, matrícula n° 17667, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813995**

**PORTARIA /SEDUC N° 828/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042953/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 à servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, portadora, do CPF n.º 495.174.654-91, matrícula n° 824626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/03/2023 até 26/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813996**

**PORTARIA /SEDUC N° 825/ 2024**

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042953/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, portador, do CPF n.º 023.687.044-00, matrícula n° 9863765, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813997**

**PORTARIA /SEDUC N° 827/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042953/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA LUCIA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 511.010.924-91, matrícula n° 51420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813998**

**PORTARIA /SEDUC N° 563/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047357/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 à servidora MELBIANY BARROS SARAIVA, portadora, do CPF n.º 007.471.104-09, matrícula n° 640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2024 até 19/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 813999**

**PORTARIA /SEDUC N° 884/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045510/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA, portador, do CPF n.º 348.761.204-63, matrícula n° 9866231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814002**

**PORTARIA /SEDUC N° 885/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045510/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE VALTER SIMIAO MOREIRA, portador, do CPF n.º 142.637.854-87, matrícula n° 9863727, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814003**

**PORTARIA /SEDUC N° 823/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSINEIDE MARIA ROCHA TAVARES, portadora, do CPF n.º 957.514.404-04, matrícula n° 9865781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814004**

## PORTARIA /SEDUC N° 822/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSINEIDE MARIA ROCHA TAVARES, portadora, do CPF n.º 957.514.404-04, matrícula n.º 87232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814005**

## PORTARIA /SEDUC N° 821/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUCIANE VICTORINO BARBOSA, portadora, do CPF n.º 662.321.394-53, matrícula n.º 82710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814006**

## PORTARIA /SEDUC N° 820/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JULIANA MARIA DA SILVA LIMA, portadora, do CPF n.º 012.757.434-47, matrícula n.º 29998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814007**

## PORTARIA /SEDUC N° 819/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JINE KACIA DE LUCENA MONTEIRO CALADO, portadora, do CPF n.º 087.867.764-01, matrícula n.º 20123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814008**

## PORTARIA /SEDUC N° 818/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE, portadora, do CPF n.º 065.674.274-77, matrícula n.º 29973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814009**

## PORTARIA /SEDUC N° 817/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FLORISDALVA LIMA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 776.492.814-34, matrícula n.º 9867001, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814010**

## PORTARIA /SEDUC N° 816/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELIANE PEREIRA COSTA, portadora, do CPF n.º 028.524.754-99, matrícula n.º 9867067, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814011**

## PORTARIA /SEDUC N° 815/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EDLEUSA BARBOZA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 758.541.394-72, matrícula n.º 826399, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814012**

## PORTARIA /SEDUC N° 813/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARIA TELES DA SILVA, portadora, do CPF n.º 032.623.824-77, matrícula n.º 82652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814013**

## PORTARIA /SEDUC N° 814/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045710/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CAMILA SOLEDADE DE LIRA PIMENTEL, portadora, do CPF n.º 093.428.234-08, matrícula n.º 1177, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814014**

**PORTARIA /SEDUC N° 812/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSILENE LEITE DA SILVA, portadora, do CPF n.º 757.537.154-00, matrícula n.º 9863828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814015**

**PORTARIA /SEDUC N° 811/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor LUIZ CLAUDIO ROCHA, portador, do CPF n.º 019.297.574-92, matrícula n.º 82280, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814016**

**PORTARIA /SEDUC N° 810/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora IVONE FERREIRA DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 026.573.384-70, matrícula n.º 49684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814017**

**PORTARIA /SEDUC N° 808/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GILVANIA GRACINDO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 041.042.244-48, matrícula n.º 826393, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814018**

**PORTARIA /SEDUC N° 807/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EMANUELLY TORRES NUNES, portadora, do CPF n.º 063.428.554-80, matrícula n.º 20080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814019**

**PORTARIA /SEDUC N° 809/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora IVONE FERREIRA DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 026.573.384-70, matrícula n.º 82647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814020**

**PORTARIA /SEDUC N° 806/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELISIA LEITE DE SOUZA SILVA, portadora, do CPF n.º 051.160.974-47, matrícula n.º 9866538, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814021**

**PORTARIA /SEDUC N° 805/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047725/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EDIVALDO POLICARPO DA SILVA, portador, do CPF n.º 042.786.634-04, matrícula n.º 824839, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814022**

**PORTARIA /SEDUC N° 803/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RENATA ALVES RODRIGUES VALERIANO, portadora, do CPF n.º 026.041.104-31, matrícula n.º 9865995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814023**

**PORTARIA /SEDUC N° 802/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA FERREIRA BARBOSA SANTOS, portadora, do CPF n.º 499.580.704-72, matrícula n.º 9863834, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814024**

PORTARIA /SEDUC N° 801/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA BETANIA FIRMINO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 042.253.614-89, matrícula n.º 84831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814025**

PORTARIA /SEDUC N° 804/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor WILKCIANA DANIELA SOUTO DA SILVA, portador, do CPF n.º 046.259.994-99, matrícula n.º 9866939, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814026**

PORTARIA /SEDUC N° 800/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora KELMANI BARROS DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 012.104.264-20, matrícula n.º 84836, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814027**

PORTARIA /SEDUC N° 799/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSEFA MARIA ALVES FRANCA, portadora, do CPF n.º 679.066.134-49, matrícula n.º 824296, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814028**

PORTARIA /SEDUC N° 797/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, portador, do CPF n.º 295.751.094-49, matrícula n.º 37088, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814029**

PORTARIA /SEDUC N° 796/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GLAUCIA VIEIRA MEDEIROS, portadora, do CPF n.º 045.975.614-12, matrícula n.º 51083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814030**

PORTARIA /SEDUC N° 798/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSEANE FARIAS DUARTE COSTA, portadora, do CPF n.º 036.178.524-08, matrícula n.º 50797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814031**

PORTARIA /SEDUC N° 795/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047318/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELAINE PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 045.975.454-84, matrícula n.º 50799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814032**

PORTARIA /SEDUC N° 794/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ZENEIDE TENORIO LUNA ALBUQUERQUE, portadora, do CPF n.º 739.888.554-72, matrícula n.º 84816, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814033**



**PORTARIA /SEDUC N° 793/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO, portadora, do CPF n.º 012.767.624-45, matrícula n.º 9863709, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814034**

**PORTARIA /SEDUC N° 792/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SORIA CRISTINA ASSIS DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 041.712.754-58, matrícula n.º 9863711, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814035**

**PORTARIA /SEDUC N° 790/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 008.822.944-07, matrícula n.º 53531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814036**

**PORTARIA /SEDUC N° 791/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSANGELA CRISOSTOMO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora, do CPF n.º 032.645.035-14, matrícula n.º 29052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814037**

**PORTARIA /SEDUC N° 789/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA DE ALMEIDA MELO, portadora, do CPF n.º 636.535.324-34, matrícula n.º 82314, ocupante do cargo de MERENDEIRA

ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814038**

**PORTARIA /SEDUC N° 788/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor PALMEIRON COUTO PIMENTEL, portador, do CPF n.º 564.725.444-68, matrícula n.º 82699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814039**

**PORTARIA /SEDUC N° 785/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, portadora, do CPF n.º 700.064.744-20, matrícula n.º 9863718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814040**

**PORTARIA /SEDUC N° 786/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA ABREU, portadora, do CPF n.º 046.154.434-20, matrícula n.º 371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814041**

**PORTARIA /SEDUC N° 787/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor PALMEIRON COUTO PIMENTEL, portador, do CPF n.º 564.725.444-68, matrícula n.º 20284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814042**

## PORTARIA /SEDUC N°. 784/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA CARMEN LUCIA DE CARVALHO SOUSA, portadora, do CPF n.º 238.804.144-91, matrícula n° 9866061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814043**

## PORTARIA /SEDUC N°. 783/ 2024

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 007.803.294-65, matrícula n° 82246, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814044**

## PORTARIA /SEDUC N°. 782/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor KLEDSON JAIRO BARBOSA DA SILVA, portador, do CPF n.º 032.503.164-90, matrícula n° 825159, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814045**

## PORTARIA /SEDUC N°. 781/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JULIANA CABRAL BARROS, portadora, do CPF n.º 007.599.914-56, matrícula n° 16092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814046**

## PORTARIA /SEDUC N°. 780/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSEFA MONICA VIEIRA SILVA BEZERRA, portadora, do CPF n.º 030.311.514-96, matrícula n° 67627, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814047**

## PORTARIA /SEDUC N°. 779/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, portadora, do CPF n.º 957.678.784-04, matrícula n° 84811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814048**

## PORTARIA /SEDUC N°. 778/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE LUCYAN MENDONCA DE ALMEIDA, portador, do CPF n.º 057.800.384-81, matrícula n° 28313, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814049**

## PORTARIA /SEDUC N°. 777/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JENICE MARIA BISPO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 870.998.024-53, matrícula n° 825129, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814050**

## PORTARIA /SEDUC N°. 776/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JAILSON MARQUES LUZ, portador, do CPF n.º 618.412.854-04, matrícula n° 824465, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814051**

**PORTARIA /SEDUC N° 774/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EUNICIA DE FATIMA GONCALVES FERRO, portadora, do CPF n.º 445.136.404-30, matrícula n.º 9865104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814052**

**PORTARIA /SEDUC N° 775/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GENILDA MARIA DA SILVA TARGINO, portadora, do CPF n.º 215.863.224-00, matrícula n.º 825478, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814053**

**PORTARIA /SEDUC N° 773/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELIANE DE ARAUJO GOMES COSTA, portadora, do CPF n.º 758.415.924-91, matrícula n.º 82283, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814054**

**PORTARIA /SEDUC N° 772/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EDEMIR MELO DE GOES, portador, do CPF n.º 037.641.104-06, matrícula n.º 20260, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814055**

**PORTARIA /SEDUC N° 771/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DENIZE MARTA CAVALCANTE FERREIRA, portadora, do CPF n.º 021.875.434-55, matrícula n.º 81349, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814056**

**PORTARIA /SEDUC N° 770/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, portador, do CPF n.º 030.289.754-24, matrícula n.º 9865915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814057**

**PORTARIA /SEDUC N° 768/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANTONIA MARIA DE JESUS, portadora, do CPF n.º 139.732.664-68, matrícula n.º 9863747, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814058**

**PORTARIA /SEDUC N° 769/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, portador, do CPF n.º 030.289.754-24, matrícula n.º 81352, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814059**

**PORTARIA /SEDUC N° 767/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANDREIA GOMES BEZERRA, portadora, do CPF n.º 105.122.994-47, matrícula n.º 20076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814060**

## PORTARIA /SEDUC N° 766/ 2024

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARCIA EUZEBIO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 449.212.924-34, matrícula n.º 22571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814061**

## PORTARIA /SEDUC N° 765/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ALDA MARY FRANCINO DO NASCIMENTO, portadora, do CPF n.º 701.040.004-06, matrícula n.º 17583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814062**

## PORTARIA /SEDUC N° 763/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ADRIANA ALVES HENRIQUE, portadora, do CPF n.º 024.563.914-46, matrícula n.º 80856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814063**

## PORTARIA /SEDUC N° 764/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000037915/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ADRIANA MELO DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 635.970.714-49, matrícula n.º 87187, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814064**

## PORTARIA /SEDUC N° 762/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ZENICIO VIEIRA LEITE NETO, portadora, do CPF n.º 412.250.904-15, matrícula n.º 9865644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814065**

## PORTARIA /SEDUC N° 761/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor TIAGO DIOGENES SANTOS DA SILVA, portador, do CPF n.º 010.210.114-01, matrícula n.º 17582, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814066**

## PORTARIA /SEDUC N° 760/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora THAMARA TORRES DE LIMA DANTAS, portadora, do CPF n.º 043.217.914-30, matrícula n.º 9865051, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814067**

## PORTARIA /SEDUC N° 620/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SUELY DE ARAUJO VANDERLEI, portadora, do CPF n.º 957.757.304-53, matrícula n.º 82640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814068**

## PORTARIA /SEDUC N° 619/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SILVANIA MARIA LIMA DE ASSIS, portadora, do CPF n.º 815.285.154-04, matrícula n.º 826378, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814069**

## PORTARIA /SEDUC N° 618/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SELMA FERREIRA FERRO MEDEIROS, portadora, do CPF n.º 021.858.094-07, matrícula n.º 825331, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814071**

**PORTARIA /SEDUC N° 617/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SEBASTIANA RODRIGUES VILELA, portadora, do CPF n.º 238.777.744-15, matrícula n° 82639, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814072**

**PORTARIA /SEDUC N° 616/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 758.205.954-91, matrícula n° 50065, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814073**

**PORTARIA /SEDUC N° 614/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora NADJANI SOARES DE ASSIS PINTO, portadora, do CPF n.º 860.336.974-72, matrícula n° 81358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814074**

**PORTARIA /SEDUC N° 615/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora QUITERIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora, do CPF n.º 453.707.964-91, matrícula n° 9863829, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814075**

**PORTARIA /SEDUC N° 613/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA LUCIA BEZERRA DE FRANCA, portadora, do CPF n.º 494.307.774-91, matrícula n° 50888, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814076**

**PORTARIA /SEDUC N° 612/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA, portadora, do CPF n.º 007.681.804-73, matrícula n° 84830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814077**

**PORTARIA /SEDUC N° 610/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, portadora, do CPF n.º 605.570.104-97, matrícula n° 9864559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814078**

**PORTARIA /SEDUC N° 611/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, portadora, do CPF n.º 605.570.104-97, matrícula n° 81364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814079**

**PORTARIA /SEDUC N° 608/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO, portadora, do CPF n.º 348.671.634-49, matrícula n° 81362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814080**

**PORTARIA /SEDUC N° 609/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA INES DA SILVA TORRES, portadora, do CPF n.º 042.316.904-13, matrícula n° 825343, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814081**

## PORTARIA /SEDUC N° 607/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA EDJANE TENORIO CAVALCANTE, portadora, do CPF n.º 190.792.734-49, matrícula n° 51012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814082**

## PORTARIA /SEDUC N° 606/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA EDILA MARQUES CANUTO BARBOSA, portadora, do CPF n.º 366.930.494-00, matrícula n° 9864879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814083**

## PORTARIA /SEDUC N° 605/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, portadora, do CPF n.º 110.756.604-59, matrícula n° 82299, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814084**

## PORTARIA /SEDUC N° 602/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor MARCIO ANGELO VANDERLEI, portador, do CPF n.º 939.233.334-04, matrícula n° 78189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814085**

## PORTARIA /SEDUC N° 603/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor MARCIO ANGELO VANDERLEI, portador, do CPF n.º 939.233.334-04, matrícula n° 16102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814086**

## PORTARIA /SEDUC N° 604/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARCOS ALEXANDRE CARNAUBA SILVA, portadora, do CPF n.º 445.147.004-87, matrícula n° 41913, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814087**

## PORTARIA /SEDUC N° 601/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LENEIDE LEITE DA SILVA, portadora, do CPF n.º 012.757.594-40, matrícula n° 826472, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814088**

## PORTARIA /SEDUC N° 851/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046820/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora KEILA MARIA CARVALHO THAUMATURGO, portadora, do CPF n.º 773.186.171-68, matrícula n° 826221, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814089**

## PORTARIA /SEDUC N° 598/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 023.045.454-24, matrícula n° 82653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814090**

## PORTARIA /SEDUC N° 600/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LARA LUCIA DE MISSIAS MEDEIROS, portadora, do CPF n.º 562.975.994-91, matrícula n° 78188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814091**

**PORTARIA /SEDUC N° 599/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 023.045.454-24, matrícula n° 9865302, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814092**

**PORTARIA /SEDUC N° 597/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JUDITE MARIA ROCHA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 240.542.754-00, matrícula n° 82714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814093**

**PORTARIA /SEDUC N° 596/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSEFA ALVES DE LIMA, portadora, do CPF n.º 287.388.374-04, matrícula n° 81331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814094**

**PORTARIA /SEDUC N° 595/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE NETO TENORIO DE OLIVEIRA, portador, do CPF n.º 776.587.014-91, matrícula n° 84834, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814095**

**PORTARIA /SEDUC N° 593/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor IVONALDO PEREIRA DE LIMA, portador, do CPF n.º 018.475.574-30, matrícula n° 16264, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814096**

**PORTARIA /SEDUC N° 594/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE CIRILO LEITE FILHO, portador, do CPF n.º 074.045.488-96, matrícula n° 825500, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814097**

**PORTARIA /SEDUC N° 591/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora HELENILDA PEREIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 870.958.824-87, matrícula n° 84838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814098**

**PORTARIA /SEDUC N° 592/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora IRIS DALVA FERNANDES SOUTO, portadora, do CPF n.º 055.864.424-42, matrícula n° 9865390, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814099**

**PORTARIA /SEDUC N° 589/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 345.530.374-91, matrícula n° 824885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814101**

**PORTARIA /SEDUC N° 588/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA DUARTE, portador, do CPF n.º 421.786.654-20, matrícula n° 824468, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814102**

## PORTARIA /SEDUC N° 590/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 345.530.374-91, matrícula n.º 50356, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814103

## PORTARIA /SEDUC N° 586/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EGINALDO DOS SANTOS COSTA, portador, do CPF n.º 020.713.534-71, matrícula n.º 18867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814104

## PORTARIA /SEDUC N° 587/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELIANE DA SILVA NICACIO, portadora, do CPF n.º 412.454.154-68, matrícula n.º 64436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814105

## PORTARIA /SEDUC N° 583/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EDIL AIDEE CORREIA ALVES, portadora, do CPF n.º 209.197.864-72, matrícula n.º 81410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814106

## PORTARIA /SEDUC N° 584/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EDVALDO CESAR DO NASCIMENTO, portador, do CPF n.º 030.930.664-76, matrícula n.º 9865093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814107

## PORTARIA /SEDUC N° 585/ 2024

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EDVALDO CESAR DO NASCIMENTO, portador, do CPF n.º 030.930.664-76, matrícula n.º 81419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814108

## PORTARIA /SEDUC N° 581/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor DAVI MARQUES DE LIMA, portador, do CPF n.º 533.942.164-34, matrícula n.º 824425, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814109

## PORTARIA /SEDUC N° 582/ 2024

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, portadora, do CPF n.º 636.502.904-72, matrícula n.º 9864552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814110

## PORTARIA /SEDUC N° 580/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, portadora, do CPF n.º 758.874.014-00, matrícula n.º 9865253, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814111

## PORTARIA /SEDUC N° 578/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO, portadora, do CPF n.º 028.518.944-12, matrícula n.º 81390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814112



**PORTARIA /SEDUC N° 579/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, portadora, do CPF n.º 758.874.014-00, matrícula n.º 82650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814113**

**PORTARIA /SEDUC N° 577/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora, do CPF n.º 562.871.604-97, matrícula n.º 824719, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814114**

**PORTARIA /SEDUC N° 576/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANDREIA DE MELO SA, portadora, do CPF n.º 860.331.234-68, matrícula n.º 118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814115**

**PORTARIA /SEDUC N° 575/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ANDRE GALDINO FIDELIX, portador, do CPF n.º 845.382.364-20, matrícula n.º 82637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814116**

**PORTARIA /SEDUC N° 574/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARIA TENORIO CAVALCANTE, portadora, do CPF n.º 042.771.334-01, matrícula n.º 82274, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814117**

**PORTARIA /SEDUC N° 573/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 776.499.904-00, matrícula n.º 82263, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814118**

**PORTARIA /SEDUC N° 572/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045138/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ADRIANA CAVALCANTE DE LIMA, portadora, do CPF n.º 033.757.184-89, matrícula n.º 825010, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814119**

**PORTARIA /SEDUC N° 850/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, portador, do CPF n.º 008.168.234-48, matrícula n.º 22973, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814120**

**PORTARIA /SEDUC N° 849/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SIMONE DIONISIO RODRIGUES, portadora, do CPF n.º 494.092.984-15, matrícula n.º 825533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814121**

**PORTARIA /SEDUC N° 848/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora NADIR MALTA DE ALENCAR, portadora, do CPF n.º 348.599.004-30, matrícula n.º 19183, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814122**

## PORTARIA /SEDUC N° 847/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARISA QUEIROZ DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 099.388.344-34, matrícula n° 9866811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814123**

## PORTARIA /SEDUC N° 845/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA WANDERLEY CAIANO, portadora, do CPF n.º 490.988.454-87, matrícula n° 6272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814124**

## PORTARIA /SEDUC N° 846/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, portadora, do CPF n.º 309.477.584-53, matrícula n° 86836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814125**

## PORTARIA /SEDUC N° 843/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LIVIA SANTIAGO TEIXEIRA VILELA, portadora, do CPF n.º 057.569.644-36, matrícula n° 299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814126**

## PORTARIA /SEDUC N° 844/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor MARCELO CANDIDO SILVA, portador, do CPF n.º 033.449.644-61, matrícula n° 81962, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814127**

## PORTARIA /SEDUC N° 842/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, portadora, do CPF n.º 025.627.134-86, matrícula n° 826731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814128**

## PORTARIA /SEDUC N° 841/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE WILAMES CERQUEIRA SILVA, portador, do CPF n.º 540.340.274-87, matrícula n° 826925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814129**

## PORTARIA /SEDUC N° 840/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FLAVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, portadora, do CPF n.º 870.291.384-49, matrícula n° 83238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814130**

## PORTARIA /SEDUC N° 839/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, portador, do CPF n.º 940.635.914-68, matrícula n° 82011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814131**

## PORTARIA /SEDUC N° 837/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023,  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ALBERLI DE GUSMAO OLIVEIRA LIMA, portadora, do CPF n.º 939.316.704-49, matrícula n° 78229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814132**

**PORTARIA /SEDUC N° 838/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042821/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA PAULA DOS SANTOS FLORENCIO, portadora, do CPF n.º 894.895.514-49, matrícula n° 824676, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814133**

**PORTARIA /SEDUC N° 836/ 2024**

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042210/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FATIMA MARIA DE BARROS, portadora, do CPF n.º 265.377.308-21, matrícula n° 671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

**Protocolo 814134**

**PORTARIA /SEDUC N° 835/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042210/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 à servidora FATIMA MARIA DE BARROS, portadora, do CPF n.º 265.377.308-21, matrícula n° 671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814135**

**PORTARIA /SEDUC N° 834/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045155/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA ISABEL NEVES SOUZA, portadora, do CPF n.º 786.606.704-00, matrícula n° 826713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814136**

**PORTARIA /SEDUC N° 833/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000043402/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA, portadora, do CPF n.º 060.823.384-64, matrícula n° 9867203, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814137**

**PORTARIA /SEDUC N° 832/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047889/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CLAUDINETE PONTES DE ALMEIDA, portadora, do CPF n.º 280.390.844-15, matrícula n° 86624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814138**

**PORTARIA /SEDUC N° 831/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047913/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA BETANIA FERREIRA ALVES, portadora, do CPF n.º 724.966.904-44, matrícula n° 17579, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814139**

**PORTARIA /SEDUC N° 830/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047479/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CRISTIANE DA SILVA LIMA, portadora, do CPF n.º 039.758.654-07, matrícula n° 824577, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814140**

**PORTARIA /SEDUC N° 829/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042953/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, portadora, do CPF n.º 495.174.654-91, matrícula n° 824626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814141**

**PORTARIA /SEDUC N° 935/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000045752/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS, portadora, do CPF n.º 564.497.554-15, matrícula n° 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814160**

## PORTARIA /SEDUC N°. 890/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JONAS FERREIRA DE PAULA, portador, do CPF n.º 112.611.025-68, matrícula n.º 863583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814204**

## PORTARIA /SEDUC N°. 889/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EDJANE DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 030.828.014-80, matrícula n.º 23850, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814205**

## PORTARIA /SEDUC N°. 888/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 894.381.914-53, matrícula n.º 1863537, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814206**

## PORTARIA /SEDUC N°. 887/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO, portadora, do CPF n.º 468.851.024-15, matrícula n.º 80742, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814207**

## PORTARIA /SEDUC N°. 910/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA GENILDA AMBROSIO DE LIMA, portadora, do CPF n.º 346.643.274-04, matrícula n.º 824786, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814208**

## PORTARIA /SEDUC N°. 909/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARCIA VIRGINIA MOTTA LIMA, portadora, do CPF n.º 787.268.164-15, matrícula n.º 64735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814209**

## PORTARIA /SEDUC N°. 908/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARCIA VIRGINIA MOTTA LIMA, portadora, do CPF n.º 787.268.164-15, matrícula n.º 19068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814210**

## PORTARIA /SEDUC N°. 907/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUZINEIDE NEVES DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 941.133.194-72, matrícula n.º 80756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814211**

## PORTARIA /SEDUC N°. 906/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUCIANA SILVA DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 028.729.424-24, matrícula n.º 14249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814212**

## PORTARIA /SEDUC N°. 903/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE CICERO DE OLIVEIRA PINHEIRO, portador, do CPF n.º 924.543.484-20, matrícula n.º 9865121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814213**

**PORTARIA /SEDUC N° 905/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor LOURIVAL DE SOUZA BULHOES, portador, do CPF n.º 472.635.044-72, matrícula n° 16982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814214**

**PORTARIA /SEDUC N° 904/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora KRYSLEY MOURA MELANIAS BARBOSA TORRES, portadora, do CPF n.º 039.320.124-45, matrícula n° 18969, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814215**

**PORTARIA /SEDUC N° 902/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOELMA SILVA DA HORA, portadora, do CPF n.º 740.676.214-34, matrícula n° 9864507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814216**

**PORTARIA /SEDUC N° 901/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 062.477.494-57, matrícula n° 9867007, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814217**

**PORTARIA /SEDUC N° 898/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ARYEL MIGUEL DA SILVA, portador, do CPF n.º 110.217.764-40, matrícula n° 29090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814218**

**PORTARIA /SEDUC N° 900/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EUGENIO DE SIQUEIRA TORRES JUNIOR, portador, do CPF n.º 788.159.834-49, matrícula n° 30195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814219**

**PORTARIA /SEDUC N° 899/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CLESIA MARIA SILVESTRE INACIO, portadora, do CPF n.º 494.678.404-72, matrícula n° 86743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814220**

**PORTARIA /SEDUC N° 896/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ALINE DA SILVA LINS, portadora, do CPF n.º 057.330.824-10, matrícula n° 9867163, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814221**

**PORTARIA /SEDUC N° 897/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES, portadora, do CPF n.º 346.313.134-04, matrícula n° 80712, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814222**

**PORTARIA /SEDUC N° 895/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ADEILSON BARBOSA DA SILVA, portador, do CPF n.º 580.591.724-68, matrícula n° 1863445, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814223**

## PORTARIA /SEDUC N°. 894/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora TELMA MARIA SANTOS DE LIMA, portadora, do CPF n.º 240.453.144-15, matrícula n° 82337, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814224**

## PORTARIA /SEDUC N°. 893/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS, portadora, do CPF n.º 411.566.334-00, matrícula n° 22252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814225**

## PORTARIA /SEDUC N°. 892/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 312.873.874-20, matrícula n° 824001, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814226**

## PORTARIA /SEDUC N°. 891/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000040398/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSELENE DOMINGOS DA SILVA, portadora, do CPF n.º 347.973.604-10, matrícula n° 80734, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814227**

## PORTARIA /SEDUC N°. 920/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor WILFRED CICERO DE LIMA E SILVA, portador, do CPF n.º 776.965.734-20, matrícula n° 17029, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814243**

## PORTARIA /SEDUC N°. 921/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000020781/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA CELESTE AMARAL DA SILVA, portadora, do CPF n.º 259.900.554-04, matrícula n° 823806, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814244**

## PORTARIA /SEDUC N°. 919/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor THALES FRANCELINO GOIS REIS, portador, do CPF n.º 045.831.365-36, matrícula n° 30303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814245**

## PORTARIA /SEDUC N°. 918/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, portadora, do CPF n.º 483.595.054-20, matrícula n° 22394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814246**

## PORTARIA /SEDUC N°. 911/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA LEONOR RAMOS DA PAZ, portadora, do CPF n.º 280.196.794-72, matrícula n° 43558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814247**

## PORTARIA /SEDUC N°. 917/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, portador, do CPF n.º 677.417.204-06, matrícula n° 825095, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814248**

PORTARIA /SEDUC N° 916/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ROSEMACIA DA SILVA BISPO, portadora, do CPF n.º 046.790.094-97, matrícula n° 9866936, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814249**

PORTARIA /SEDUC N° 914/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora PATRICIA TORRES DE LIMA, portadora, do CPF n.º 788.145.104-15, matrícula n° 824776, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814250**

PORTARIA /SEDUC N° 913/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA VITORIA DOS SANTOS FERNANDES, portadora, do CPF n.º 410.999.234-68, matrícula n° 14283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814251**

PORTARIA /SEDUC N° 915/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora QUITERIA SOARES TELES, portadora, do CPF n.º 029.108.994-11, matrícula n° 9865579, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814252**

PORTARIA /SEDUC N° 912/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000046983/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA, portadora, do CPF n.º 312.632.834-20, matrícula n° 823959, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814253**

PORTARIA /SEDUC N° 28827/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000036315/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, portador, do CPF n.º 677.166.104-06, matrícula n° 927, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814309**

PORTARIA /SEDUC N° 934/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000194/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor CARLOS ROBERTO DE MELO, portador, do CPF n.º 087.904.344-04, matrícula n° 34809, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2024 até 19/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814318**

PORTARIA /SEDUC N° 926/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° 01800.0000047439/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, portadora, do CPF n.º 024.224.914-05, matrícula n° 43404, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2024 até 07/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814319**

PORTARIA /SEDUC N° 927/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° 01800.0000047439/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, portadora, do CPF n.º 024.224.914-05, matrícula n° 43404, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 10/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814320**

## PORTARIA /SEDUC N°. 928/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° 01800.0000047439/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, portadora, do CPF n.º 024.224.914-05, matrícula n° 43404, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814321**

## PORTARIA /SEDUC N°. 936/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001027/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 ao servidor ALDO DE ALBUQUERQUE SA, portador, do CPF n.º 088.322.184-53, matrícula n° 9866246, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/01/2024 até 16/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814322**

## PORTARIA /SEDUC N°. 938/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031463/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GILDA MARIA MOTA SILVA DE FRANCA, portadora, do CPF n.º 055.870.014-40, matrícula n° 826821, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814324**

## PORTARIA /SEDUC N°. 929/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000584/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 ao servidor CICERO THIAGO FIGUEIREDO DE ARAUJO, portador, do CPF n.º 035.797.024-16, matrícula n° 19785, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2024 até 21/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814325**

## PORTARIA /SEDUC N°. 937/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000296/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor DANIEL CALISTO DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 278.930.144-15, matrícula n° 824752, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814326**

## PORTARIA /SEDUC N°. 933/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000533/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIANGELA PACHECO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 025.434.584-09, matrícula n° 9864827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2024 até 25/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814327**

## PORTARIA /SEDUC N°. 932/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000533/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIANGELA PACHECO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 025.434.584-09, matrícula n° 9864827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/07/2024 até 19/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814328**

## PORTARIA /SEDUC N°. 931/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000533/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIANGELA PACHECO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 025.434.584-09, matrícula n° 9864827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2024 até 02/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814329**

## PORTARIA /SEDUC N°. 942/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000041842/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FERNANDA PATRICIA MELO DE MESSIAS, portadora, do CPF n.º 043.948.834-66, matrícula n° 28324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814334**

## PORTARIA /SEDUC N°. 943/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000041842/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FERNANDA PATRICIA MELO DE MESSIAS, portadora, do CPF n.º 043.948.834-66, matrícula n° 28324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814335**



**PORTARIA /SEDUC N° 947/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047238/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA, portador, do CPF n.º 644.672.954-53, matrícula n° 87222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814354**

**PORTARIA /SEDUC N° 945/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047238/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DEYSE MARIA FIDELIS TORRES TORQUATO, portadora, do CPF n.º 292.224.944-15, matrícula n° 12956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814355**

**PORTARIA /SEDUC N° 946/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047238/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora TANIA TENORIO TEIXEIRA, portadora, do CPF n.º 956.393.654-04, matrícula n° 17030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814356**

**PORTARIA /SEDUC N° 944/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047238/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ANDRE CAMILO DA SILVA, portador, do CPF n.º 095.418.334-70, matrícula n° 18732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814357**

**PORTARIA /SEDUC N° 957/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000034/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 482.903.194-87, matrícula n° 82123, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814358**

**PORTARIA /SEDUC N° 956/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000034/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora IVANEIDE LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA, portadora, do CPF n.º 049.556.744-29, matrícula n° 9867242, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814360**

**PORTARIA /SEDUC N° 955/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000034/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELINEIDE SANTOS DA SILVA, portadora, do CPF n.º 290.750.198-40, matrícula n° 9867221, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814362**

**PORTARIA /SEDUC N° 954/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ROBSON MOREIRA LESSA, portador, do CPF n.º 021.853.074-95, matrícula n° 9865597, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814364**

**PORTARIA /SEDUC N° 953/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 660.586.864-15, matrícula n° 18419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814366**

**PORTARIA /SEDUC N° 952/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOAQUIM HONORATO DOS SANTOS FILHO, portador, do CPF n.º 291.749.534-00, matrícula n° 16457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814369**

## PORTARIA /SEDUC N°. 951/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELDA ROCHA DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 816.281.614-34, matrícula n.º 827015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814371**

## PORTARIA /SEDUC N°. 950/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CLOTILDES LESSA DE JESUS CARVALHO, portadora, do CPF n.º 460.557.464-68, matrícula n.º 16603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814372**

## PORTARIA /SEDUC N°. 949/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CLEMILDA DAMIAO FREITAS, portadora, do CPF n.º 870.425.174-15, matrícula n.º 16525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814375**

## PORTARIA /SEDUC N°. 948/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048133/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor CARLOS VINICIUS LIMA DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 032.629.264-00, matrícula n.º 83379, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814376**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1190/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048219/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA FIGUEIREDO, portadora, do CPF n.º 740.379.604-78, matrícula n.º 9866107, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814414**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1192/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000467/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GIZELDA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora, do CPF n.º 909.309.404-15, matrícula n.º 9866646, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814415**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1191/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000467/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CINTHYA RODRIGUES FERREIRA SILVA, portadora, do CPF n.º 032.704.804-23, matrícula n.º 9866113, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814416**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1189/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048219/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ESMERALDA NUNES DE CARVALHO SILVA, portadora, do CPF n.º 889.767.181-00, matrícula n.º 9865887, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814417**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1193/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA, portadora, do CPF n.º 515.846.544-49, matrícula n.º 80695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814420**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1203/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SOLANGE LEANDRO DE LIRA, portadora, do CPF n.º 725.173.364-15, matrícula n.º 83490, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814421**

**PORTARIA /SEDUC N° 1201/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SANDRA MARIA DE LIMA, portadora, do CPF n.º 940.169.924-00, matrícula n.º 824266, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814422**

**PORTARIA /SEDUC N° 1202/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora SILVANA MARIA DE LIMA, portadora, do CPF n.º 651.222.754-91, matrícula n.º 824046, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814423**

**PORTARIA /SEDUC N° 1200/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor RICARDO ALEXANDRE AGRELI DE LIRA MIRANDA, portador, do CPF n.º 021.253.494-77, matrícula n.º 9865701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814424**

**PORTARIA /SEDUC N° 1199/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARTA VERONICA DE SOUSA PALMEIRA SILVA, portadora, do CPF n.º 514.841.884-20, matrícula n.º 58294, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814425**

**PORTARIA /SEDUC N° 1196/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EVERALDO DE OLIVEIRA PINTO FILHO, portador, do CPF n.º 669.245.294-53, matrícula n.º 83369, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814426**

**PORTARIA /SEDUC N° 1197/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora IVANILSA MARIA DE MELO, portadora, do CPF n.º 780.594.104-15, matrícula n.º 9866995, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814427**

**PORTARIA /SEDUC N° 1198/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES, portadora, do CPF n.º 029.742.454-80, matrícula n.º 6282, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814428**

**PORTARIA /SEDUC N° 1195/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, portadora, do CPF n.º 020.056.634-25, matrícula n.º 82941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814429**

**PORTARIA /SEDUC N° 1194/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000047994/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora CRISTIANE MARIA GUIMARAES DA SILVA FEITOSA, portadora, do CPF n.º 035.946.784-90, matrícula n.º 824173, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814430**

**PORTARIA /SEDUC N° 1176/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EDILSON BARBOSA DE LIMA, portador, do CPF n.º 031.015.044-22, matrícula n.º 9863911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814437**

## PORTARIA /SEDUC N°. 1178/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora EDVANIA MONTEIRO DA SILVA, portadora, do CPF n.º 008.602.844-84, matrícula n° 25593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814438

## PORTARIA /SEDUC N°. 1175/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora DENISE DA SILVA BARROS, portadora, do CPF n.º 022.264.094-40, matrícula n° 824549, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814439

## PORTARIA /SEDUC N°. 1177/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor EDVALDO PINTO DA SILVA, portador, do CPF n.º 028.524.144-30, matrícula n° 82753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814440

## PORTARIA /SEDUC N°. 1174/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor CICERO ALVES DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 021.572.654-57, matrícula n° 20263, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814441

## PORTARIA /SEDUC N°. 1173/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ANTONE KLEBER INACIO GOMES, portador, do CPF n.º 023.684.234-00, matrícula n° 9863912, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814443

## PORTARIA /SEDUC N°. 1172/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ADELMO LUIZ BERTO DE OLIVEIRA, portador, do CPF n.º 730.473.684-49, matrícula n° 826436, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814444

## PORTARIA /SEDUC N°. 1188/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARILEIDE FERREIRA DE LIMA, portadora, do CPF n.º 728.370.804-97, matrícula n° 9865811, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814445

## PORTARIA /SEDUC N°. 1186/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSETE CAMILO BARROS, portadora, do CPF n.º 511.002.234-87, matrícula n° 17676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814446

## PORTARIA /SEDUC N°. 1187/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 052.795.784-44, matrícula n° 9863909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814447

## PORTARIA /SEDUC N°. 1185/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSETE CAMILO BARROS, portadora, do CPF n.º 511.002.234-87, matrícula n° 81300, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 814448

**PORTARIA /SEDUC N° 1183/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE LIMA, portadora, do CPF n.º 007.737.404-57, matrícula n° 9864640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814449**

**PORTARIA /SEDUC N° 1182/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA CICERA VITAL DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 032.323.124-11, matrícula n° 872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814450**

**PORTARIA /SEDUC N° 1184/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 008.449.034-93, matrícula n° 824513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814451**

**PORTARIA /SEDUC N° 1181/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, portador, do CPF n.º 008.605.514-31, matrícula n° 9863863, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814452**

**PORTARIA /SEDUC N° 1180/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor LUCIANO GOMES DA SILVA, portador, do CPF n.º 024.344.474-57, matrícula n° 83531, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814453**

**PORTARIA /SEDUC N° 1179/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000048277/2023,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora JOSEANE SANTOS CALHEIROS ALVES, portadora, do CPF n.º 025.428.964-96, matrícula n° 9865952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814455**

**PORTARIA /SEDUC N° 958/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000336/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador, do CPF n.º 034.126.184-03, matrícula n° 824567, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814457**

**PORTARIA /SEDUC N° 960/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000336/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARIA SILVA SOARES SANTANA, portadora, do CPF n.º 499.658.244-87, matrícula n° 82804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814458**

**PORTARIA /SEDUC N° 959/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000336/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora, do CPF n.º 787.704.404-68, matrícula n° 26204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814459**

**PORTARIA /SEDUC N° 1130/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.000000336/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, portadora, do CPF n.º 870.429.084-49, matrícula n° 20129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814460**

## PORTARIA /SEDUC N° 1140/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 860.796.974-91, matrícula n.º 824817, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814461**

## PORTARIA /SEDUC N° 1139/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor PAULO SERGIO CLAUDINO DA SILVA, portador, do CPF n.º 725.720.194-34, matrícula n.º 824021, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814462**

## PORTARIA /SEDUC N° 1136/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE RONALDO JACINTO DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 041.656.494-14, matrícula n.º 84782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814463**

## PORTARIA /SEDUC N° 1137/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 925.630.824-04, matrícula n.º 83521, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814464**

## PORTARIA /SEDUC N° 1138/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora NEREIDE BEZERRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 652.888.404-82, matrícula n.º 25221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814465**

## PORTARIA /SEDUC N° 1135/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador, do CPF n.º 075.790.974-43, matrícula n.º 20191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814466**

## PORTARIA /SEDUC N° 1134/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JOAO TERTO DA SILVA, portador, do CPF n.º 051.583.694-02, matrícula n.º 9866271, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814467**

## PORTARIA /SEDUC N° 1133/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora GLEIDE GAMA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 009.304.544-13, matrícula n.º 82158, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814468**

## PORTARIA /SEDUC N° 1132/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor GERALDO BARBOSA DA SILVA, portador, do CPF n.º 040.709.594-24, matrícula n.º 82143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814469**

## PORTARIA /SEDUC N° 1131/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora FERNANDA SANTOS DA SILVA, portadora, do CPF n.º 040.351.734-60, matrícula n.º 9866657, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814470**

PORTARIA /SEDUC N° 1144/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora TELMA DAMIAO MARTINS RODRIGUES, portadora, do CPF n.º 302.502.264-72, matrícula n° 81116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814471**

PORTARIA /SEDUC N° 1143/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 à servidora TARCIANA DOS SANTOS, portadora, do CPF n.º 011.165.914-05, matrícula n° 83455, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814472**

PORTARIA /SEDUC N° 1142/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA, portador, do CPF n.º 028.876.234-78, matrícula n° 82163, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814473**

PORTARIA /SEDUC N° 1141/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000336/2024, RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor SHAYNE FRANCISCO BIDA DE OLIVEIRA, portador, do CPF n.º 843.065.564-68, matrícula n° 9866284, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814474**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 119/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000001208/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n° 029.806.455-32, Matrícula n° 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E

CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Chefe de Consignações, nível CHFAZ na unidade de Chefia de Consignações, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814431**

PORTARIA/SEFAZ N° 120/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000001208/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n° 527.287.229-00, Matrícula n° 19457, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Chefe de Controle Financeiro, nível CHFAZ na unidade de Chefia de Controle Financeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814432**

PORTARIA/SEFAZ N° 121/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000001208/2024, e considerando merecimento. RESOLVE:

RESOLVE:

1. Designar o servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, CPF n°029.806.455-32, Matrícula n° 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade CHEFIA DE CONSIGNACOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Controle Financeiro, nível CHFAZ, na unidade de CHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814433**

PORTARIA/SEFAZ N° 122/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000001208/2024, e considerando merecimento. RESOLVE:

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, CPF n°527.287.229-00, Matrícula n° 19457, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade CHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Consignações, nível CHFAZ, na unidade de CHEFIA DE CONSIGNAÇÕES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 11/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814434**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 301/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000001141/2024, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO, matrícula n° 3.247, portador(a)

do CPF nº 060.739.694-65, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2024 até 29/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió - AL, 11 de janeiro de 2024.

Eder Correria de Araújo

Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 814286**

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0027/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003205/2023, RESOLVE:

1. Autorizar o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando doc. SEI nº [22749531](#), no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000000180/2024](#), tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, doc. SEI [20958146](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

3. Cumpra-se.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/01/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 814274**

PORTARIA/SSP Nº 0029/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEISTENIS RUBEM CALHEIROS SARAIVA, portador do CPF 009.522.334-79, para responder pela Gerência de Valorização de Pessoas desta SSP, durante o afastamento do titular, Flávio Jackson Cardoso dos Santos, por motivo de férias, publicadas no DOE de 08/01/2024, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

FLÁVIO SARIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/01/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 814276**

PORTARIA/SSP Nº 0030/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e;

Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do CONTRATO SSP Nº 089/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 30.231.212/0001-40, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (COLCHÕES),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

CPF	NOME	FUNÇÃO
074.414.594-51	ÁLVARO BRANDÃO RICART	CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO
031.832.164-50	FERNANDO MÁRCIO BARBOSA FERREIRA	CHEFE DE SUPRIMENTOS
092.017.294-64	ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referencia, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/01/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 814282**

PORTARIA /SSP Nº. 0028/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022., e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000188/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, à servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY, portadora do CPF nº 507.644.974-72, matrícula nº 301282, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 31/01/2024 até 09/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 814301**

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº 13/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:13020.0000002591/2023,

1. RESOLVE retificar a Portaria566, 20 de dezembro de 2023, que resolveu conceder 15 dias de férias ao servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF: 058.120.324-08, matrícula nº379, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO,



ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORCAM., FIN. CONTAB., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES.

ONDE SE LÊ:

“15.01.2024 a 29.01.2024”

LEIA-SE:

“22.01.2024 a 05.02.2024”

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814287**

PORTARIA/SEADES N° 14/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:13020.0000002582/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria558, 20 de dezembro de 2023, que resolveu conceder 15 dias de férias à servidora LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS, portadora do CPF: 803.350.634-20, matrícula nº365, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES.

ONDE SE LÊ:

“02/01/2024 a 16/01/2024”

LEIA-SE:

“09/01/2024 a 23/01/2024”

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814291**

PORTARIA/SEADES N° 12/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:13020.0000002566/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria551, 18 de dezembro de 2023, que resolveu conceder 30 dias de férias ao servidor CARLOS ALBERTO DE FRANCA ROMEIRO, portador do CPF: 326.970.664-20, matrícula nº391, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE GESTAO DO TRABALHO E EDUCACAO PERMANENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES.

ONDE SE LÊ:

“551/2022”

LEIA-SE:

“551/2023”

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814292**

PORTARIA/SEADES N° 11/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:13020.0000002567/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria552/2022, 18 de dezembro de 2023, que resolveu conceder 15 dias de férias ao servidor FERNANDO SERGIO CAVALCANTI ALVES, portador do CPF: 037.900.194-29, matrícula nº366, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES.

ONDE SE LÊ:

“552/22 e 02/01/2024 a 16/01/2024”

LEIA-SE:

“552/2023 e 09/01/2024 a 23/01/2024”

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814293**

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 023/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000226/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria008/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora NEYLA AUREA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF: 052.199.114-57, matrícula nº158, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814346**

PORTARIA/SEGOV N° 024/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004045/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria003/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora DHARANA VIEIRA E SILVA, portadora do CPF: 120.073.554-42, matrícula nº19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814347**

PORTARIA/SEGOV N° 016/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000004/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria009/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora BEATRIZ VIEIRA ALVES, portadora do CPF: 130.254.464-04, matrícula nº21, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814348**

PORTARIA/SEGOV N° 021/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003784/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria006/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, portadora do CPF: 087.460.744-22, matrícula nº62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814349**

## PORTARIA/SEGOV N° 017/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:13010.000000660/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria 007/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor RAFAEL GUSTAVO CAVALCANTI LINS, portador do CPF: 036.908.774-74, matrícula n°38, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814350**

## PORTARIA/SEGOV N° 018/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:37001.000000006/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria 005/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor FABIO MACHADO MEDEIROS, portador do CPF: 001.020.574-86, matrícula n°59, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814351**

## PORTARIA/SEGOV N° 015/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:5501.0000006078/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria 010/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS à servidora ROSANE GABRIEL DE LIMA, portadora do CPF: 445.378.164-49, matrícula n°165, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814352**

## PORTARIA/SEGOV N° 022/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:37001.000000007/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria 004/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor PAULO WENDELL COSTA BARROS, portador do CPF: 076.990.964-79, matrícula n°131, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“-----”

LEIA-SE:

“SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814353**

## PORTARIA/SEGOV N° 020/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001228/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria 404/2023, 29 de novembro de 2023, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora PAULA CINTRA DANTAS, portadora do

CPF: 082.478.484-73, matrícula n°32, ocupante do cargo de SECRETARIO EXTRAORDINARIO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotada na unidade SECRETARIA DE ESTADO EXT PRIMEIRA INFANC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“02/01/2024 ATÉ 31/01/2024”

LEIA-SE:

“16/01/2024 ATÉ 30/01/2024”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814410**

## PORTARIA/SEGOV N° 019/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001237/2023, 1. RESOLVE retificar a Portaria 401/2023, 29 de novembro de 2023, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA DOMENICA DIDIER LEITE, portadora do CPF: 298.236.764-53, matrícula n°75, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“29/01/2024 ATÉ 12/02/2024”

LEIA-SE:

“26/01/2024 ATÉ 24/02/2024”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814413**

## PORTARIA /SEGOV N°. 014/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000043/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALTRAN PEREIRA LIMA, portador do CPF n.º 410.707.204-53, matrícula n.º 233, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/02/2024 até 19/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814411**

## PORTARIA /SEGOV N°. 013/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000000043/2024. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA CAROLINE MEDEIROS JANUARIO, portadora do CPF n.º 046.366.304-75, matrícula n.º 109, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE ACOES GOVERNAMENTAIS ESTRATEGICAS E ARTICULACAO POLITICA, lotada na unidade SECRETARIA ESP ACOES GOV EST ART POLIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/02/2024 até 17/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814412****Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

## PORTARIA/SEPLAG N° 375/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047289/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BRENA RAFAELA CAVALCANTE DO CARMO, CPF n°070.440.554-78, matrícula n°30160,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 19/12/2023 até 28/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814070**

PORTARIA/SEPLAG N° 373/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041731/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF n°040.266.564-38, matrícula n°864732, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 26/12/2023 até 01/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814149**

PORTARIA/SEPLAG N° 372/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041734/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora IZABEL ARAUJO DE AMORIM, CPF n° 240.565.964-68, matrícula n°47787, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/12/2023 até 28/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814150**

PORTARIA/SEPLAG N° 374/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000040752/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA, CPF n°007.623.904-76, matrícula n°3025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/12/2023 até 28/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814151**

PORTARIA/SEPLAG N° 371/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000043045/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE DA SILVA, CPF n°223.173.334-04, matrícula n°39807, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/12/2023 até 03/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814152**

PORTARIA/SEPLAG N° 370/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047359/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, CPF n° 020.237.774-10, matrícula n°84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/12/2023 até 18/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814153**

PORTARIA/SEPLAG N° 369/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041417/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n°058.263.604-37, matrícula n°2211, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 20/12/2023 até 24/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814154**

PORTARIA/SEPLAG N° 368/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000050258/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA, portador do CPF n.º280.201.626-15, matrícula n°82024, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/12/2023 até 17/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814155**

PORTARIA/SEPLAG N° 367/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047337/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, CPF n° 293.750.884-72, matrícula n°78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/12/2023 até 05/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814156**

PORTARIA/SEPLAG N° 366/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°E:02000.0000040706/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LUCIANA MATEUS SILVA, portadora do CPF n.º010.122.504-07, matrícula n°865281, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada

na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/12/2023 até 31/12/2023. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814158**

PORTARIA/SEPLAG N° 365/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000039620/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 239.431.814-72, matrícula n°825746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2023 até 27/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814159**

PORTARIA/SEPLAG N° 364/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000045372/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, CPF n° 662.021.324-34, matrícula n°81305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENED M RUF DE C COEL 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/11/2023 até 23/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814163**

PORTARIA/SEPLAG N° 361/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000046640/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA, CPF n° 097.942.424-03, matrícula n°27656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 17/12/2023 até 25/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814164**

PORTARIA/SEPLAG N° 362/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047669/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILDENE SOARES DE OLIVEIRA, CPF n°542.818.304-72 matrícula n°67637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/12/2023 a 22/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814165**

PORTARIA/SEPLAG N° 363/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000046561/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora KEILA MARIA CARVALHO THAUMATURGO, CPF n° 773.186.171-68, matrícula n°826221, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/12/2023 até 08/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814166**

PORTARIA/SEPLAG N° 359/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041705/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora KARINA ALVES MARQUES, CPF n° 024.963.574-78, matrícula n°864789, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2023 até 25/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814167**

PORTARIA/SEPLAG N° 358/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000030739/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora KARINA ALVES MARQUES, CPF n° 024.963.574-78, matrícula n°501950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/12/2023 até 25/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814169**

PORTARIA/SEPLAG N° 356/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041713/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARINHO, CPF n°940.899.494-91, matrícula n°864556, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 28/12/2023 até 03/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814170**

PORTARIA/SEPLAG N° 354/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000040600/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, BENIZETE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, CPF n°677.465.604-82 matrícula n°82575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função

de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/11/2023 a 05/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814171**

**PORTARIA/SEPLAG N° 357/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000030744/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n° 057.973.154-59, matrícula n°3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 28/12/2023 até 21/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814172**

**PORTARIA/SEPLAG N° 355/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000030751/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARINHO, CPF n°940.899.494-91, matrícula n°500811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 28/12/2023 até 03/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814173**

**PORTARIA/SEPLAG N° 353/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000030750/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF n°057.548.254-04, matrícula n°2871, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 27/12/2023 até 02/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814174**

**PORTARIA/SEPLAG N° 351/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000030749/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUTE DUARTE CAVALCANTE LOPES, CPF n°803.918.504-15, matrícula n°500496, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/12/2023 até 01/01/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814175**

**PORTARIA/SEPLAG N° 352/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000039733/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LILIANE DE PAULA BARBOSA, CPF n°759.110.944-87 matrícula n°80382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 31/10/2023 a 28/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814176**

**PORTARIA/SEPLAG N° 350/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041762/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE DE ARAUJO NUNES, CPF n°077.202.804-40, matrícula n°2390, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 22/12/2023 até 26/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814177**

**PORTARIA/SEPLAG N° 349/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000030740/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF n° 888.945.764-34, matrícula n°3136, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2023 até 26/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814178**

**PORTARIA/SEPLAG N° 348/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048190/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA, CPF n°028.445.604-74, matrícula n° 9864818, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/12/2023 até 20/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

**KARINE DANIELE DA SILVA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 814179**

**PORTARIA/SEPLAG N° 347/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048131/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, CPF n° 563.475.104-72, matrícula n°66700, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2023 até 25/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814180**

PORTARIA/SEPLAG N° 346/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000030181/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS LEAO, portadora do CPF n.º061.017.104-67, matrícula n°2911, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/12/2023 até 15/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814181**

PORTARIA/SEPLAG N° 345/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:01800.0000047336/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALEX SANDRA VIEIRA DA SILVA, CPF n°020.679.154-28, matrícula n°825762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/10/2023 até 07/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814182**

PORTARIA/SEPLAG N° 360/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°:01800.0000036317/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 034.293.824-08, matrícula n°826548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/11/2023 até 11/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814183**

PORTARIA/SEPLAG N° 344/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°:02000.0000041189/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE NEVES MURITIBA, CPF n° 259.496.404-20, matrícula n°7509, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 70 (setenta) dias, a contar de 06/11/2023 até 14/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814185**

PORTARIA/SEPLAG N° 343/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°:01800.0000047765/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, CPF n°364.524.084-53 matrícula n°84334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2023 a 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814186**

PORTARIA/SEPLAG N° 342/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°:01800.0000047802/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA JUDITH MOURA SOARES, CPF n° 777.179.614-15, matrícula n°67751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/12/2023 até 03/03/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814187**

PORTARIA/SEPLAG N° 341/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:41010.0000030741/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIVAN MARIA DA SILVA, CPF n°994.553.234-00, matrícula n°501133, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 29/12/2023 até 07/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814188**

PORTARIA/SEPLAG N° 340/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000041104/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY, portadora do CPF n.º019.300.834-32, matrícula n°7849, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/12/2023 até 15/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 814189**

PORTARIA /SEPLAG N°. 202/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, portador do CPF n.º 020.865.284-18, matrícula n° 1087, ocupante do cargo de ACESSOR ESPECIAL, lotado na

unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/02/2024 até 18/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814361**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 201/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RENATA CHRISTINA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 062.185.434-47, matrícula n.º 2123, ocupante do cargo de GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUA, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814363**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 200/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, portadora do CPF n.º 787.267.514-53, matrícula n.º 1156, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUAL, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/02/2024 até 06/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814367**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 199/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARCELA RODRIGUES BRANDAO, portadora do CPF n.º 077.070.224-40, matrícula n.º 2191, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814368**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 198/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 320.043.034-68, matrícula n.º 1315, ocupante do cargo de GERENTE

DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/02/2024 até 10/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814370**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 196/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TEREZA CRISTINA PONTES LIMA, portadora do CPF n.º 411.347.024-34, matrícula n.º 3620, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814373**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 197/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 113.356.754-18, matrícula n.º 3476, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACAO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/02/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814374**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 195/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 076.962.664-54, matrícula n.º 2575, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERICIA MEDICA, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814377**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 194/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES, portadora do CPF n.º 026.816.548-31, matrícula n.º 1321, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na

unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/02/2024 até 16/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814378**

PORTARIA /SEPLAG N°. 171/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAYSA MIRANDA VASCONCELOS FREITAS, portadora do CPF n.º 061.077.844-70, matrícula n.º 3737, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814380**

PORTARIA /SEPLAG N°. 193/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULYANA KELLY SANTOS ROCHA, portadora do CPF n.º 115.573.284-71, matrícula n.º 2418, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814381**

PORTARIA /SEPLAG N°. 192/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MANUELA LISBOA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 070.989.264-00, matrícula n.º 2249, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814382**

PORTARIA /SEPLAG N°. 190/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 113.169.144-02, matrícula n.º 3542, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814383**

PORTARIA /SEPLAG N°. 191/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 163.158.044-20, matrícula n.º 18328, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2024 até 28/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814384**

PORTARIA /SEPLAG N°. 189/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, portador do CPF n.º 058.036.384-80, matrícula n.º 2154, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, lotado na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2024 até 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814385**

PORTARIA /SEPLAG N°. 188/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR, portador do CPF n.º 461.781.058-78, matrícula n.º 3628, ocupante do cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/02/2024 até 07/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814386**

PORTARIA /SEPLAG N°. 187/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LETICIA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 099.366.494-60, matrícula n.º 2640, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJECCOES, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814387**

PORTARIA /SEPLAG N°. 186/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAIO CESAR DE MELO, portador do CPF n.º 111.216.594-03, matrícula n.º 3727, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade



SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/02/2024 até 17/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814388**

PORTARIA /SEPLAG N°. 185/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA MARIA LUCENA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 164.747.914-20, matrícula n.º 63002, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/02/2024 até 11/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814389**

PORTARIA /SEPLAG N°. 184/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, portadora do CPF n.º 348.102.264-68, matrícula n.º 23184, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814390**

PORTARIA /SEPLAG N°. 183/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELRYSOON LUAN LOURENCO LOPES, portador do CPF n.º 014.210.824-38, matrícula n.º 3723, ocupante do cargo de GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotado na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814391**

PORTARIA /SEPLAG N°. 182/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE MARIA GOMES DA COSTA, portadora do CPF n.º 163.753.354-34, matrícula n.º 13155, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814392**

PORTARIA /SEPLAG N°. 181/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO, portador do CPF n.º 078.050.304-05, matrícula n.º 3039, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E MONITORAMENTO PPA, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/02/2024 até 06/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814393**

PORTARIA /SEPLAG N°. 180/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GEOVANE DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 112.660.044-08, matrícula n.º 1406, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESCRITORIO DE PROCESSOS, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814394**

PORTARIA /SEPLAG N°. 179/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ADRIANA NUNES REBELO, portadora do CPF n.º 040.254.644-03, matrícula n.º 1335, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2024 até 28/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814395**

PORTARIA /SEPLAG N°. 178/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TERESA MARCIA DA ROCHA LIMA EMERY, portadora do CPF n.º 177.930.254-15, matrícula n.º 1325, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INDICADORES, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814396**

PORTARIA /SEPLAG N°. 177/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCIANO SOARES SILVESTRE, portador do CPF n.º 063.071.444-40, matrícula n.º 3709, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NORMAS E PROTECAO DE DADOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814397**

PORTARIA /SEPLAG N°. 176/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LARISSA DE CASTRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 098.924.694-96, matrícula n.º 3033, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVACAO DE MOBILIARIOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 05/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814398**

PORTARIA /SEPLAG N°. 174/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 065.719.544-86, matrícula n.º 3712, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/02/2024 até 10/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814399**

PORTARIA /SEPLAG N°. 175/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO, portador do CPF n.º 777.736.244-53, matrícula n.º 863552, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/02/2024 até 10/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814400**

PORTARIA /SEPLAG N°. 173/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO JOSE TENORIO LEAL, portador do CPF n.º 007.764.354-26, matrícula n.º 3739, ocupante do cargo de GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE

AO USUAR, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2024 até 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814401**

PORTARIA /SEPLAG N°. 172/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 109.569.234-88, matrícula n.º 3649, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/02/2024 até 19/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814402**

PORTARIA /SEPLAG N°. 170/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 080.919.714-60, matrícula n.º 2301, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814403**

PORTARIA /SEPLAG N°. 168/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHAES BRITO, portadora do CPF n.º 074.762.024-57, matrícula n.º 3733, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814404**

PORTARIA /SEPLAG N°. 169/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000177/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIENE MARIA PESSOA GAMA BOTELHO, portadora do CPF n.º 495.066.094-20, matrícula n.º 1157, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814405**

**PORTARIA /SEPLAG N° 166/ 2023**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LARISSA AMALIA ALVIM COSTA, portadora do CPF n.º 095.707.854-46, matrícula n.º 3669, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 24/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814406**

**PORTARIA /SEPLAG N° 167/ 2023**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LAISA THANY FEITOSA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 013.600.754-61, matrícula n.º 1318, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL, lotada na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814407**

**PORTARIA /SEPLAG N° 165/ 2024**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANESSA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.920.914-35, matrícula n.º 2616, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS E OBRIGACOES ACESSORIAS, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814408**

**PORTARIA /SEPLAG N° 164/ 2024**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000177/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL LEAO MENDONCA, portador do CPF n.º 870.677.814-34, matrícula n.º 3740, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 814409**

**Secretaria de Estado do Esporte,  
Lazer e Juventude (SELAJ)**

**PORTARIA /SELAJ N° 001/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000023/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor AMOS PEREIRA BRAGA MONTEIRO, portador do CPF n.º 092.342.654-08, matrícula n.º 109, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 29/01/2024 até 27/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814288**

**PORTARIA /SELAJ N° 002/ 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000011/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.816.624-45, matrícula n.º 106, ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 19/02/2024 até 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814289**

**PORTARIA /SELAJ N° 003/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:36000.00000001416/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ENIO OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 034.227.234-98, matrícula n.º 88, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 15/01/2024 até 24/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 814290**

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

**PORTARIA /SETRAND N° 06/ 2023**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°E:35032.00000000173/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA, portador do CPF n.º 803.554.124-20, matrícula n.º 296, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 814379**

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 134/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000482/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria N° 090/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu conceder férias, referente ao mês de fevereiro do ano de 2024 ao servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, portador do CPF:028.260.854-09, matrícula nº 301587, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Período aquisitivo 2017/2018

LEIA-SE:

Período aquisitivo 2023/2024

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 814313**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0004/2024-CGPC

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Processo Sei nº. 20105.00000047/2024,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 10 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 813965**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN N° 47/ 2024

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 986.232.574-72, matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 26/02/2024 até 06/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024 .

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

DIRETOR-ADJUNTO

**Protocolo 814142**

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos(as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006783/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário José Ronivaldo Vitalino da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 36XXX71-3 e do CPF nº XXX.473.XXX-68, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MARCOS ANDRE DA SILVA VILELA, portador do CPF nº 499.657.604-97, Matrícula nº 501422 e nº de Ordem 102456, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22670248/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22687107/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB N° 22743373, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió / AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 813984**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos(as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007862/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário José Oliveira Sapucaia, portadora da Carteira de Identidade nº 33XXX5 e do CPF nº XXX.911.XXX-97, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada ANA MARIA ARAUJO SAPUCAIA, portadora do CPF nº 228.093.254-72, Matrícula nº 29094 e nº de Ordem 8450, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22591744/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22646127/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO SUBPGE/GAB N° 22689643, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió / AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 813985**

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC N° 008/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) NORMATIVA N° 04/2023, e no Processo Administrativo nº 41506-0000033/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, portadora do CPF nº 129.437.544-04, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/03/2024 até 02/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 814236**

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA N° 19/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n°E:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DINEY RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 009.946.744-57, matrícula n° 307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/02/2024 até 16/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 814256**

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 006/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO MARCOS SABARA CARVALHO, portador do CPF n.º 027.264.198-79, matrícula n° 45070, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 814308**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 450/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000017485/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora TARCIANA CIRINO DOS SANTOS, portadora do CPF n° 007.659.114-00, matrícula n° 3747, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA

PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814228**

PORTARIA/UNCISAL N° 448/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000010158/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO, portadora do CPF n° 030.824.994-14, matrícula n° 500974, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA

PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814229**

PORTARIA/UNCISAL N° 449/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000013692/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA, portador do CPF n° 102.000.404-56, matrícula n° 3694, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA

PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814230**

PORTARIA/UNCISAL N° 1101/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000017912/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n° 024.786.444-79, matrícula n° 46547, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA

PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814231**

PORTARIA/UNCISAL N° 447/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000007367/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, portadora do CPF n° 902.821.594-87, matrícula n° 501009, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024 .

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA

PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814232**

PORTARIA/UNCISAL N° 445/2023

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000024116/2021,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n° 040.266.034-07, matrícula n° 501618, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814233**

PORTARIA/UNCISAL N° 446/2023

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000003447/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora DANNA LYNN DE MELO LIMA FABRICIO, portadora do CPF n° 058.862.564-74, matrícula n° 2865, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814234**

PORTARIA/UNCISAL N° 444/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000024369/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, portadora do CPF n° 056.547.714-50, matrícula n° 3764, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Nível III - Professor Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814235**

PORTARIA/UNCISAL N° 1105/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000016436/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA VASCONCELOS BRITO, portadora do CPF n° 483.556.824-91, matrícula n° 501269, classe A, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814296**

PORTARIA/UNCISAL N° 1103/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000009436/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES, portadora do CPF n° 940.908.824-00, matrícula n° 501940, classe A, nível 2, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B - Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814297**

PORTARIA/UNCISAL N° 1104/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000010644/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA DA CONCEICAO, portador do CPF n° 411.750.184-49, matrícula n° 45008, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814298**

PORTARIA/UNCISAL N° 1102/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000009816/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA FIGUEIREDO TORRES FERRAZ, portadora do CPF n° 385.001.914-49, matrícula n° 23969, classe A, nível 2, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B - Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814299**

PORTARIA/UNCISAL N° 1107/2024

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:41010.0000016179/2022.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria/UNCISAL N° 5964/2023 de 29 de novembro de 2023, que deferiu retificação da Portaria/Uncisal n° 650/2023 para efeitos financeiros a partir de "02/09/2023" para a servidora INAIANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n°014.099.434-37, matrícula n°3895, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814305**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1108/2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000016179/2022,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora INAIANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n° 014.099.434-37, matrícula n° 3895, classe B, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814306**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1106/2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:41010.0000016179/2022.

RESOLVE:

Art.1° declarar nulo o disposto na Portaria/UNCISAL N° 650/2023 de 02 de fevereiro de 2023, que deferiu Progressão Funcional para Classe B com efeitos financeiros a partir de "16/08/2022" para a servidora INAIANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n°014.099.434-37, matrícula n°3895, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814307**

**PORTARIA /UNCISAL N° 483/ 2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000000556/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO, portador do CPF n.º 008.698.324-50, matrícula n° 3611, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2024 até 01/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814294**

**PORTARIA /UNCISAL N° 482/ 2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000000556/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, portador do CPF n.º 714.491.324-72, matrícula n° 501170, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814295**

**PORTARIA /UNCISAL N° 584/ 2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000025539/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO DIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.886.794-00, matrícula n° 4117, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814300**

**PORTARIA /UNCISAL N° 585/ 2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000025164/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, portador do CPF n.º 077.892.264-28, matrícula n° 2629, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814302**

**PORTARIA /UNCISAL N° 586/ 2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000024225/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ MARIO SANDES LOPES, portador do CPF n.º 065.027.804-66, matrícula n° 2577, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814303**

**PORTARIA /UNCISAL N° 587/ 2024**

O PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000030391/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NAIRA GABRIELA PROTazio DE OLIVEIRA LESSA, portadora do CPF n.º 060.697.554-30, matrícula n° 4101, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL,  
11 de janeiro de 2024.

GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA  
PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO

**Protocolo 814304**



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Campo Alegre

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Campo Alegre - AGIMCA, CNPJ nº 35.980.881/0001-39, endereçada na Rua José Souza da Silva, s/n, Olival Tenório, Campo Alegre/AL torna público que requereu, ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Reforma do Matadouro Municipal de Campo Alegre Público, endereçado na Rua José Souza da Silva, s/n, Olival Tenório, Campo Alegre/AL.

**Protocolo 814277**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro Municipal de Campo Alegre - AGIMCA, CNPJ nº 35.980.881/0001-39, endereçada na Rua José Souza da Silva, s/n, Olival Tenório, Campo Alegre/AL torna público que requereu, ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação para Matadouro Municipal de Campo Alegre Público, endereçada na Rua José Souza da Silva, s/n, Olival Tenório, Campo Alegre/AL.

**Protocolo 814278**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ nº 12.264.628.0001-83, endereçada na Rua Senador Máximo, 35, 1º andar, Centro, Campo Alegre/AL torna público que requereu, ao IMA/AL, a Licença de Instalação para Implantação do Mercado Público, no Distrito de Luziápolis, Campo Alegre/AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 814279**

### PARTICULARES

M A HONORATO, CNPJ 31.520.343/0001-00, situada na Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, 2526, Comendador Tércio Wanderley, Coruripe - Alagoas, com atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (RLO).

**Protocolo 814100**

AGROBRAZ SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ 52.978.135/0001-20, situada na Rua da Destilaria, 396 - Pindorama, Coruripe - Alagoas, com atividade comercial de revenda de fertilizantes, defensivos agrícolas e materiais de construção, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação (LRO).

**Protocolo 814146**

G A L R DE ARRUDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.589.049/0001-57, localizada no Loteamento Angra de Ipioca, Rua em Projeto, 13, CEP: 57.035-972, Bairro Ipioca, Maceió/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental de Instalação (Lavra a céu aberto por escavação - se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura), de uma jazida de areia localizada no Leito Seco do Rio Traipu - municípios de Jaramataia e Girau do Ponciano/AL.

**Protocolo 814191**

A VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portadora do CNPJ 17.588.197/0001-24, localizada na Rua Prof. José Paulino, 30, A, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Prorrogação de Licença de Instalação do empreendimento MARES DO SUL localizado na Rodovia AL 101 SUL, Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL. Coordenadas: 10°20'44.04"S e 36°19'24.07"O.

**Protocolo 814264**

A F F A COSTA, portadora do CNPJ 43.305.371/0001-94, localizada no Sítio Folha Miúda, nº 10, CEP nº 57.320-000, Zona Rural, Craíbas, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E CASCALHO, localizado no Povoado Palanqueta, S/N, CEP nº 57.320-000, Zona Rural, Craíbas, Alagoas.

**Protocolo 814268**

A M.W. INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 09.555.120/0001-20, localizada na Fazenda Meduza, Zona Rural de Feliz Deserto/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação (RLO) do seu empreendimento M.W. INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS - INCOCO.

**Protocolo 814269**

A TAIPA INCORPORACOES SERENA SPE LTDA, portadora do CNPJ 44.169.197/0001-62, localizada na Rua Povoado Marcineiro, 417, Centro, Passo de Camaragibe-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do Condomínio Serena, localizado na Praia do Marceneiro, Passo de Camaragibe, Alagoas.

**Protocolo 814270**

A VALE EMPREENDIMENTOS SPE PONTAL BEACH LTDA, portadora do CNPJ: 42.568.046/0001-51, localizada no Sítio Povoado Pontal do Peba, s/n, CEP: 57.210-990, Piaçabuçu, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Prorrogação da Licença de Instalação do LOTEAMENTO PONTAL BEACH, localizado no Pontal do Peba, Piaçabuçu, Alagoas.

**Protocolo 814271**

Tatiana Karina Santos de L Dantas, CNPJ 30.050.987/0001-10, localizada no endereço AV Doutor Sebastião Correia da Rocha N 911, Tabuleiro dos Martins - Maceio AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Autorização Ambiental- Regularização de Operação , para atividade econômica Comércio Varejista e local AV Sebastião Correia da Rocha nº 911, Tabuleiro dos Martins.

**Protocolo 814272**

HB AMORIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 32.583.315/0001-03, localizada na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença Prévia para a atividade de imobiliário/hotelaria. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 814275**

J S MADEIRO E TRANSPORTES - ME, no CNPJ sob nº 05.407.244/0001-07, estabelecida na Rua Manoel Augusto de Almeida, 90, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna publico que requereu junto ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia, em parte de terras da Fazenda Alegre, Junqueiro-AL.

**Protocolo 814312**

J S MADEIRO E TRANSPORTES - ME, no CNPJ sob nº 05.407.244/0001-07, estabelecida na Rua Manoel Augusto de Almeida, 90, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna publico que requereu junto ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para extração de areia, no leito do rio Coruripe localizado no povoado Barro Vermelho, Junqueiro-AL..

**Protocolo 814331**

**PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL**

A PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE SUA EMPRESA É UMA EXIGÊNCIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

**20% DE DESCONTO**

15% DE DESCONTO EM SERVIÇOS GRÁFICOS

**Diário Oficial**

**Balanco Financeiro**